9439

DEDETIZADORA PLANALTO

DEDETIZADO

Serviço de Desratização – Desinsetização – Limp

Email: dedetizadoraplanalto@hotmail.com Fones:

R: Ávaro Vieira /esq José De Alencar 275 – Coral –

Cnpj: 15.583.923/0001-90

- MUNICIPIO DE XAXIM PROCE
- PREGÃO PRESENCIAL REGIS
- ENVELOPE Nº 2 – DOCUMENT

MUNICÍPIO DE XAXIM
RECEBIDO 30/04/13
PROTOCOLO
13:41

DEDETIZADORA PLANALTO
Serviço de Desratização – Desinsetização – Limpeza de Caixa D'agua
Email: dedetizadoraplanalto@hotmail.com Fones: (49) 8851.2555 / 3223.5131
Rua alvaro vieira esq jose de Alencar 275 – Coral – Cep.: 88509.650 – Lages

Ao

Município De Xaxim/SC

Pregão Presencial nº 002/2019 – Registro de Preço

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2019

Objeto: Registro de Preços para a futura e eventual contratação de empresa especializada no combate de vetores e pragas urbanas, desinsetização e desratização em áreas internas e externas, fumigação em bocas de lobo e limpeza de caixas d'água para manutenção de locais públicos do Município de Xaxim.

DECLARAÇÃO

A empresa DEDETIZADORA PLANALTO SERVIÇOS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 15.583.923/0001-90, sediada na Rua: Álvaro Vieira nº 275, por intermédio do seu representante legal o Sr. Marcos Roberto Goulart cpf 027354379-22 sócio proprietário e responsável técnico e o Sr Fabio Goulart, portador da Carteira de Identidade nº 3.662.975-8 e CPF de nº 031.439.399-40, credenciado por procuração para esse processo, residente e domiciliado na Cidade de Lages, Estado de SC.

DECLARA QUE:

- ✓ Declara para os devidos fins de que possui conhecimento das peculiaridades e condições inerentes à natureza do serviço e do(s) local(ais) onde o objeto será executado, assumindo total responsabilidade pela execução do objeto nos moldes explicitados no Termo de Referência, declarando, ainda, que não se utilizará das condições do local para questionamentos futuros relacionados à discussões de ordem técnica ou financeira com o Município

Fabio Goulart
Diretor executivo

MARCOS ROBERTO GOULART
SÓCIO /PROPRIETARIO
TEC. RESPONSÁVEL

15.583.923/0001-90
DEDETIZADORA PLANALTO
E SERVIÇOS LTDA
R. ALVARO VIEIRA, 275 - CASA
ESQ. C/ JOSÉ DE ALENCAR
B. CORAL - CEP 88[illegible]-650
(49) 3223-5131 - LAGES - SC

LAGES SC 28/01/2019

DEDETIZADORA PLANALTO
Serviço de Desratização – Desinsetização – Limpeza de Caixa D'agua
Email: dedetizadoraplanalto@hotmail.com Fones: (49) 8851.2555 / 3223.5131
Rua alvaro vieira esq jose de Alencar 275 – Coral – Cep.: 88509.650 – Lages

Ao

Município De Xaxim/SC

Pregão Presencial nº 002/2019 – Registro de Preço

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2019

Objeto: Registro de Preços para a futura e eventual contratação de empresa especializada no combate de vetores e pragas urbanas, desinsetização e desratização em áreas internas e externas, fumigação em bocas de lobo e limpeza de caixas d'água para manutenção de locais públicos do Município de Xaxim.

DECLARAÇÃO

A empresa DEDETIZADORA PLANALTO SERVIÇOS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 15.583.923/0001-90, sediada na Rua: Álvaro Vieira nº 275, por intermédio do seu representante legal o Sr. Marcos Roberto Goulart cpf 027354379-22 sócio proprietário e responsável técnico e o Sr Fabio Goulart, portador da Carteira de Identidade nº 3.662.975-8 e CPF de nº 031.439.399-40, credenciado por procuração para esse processo, residente e domiciliado na Cidade de Lages, Estado de SC.

DECLARA QUE:

- ✓ Nos termos do artigo 4º, VII, da Lei 10.520/2002, declara para os devidos fins de direito que cumpre plenamente os requisitos da habilitação estabelecidos nas cláusulas do Edital em epígrafe.

- ✓ DECLARA, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente os termos do artigo 32, parágrafo 2° e artigo 97 da Lei n° 8666/93 e suas alterações.

- ✓ DECLARA, para os devidos fins do disposto no inciso V do art.27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz

- ✓ Os mesmos não possuem os impedimentos traçados pelo artigo 92 da Lei Orgânica Municipal e suas alterações, bem como que dentre os sócios, formais ou informais, que a empresa participante encontra-se em conformidade, também, com o artigo 54, I, "a", da Constituição da República, e artigo 43, I, "a", II, "a", da Constituição do Estado de Santa Catarina, ou seja, que não possui agentes políticos vinculados ao Poder Legislativo (estadual ou federal) integrando o quadro societário.

Fabio Goulart
Diretor executivo

MARCOS ROBERTO GOULART
SÓCIO /PROPRIETARIO
TEC. RESPONSÁVEL

15.583.923/0001-90
DEDETIZADORA PLANALTO
E SERVIÇOS LTDA
R. ALVARO VIEIRA, 275 - CASA
ESQ. C/ JOSÉ DE ALENCAR
B. CORAL - CEP 88509-650
(49) 3223-5131 - LAGES - SC

LAGES SC 28/01/2019

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
15.583.923/0001-90 **MATRIZ**		**23/05/2012**

NOME EMPRESARIAL
DEDETIZADORA PLANALTO E SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
DEDETIZADORA PLANALTO	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
39.00-5-00 - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ALVARO VIEIRA	**275**	**CASA**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
88.509-650	**CORAL**	**LAGES**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FISCAL@OUROPRETOCONTABILDIADE.COM.BR	**(49) 3223-5131**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**23/05/2012**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

CÁLCULO PARA TAXA DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO, DE ACORDO COM OS CUSTOS DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nº 087/97. INCIDÊNCIA: ARTIGO 39 DA LEI 721/83 E ALTERADO CONFORME ARTIGO 9 DA LEI 1740/91.

0493

13918-B

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LAGES

Secretaria Municipal da Fazenda

ALVARÁ

DE LICENÇA LOCALIZAÇÃO FUNCIONAMENTO - 2018

Concedido a

DEDETIZADORA PLANALTO E SERVICOS LTDA - ME

Para se estabelecer na

Rua ALVARO VIEIRA, 275

88509-650 - - CORAL - Lages - SC

Atividade

17444 - ITEM 7.13 LCM 197/2003 - IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS

100713 - Dedetização, desinfecção, desinsetização, imunização, higienização, desratização, pulverização e congêneres.

C.M.C. Nr.	CNPJ/CPF	Cod. Atividade	Validade	Data de Emissao	Data de Abertura	Horário Permitido
108351-1	15583923000190	17444	28/02/2019	12/11/2018	14/06/2012	08.00 às 22.00

OBS:

IMPORTANTE!

- O PRESENTE ALVARÁ SOMENTE TERÁ VALIDADE SE APRESENTADO EM CONJUNTO COM O ALVARÁ SANITÁRIO E O ATESTADO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS, VIGENTES. (SALVO ALVARÁS COM ENDEREÇO SOMENTE PARA CORRESPONDÊNCIA).

O Alvara de Licenca pode ser cassado e fechado o estabelecimento a qualquer tempo, desde que passem a inexistir quaisquer das condicoes que legitimaram a sua concessao, ou quando o responsavel pelo estabelecimento, mesmo apos a aplicacao das penalidades cabiveis, nao cumprir as intimacoes expedidas pela Prefeitura. (Paragrafo 5, art. 39, Lei n 721/83 - CTM)

Taxa de Alvará já quitada.

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
01/03/2018 - AUTO-ATENDIMENTO - 13.49.45
8772672138

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: DEDETIZADORA PLANALTO
AGENCIA: 307-7 CONTA: 53.892-2

Convenio: P M L LAGES ARRECADACAO
Codigo de Barras 81730000004-6 95002352201-0
80301007052-9 56000000011-0
Data do pagamento 01/03/2018
Valor Total 495,00

DOCUMENTO: 030103
AUTENTICACAO SISBB:
4.553.1[illegible].F7B.18C.2F8

Leia no verso como conservar este documento, entre outras informações.

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
30 / 01 / 19
Bianca Bortoncello
SERVIDOR RESPONSÁVEL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
SETOR DE ATIVIDADES TÉCNICAS - LAGES

ATESTADO DE VISTORIA PARA REGULARIZAÇÃO

Com fundamento nos incisos II, III e IV do artigo 108 da Constituição do Estado de Santa Catarina (E.C. 033/2003) , na Lei Estadual nº 16.157 de 07/11/2013 e no Decreto Executivo Estadual nº 1.957 de 20/12/2013, atestamos que a edificação (e/ou sala comercial e/ou empresa) abaixo qualificada, atende aos padrões mínimos de segurança contra incêndio.

Apta a funcionar a partir de: 30/08/2018 a 30/10/2019

Prot Func	**193183**	Prot Análise	Prot Habite-se	Prot Habite-se RPCI	Prot Manut
RE	16876	Arquivo:			
Vistoriador	**THIAGO DA SILVA**				
Inserido por	**EZEQUIEL HOPPE**				
Empresa	**DEDETIZADORA PLANALTO E SERVIÇOS LTDA - ME**				
CNPJ/CPF	**15.583.923/0001-90**		Fone	**88512555**	
Fantasia	**DEDETIZADORA PLANALTO E SERVIÇOS LTDA - ME**				
Edificação	**DEDETIZADORA PLANALTO E SERVIÇOS LTDA - ME**				
Nome Fantasia					
Logradouro	**RUA: ALVARO VIEIRA, Nº302**				
Cidade	**LAGES**		Complemento		
Bairro	**CARAVAGIO**		CEP	**88.500-000**	Área Total **95,22(m²)**
			Complexidade	**BAIXA COMPLEXIDADE**	**Área Vistoriada** **95,22(m²)**
Ocupação	**COMERCIAL**				
Local a ser Vistoriado	**DEDETIZADORA PLANALTO E SERVIÇOS LTDA - ME**				
Nº Pav.	1		Nº Blocos	1	

Observações
- Atestado anual liberado mediante termo de declaração de regularidade de imóvel de baixa complexidade (ANEXO E), declarado pelo proprietário da empresa;
- Esse Atestado de Funcionamento é válido enquanto não forem alteradas as condições de segurança.
- Taxa paga referente ao exercício de 2018.

Documento gerado no servidor 10.194.62.251

Jean Abel Sasso
Mtcl. 929271-3
VISTORIADOR-SAT

N.I
Comandante da OBM / Chefe SAT de LAGES

Código de autenticação: F193183818373c12970bd85a6dde84fa2cc893dec66
Gerado em: 30/08/2018

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
30 / 01 / 19
Bianca Bortoncello
SERVIDOR RESPONSÁVEL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAGES
ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ALVARÁ SANITÁRIO

CMC / CAD VISA
00108351 13918 - A

RAZÃO SOCIAL
DEDETIZADORA PLANALTO E SERVICOS LTDA - ME

ATIVIDADE
IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS / LIMPEZA DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA

ENDEREÇO
ALVARO VIEIRA

N.º
275

BAIRRO
CORAL

CNPJ
15.583.923/0001-90

COMPLEMENTO

PROPRIETÁRIO / RESPONSÁVEL
MARCOS ROBERTO GOULART

AUTORIDADE DE SAÚDE
PAULO ROBERTO BRANCO
Gerente de Vigilância Sanitária
Matrícula n.º 5214-01
Decreto nº 16.573/2017

DATA DE EMISSÃO
13/11/2018
VALIDADE 1 ANO

O Estabelecimento acima citado está autorizado a funcionar, conf Lei Municipal n.º 379/2011 e seus Regulamentos

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
30 / 01 / 19
Bianca Bertoncello
SERVIDOR RESPONSÁVEL

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 15583923/0001-90
Razão Social: DEDETIZADORA PLANALTO E SERVIÇOS LTDA
Nome Fantasia: DEDETIZADORA PLANALTO
Endereço: R ALVARO VIEIRA 275 TERREO CASA / CARAVAGIO / LAGES / SC / 88509-650

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/01/2019 a 16/02/2019

Certificação Número: 2019011803110963667283

Informação obtida em 29/01/2019, às 11:09:24.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

0497

Data: 21/01/2019 11h47min

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LAGES
SECRETARIA DA FAZENDA

Número	Validade
3160	20/02/2019

CERTIDÃO NEGATIVA

Nome / Razão Social

DEDETIZADORA PLANALTO E SERVICOS LTDA - ME CNPJ: 15.583.923/0001-90

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à | Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

DCA1CRFWT3CZ9641

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Lages (SC), 21 de Janeiro de 2019

Rua BENJAMIN CONSTANT, 13 - CENTRO
Lages (SC) - CEP: 88.501-110 - Fone: (49) 3221-1000

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **DEDETIZADORA PLANALTO E SERVICOS LTDA**
CNPJ/CPF: **15.583.923/0001-90**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**190140000095249**
Data de emissão:	**02/01/2019 09:37:34**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	**03/03/2019**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 04/01/2019 09:02:54

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DEDETIZADORA PLANALTO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 15.583.923/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:39:50 do dia 29/09/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 28/03/2019.
Código de controle da certidão: **6896.CF93.BF21.54BA**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DEDETIZADORA PLANALTO E SERVICOS LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 15.583.923/0001-90
Certidão nº: 162130656/2018
Expedição: 13/11/2018, às 10:19:09
Validade: 11/05/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DEDETIZADORA PLANALTO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **15.583.923/0001-90, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Comarca de Lages

CERTIDÃO

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 6064092 **FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Lages, com distribuição anterior à data de 03/12/2018, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

DEDETIZADORAPLANALTOE SERVICOS LTDA, portador do CNPJ: 15.583.923/0001-90. **********

OBSERVAÇÕES:

a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;

b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico http://www.tjsc.jus.br/portal, opção Certidões/Conferência de Certidão;

d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;

e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Lages, quarta-feira, 2 de janeiro de 2019.

PEDIDO Nº: *8319533*

CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA 3ª REGIÃO – CRBio-03
Sede: Rua Coronel Corte Real, 662 – Petrópolis – 90630-080 – Porto Alegre/RS
Tel: (51) 3332-3021 – E-mail: crbio03@crbio03.gov.br

Del.de SC: Rua Cônego Bernardo, 101/902 – Florianopolis – SC – CEP 88036-570
Tel: (48) 3222-6302 – E-mail: crbio03sc@crbio03.gov.br

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: http://www.crbio03.gov.br
Nº de controle: 6335.6962.7276.7590
Emitida às 15:52:03 do dia 05.10.2018 (hora e data de Brasília).

Certidão de Acervo Técnico expedida pelo Conselho Regional de Biologia 3ª Região – CRBio-03, nos termos da Resolução CFBio nº 11/03, para o Biólogo(a) **MARCOS ROBERTO GOULART – CRBio 088029/03-D** . Esta certidão refere-se às ARTs relacionadas abaixo, registradas neste Conselho, sendo o teor das informações de exclusiva responsabilidade do biólogo.

ART Nº 2018/15616;

ART Nº 2018/15616 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DESINSETIZACÃO DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZACAO, LIMPEZA E SANITIZAÇÃO DOS RESERVATÓRIOS DE AGUA, CAPTURA E MANEJO DE AVES MORCEGOS ABELHAS, VESPA E MAMÍFEROS EM GERAL, CAPINA QUÍMICA. PARA A DESISNETIZACAO EM BOCAS DE LOBO E BUEIROS, FOI APLICADO TERMONEBULIZADOR, PÓ, GEL ATOMIZADOR E PULVERIZADOR. – PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DESINSETIZACÃO MENSAL DA FABRICA 302.000M², DESCUPINIZACAO 302.000M² DESRATIZACAO MENSAL 350.000M², LIMPEZA HIGIENIZACAO E SANITIZAÇÃO MENSAL DOS RESERVATÓRIOS DE AGUA, SENDO 4 DE 20.000LTS 4 DE 15.000LTS 3 DE 10.000LTS E OUTROS DE MENOR VOLUME CAPTURA TELAMENTO E MANEJO DE AVES MORCEGOS ABELHAS, VESPA E MAMÍFEROS EM GERAL, CAPINA QUÍMICA. DESINSETIZACAO EM BOCAS DE LOBO, BUEIROS E GALERIAS MENSAIS, UTILIZANDO TERMONEBULIZADOR, PO, GEL, ATOMIZADOR E PULVERIZADOR PARA OBTER UM EXCELENTE RESULTADO. , SUPER FRUT SORVETES LTDA , RUA ALTIVA ALVES nº 002 INDUSTRIA , CEP 88506-610, LAGES - SC - Início : NOV/2017, Término : 30.08.2018, Total de Horas do Serviço: 600;

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda invalida este documento
Certidão emitida gratuitamente

FRUT

Super Frut Sorvetes Ltda,

Rua Altiva Alves sn, bairro São Paulo

Município de Lages, Estado de Santa Catarina,

CEP 88506-610 inscrito sob o CNPJ 09.243.752/0001-58

Atestado de Capacidade Técnico com ART 2018/15616

Contratado: DEDETIZADORA PLANALTO E SERVIÇOS LTDA ME, com sede na Av. Luiz de Camões 408, bairro Coral, munícipio de Lages, Estado de Santa Catarina, CEP 88 523-000, inscrito sob o CNPJ 15.583.923/0001-90, registrado no Conselho Regional de Biologia CRBIO-03 com o número PJ Nº 000728-03/2013, tendo como responsável técnico Marcos Roberto Goulart inscrição no CRBio3 nº 088029/03D Sendo o mesmo o Sócio-Administrador da Empresa Dedetizadora Planalto e Serviços Ltda Me.

Contratante: Super Frut Sorvetes Ltda, com sede da Rua Altiva Alves s.n., bairro São Paulo, município de Lages, Estado de Santa Catarina, CEP 88506-610 inscrito sob o CNPJ 09.243.752/0001-58, neste ato representado pelo administrador Taise Antunes Pereira, inscrito no CPF sob nº 059.454.059-30. Email:atendimento@superfrut.com.br

Dados da Atividade Profissional:

1. Natureza Prestação de Serviços (Prestação de serviços eliminação controle e monitoramento de desinsetização, descupinização desratização, Limpeza sanitização do reservatório de água, controle captura e manejo de aves e mamíferos em geral, capina química e limpeza em geral.
2. Identificação ((Prestação de serviços eliminação controle e monitoramento de desinsetização, descupinização desratização, Limpeza sanitização do reservatório de água, controle tela mento captura e manejo de aves e mamíferos em geral.
3. Localização geográfica do Trabalho (Município): Sede do contratante conforme endereço acima identificado.
4. Município da sede e UF do trabalho e da sede.: Lages
5. Perfil da Equipe/ Área conhecimento: Biólogo/Biologia
6. Campo de atuação: Meio ambiente e saúde.
7. Descrição Sumária da Atividade Prestação de serviço em desinsetização de todas as bocas de lobos, das vias da fábrica somando um total de 45 bueiros, ralos e passagem de agua e esgoto utilizando termonebulizador e atomizador, pó e gel.

Na parte construída, interna e externa, foi utilizando atomizador termonebolizador e pulverizador e gel para a desinsetização total da área 302.000m² A desratização de toda área construída com um total de 350.000m² descupinizacao com um total de 302.000m².

Limpeza dos reservatórios de água com acompanhamento e limpeza mensais, sendo 4 de 20,000lts 4 de 15,000lts, 3 de 10,000lts 3 de 1000lts, controle, desalojamento manjo e captura de mamíferos e aves

8. Valor Total 4.800,00

Total de horas 600h

10. A empresa cumpriu todos os critérios propostos como prazo, qualidade, segurança nos serviços realizados

Início Término: 01-11-2017 a Termino 01-08-2018

Lages SC, 02 de Agosto de 2018.

Dedetizadora Planalto e Serviços Ltda-Me
Sócio Administrador Marcos Roberto Goulart
CPF: 027.354.379-22

09.243.752/0001-58
SUPERFRUT SORVETES LTDA.
Rua Altiva Alves, 111
Bairro São Paulo - CEP 88506-406
LAGES - SC

Super Frut Sorvetes Ltda
Administrador (a): Taise Antunes Pereira
CPF: 059.454.059-30

As informações contidas neste atestado [illegible] responsabilidade do(a) profissional biólogo(a) citado abaixo.

O presente atestado foi registrado neste CRBio-03, estando em conformidade com a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) nº 2018/15616, onde consta como responsável técnico Marcos Roberto Goulart CRBio 088029/03D.

Data: 03/10/2018.

Assinatura:

Kelly L. Thiel
Aux. Administrativa
CRBio-03

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
30 / 01 / 19
Bianca Bortoncello
SERVIDOR RESPONSÁVEL

Serviço Público Federal
CONSELHO FEDERAL/CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA 3ª REGIÃO

ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART

1-ART Nº: **2018/15616**

CONTRATADO

2.Nome: MARCOS ROBERTO GOULART		3.Registro no CRBio: 088029/03-D	
4.CPF: 027.354.379-22	5.E-mail: dedetizadoraplanalto@hotmail.com		6.Tel: (49)3223-7656
7.End.: SILVIO ZONTA 78		8.Compl.: CASA	
9.Bairro: CORAL	10.Cidade: LAGES	11.UF: SC	12.CEP: 88509-565

CONTRATANTE

13.Nome: SUPER FRUT SORVETES LTDA			
14.Registro Profissional:	15.CPF / CGC / CNPJ: 09.243.752/0001-58		
16.End.: RUA ALTIVA ALVES 002			
17.Compl.: INDUSTRIA	18.Bairro: SAO PAULO	19.Cidade: LAGES	
20.UF: SC	21.CEP: 88506-610	22.E-mail/Site: atendimento@superfrut.com.br / atendimento@superfrut.com.br	

DADOS DA ATIVIDADE PROFISSIONAL

23.Natureza : 1. Prestação de serviço
Atividade(s) Realizada(s) : Execução de estudos, projetos de pesquisa e/ou serviços;

24.Identificação : PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DESINSETIZACÃO DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZACAO, LIMPEZA E SANITIZAÇÃO DOS RESERVATÓRIOS DE AGUA, CAPTURA E MANEJO DE AVES MORCEGOS ABELHAS, VESPA E MAMÍFEROS EM GERAL, CAPINA QUÍMICA. PARA A DESISNETIZACAO EM BOCAS DE LOBO E BUEIROS, FOI APLICADO TERMONEBULIZADOR, PÓ, GEL ATOMIZADOR E PULVERIZADOR.

25.Município de Realização do Trabalho: LAGES	26.UF: SC
27.Forma de participação: INDIVIDUAL	28.Perfil da equipe:
29.Área do Conhecimento: Saúde Pública;	30.Campo de Atuação: Saúde

31.Descrição sumária : PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DESINSETIZACÃO MENSAL DA FABRICA 302.000M², DESCUPINIZACAO 302.000M² DESRATIZACAO MENSAL 350.000M², LIMPEZA HIGIENIZACAO E SANITIZAÇÃO MENSAL DOS RESERVATÓRIOS DE AGUA, SENDO 4 DE 20.000LTS 4 DE 15.000LTS 3 DE 10.000LTS E OUTROS DE MENOR VOLUME CAPTURA TELAMENTO E MANEJO DE AVES MORCEGOS ABELHAS, VESPA E MAMÍFEROS EM GERAL, CAPINA QUÍMICA. DESINSETIZACAO EM BOCAS DE LOBO, BUEIROS E GALERIAS MENSAIS, UTILIZANDO TERMONEBULIZADOR, PO, GEL, ATOMIZADOR E PULVERIZADOR PARA OBTER UM EXCELENTE RESULTADO.

32.Valor: R$ 4.800,00	33.Total de horas: 600	34.Início: NOV/2017	35.Término: AGO/2018

36. ASSINATURAS

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Data: 01/08/2018

Assinatura do Profissional

Data: 01/08/2018

09 243 752/0001-58

Assinatura e Carimbo do Contratante
SUPERFRUT SORVETES LTDA.
Rua Altiva Alves, 111
Bairro São Paulo - CEP 88506-406
LAGES - SC

37. LOGO DO CRBio

CRBio-03

38. SOLICITAÇÃO DE BAIXA POR CONCLUSÃO

Declaramos a conclusão do trabalho anotado na presente ART, razão pela qual solicitamos a devida BAIXA junto aos arquivos desse CRBio.

Data: 30/08/2018 — Assinatura do Profissional

Data: 30/08/2018 — Assinatura e Carimbo do Contratante

SUPER FRUT SORVETES LTDA

Diretor Presidente
CRBio-03
02/10/2018

39. SOLICITAÇÃO DE BAIXA POR DISTRATO

Data: / / Assinatura do Profissional

Data: / / Assinatura e Carimbo do Contratante

CERTIFICAÇÃO DIGITAL DE DOCUMENTOS

NÚMERO DE CONTROLE: 3754.4382.9402.9716

OBS: A autenticidade deste documento deverá ser verificada no endereço eletrônico www.crbio03.gov.br

CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA 3ª REGIÃO – CRBio-03
Sede: Rua Coronel Corte Real, 862 – Petrópolis – 90630-080 – Porto Alegre/RS
Tel: (51) 3332-3021 – E-mail: crbio03@crbio03.gov.br

Del.de SC: Rua Cônego Bernardo, 101/902 – Florianópolis – SC – CEP 88036-570
Tel: (48) 3222-6302 – E-mail: crbio03sc@crbio03.gov.br

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: http://www.crbio03.gov.br
Nº de controle: 8862.1431.1059.1373
Emitida às 15:28:31 do dia 05.10.2018 (hora e data de Brasília).

Certidão de Acervo Técnico expedida pelo Conselho Regional de Biologia 3ª Região – CRBio-03, nos termos da Resolução CFBio nº 11/03, para o Biólogo(a) **MARCOS ROBERTO GOULART – CRBio 088029/03-D** . Esta certidão refere-se às ARTs relacionadas abaixo, registradas neste Conselho, sendo o teor das informações de exclusiva responsabilidade do biólogo.

ART Nº 2018/08333;

ART Nº 2018/08333 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO UTILIZANDO MÉTODOS DE TERMONEBULIZAÇÃO EM(VIAS PUBLICAS BOCAS DE LOBOS GALERIAS) – PRESTAÇÃO DE SERVIÇO UTILIZANDO MÉTODOS DE TERMONEBULIZAÇÃO EM(VIAS PUBLICAS BOCAS DE LOBOS GALERIAS), PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL , RUA CARMELLO ZOCOLLI nº 155 , CEP 89665-000, CAPINZAL - SC - Início : JAN/2018, Término : 28.02.2018, Total de Horas do Serviço: 60;

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda invalida este documento
Certidão emitida gratuitamente

Serviço Público Federal
CONSELHO FEDERAL/CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA 3ª REGIÃO

ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART

1-ART Nº: **2018/08333**

CONTRATADO

2.Nome: MARCOS ROBERTO GOULART		3.Registro no CRBio: 088029/03-D	
4.CPF: 027.354.379-22	5.E-mail: dedetizadoraplanalto@hotmail.com		6.Tel: (49)3223-7656
7.End.: SILVIO ZONTA 78		8.Compl.: CASA	
9.Bairro: CORAL	10.Cidade: LAGES	11.UF: SC	12.CEP: 88509-565

CONTRATANTE

13.Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL		
14.Registro Profissional:	15.CPF / CGC / CNPJ: 82.939.406/0001-07	
16.End.: RUA CARMELLO ZOCOLLI 155		
17.Compl.:	18.Bairro: CENTRO	19.Cidade: CAPINZAL
20.UF: SC / 21.CEP: 89665-000	22.E-mail/Site: admsaude@capinzal.sc.gov.br	

DADOS DA ATIVIDADE PROFISSIONAL

23.Natureza : 1. Prestação de serviço
Atividade(s) Realizada(s) : Coordenação/orientação de estudos/projetos de pesquisa e/ou outros;

24.Identificação : PRESTAÇÃO DE SERVIÇO UTILIZANDO MÉTODOS DE TERMONEBULIZAÇÃO EM(VIAS PUBLICAS BOCAS DE LOBOS GALERIAS)

25.Município de Realização do Trabalho: CAPINZAL	26.UF: SC
27.Forma de participação: INDIVIDUAL	28.Perfil da equipe:
29.Área do Conhecimento: Saúde Pública;	30.Campo de Atuação: Saúde

31.Descrição sumária : PRESTAÇÃO DE SERVIÇO UTILIZANDO MÉTODOS DE TERMONEBULIZAÇÃO EM(VIAS PUBLICAS BOCAS DE LOBOS GALERIAS)

32.Valor: R$ 9.092,86	33.Total de horas: 60	34.Início: JAN/2018	35.Término: FEV/2018

36. ASSINATURAS

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Data: 02/2018
Assinatura do Profissional

Data: 02/2018
Assinatura e Carimbo do Contratante
MUNICÍPIO DE CAPINZAL
Fundo Municipal da Saúde
Kamille Sartori Beal
Gestora

37. LOGO DO CRBio

CRBio-03

38. SOLICITAÇÃO DE BAIXA POR CONCLUSÃO

Declaramos a conclusão do trabalho anotado na presente ART, razão pela qual solicitamos a devida BAIXA junto aos arquivos desse CRBio.

Data: 28/02/2018 — Assinatura do Profissional

Data: 28/02/2018 — Assinatura e Carimbo do Contratante
MUNICÍPIO DE CAPINZAL
Fundo Municipal da Saúde
Kamille Sartori Beal
Gestora

Baixa Recebida
CRBio-03 02/10/2018

39. SOLICITAÇÃO DE BAIXA POR DISTRATO

Data: / / Assinatura do Profissional

Data: / / Assinatura e Carimbo do Contratante

CERTIFICAÇÃO DIGITAL DE DOCUMENTOS

NÚMERO DE CONTROLE: 6971.7912.8226.8853

OBS: A autenticidade deste documento deverá ser verificada no endereço eletrônico www.crbio03.gov.br

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
30 / 01 / 19
Bianca Bortoncello
SERVIDOR RESPONSÁVEL

CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA
3ª REGIÃO - RS/SC

CR[illegible]-03

Certificado de Registro Pessoa Jurídica
2ª Via

Certificamos que para efeitos de direito que a Pessoa Jurídica abaixo identificada está registrada no Conselho Regional de Biologia - 3ª Região, sob o nº ***000728-03/2013****, de acordo com o disposto na Lei nº 6684, de 03 de setembro de 1979 e Resoluções do Conselho Federal de Biologia.*

Este documento somente tem validade mediante a Certidão de Termo de Responsabilidade Técnica - TRT, renovada anualmente.

DEDETIZADORA PLANALTO E SERVIÇOS LTDA - ME
Razão Social
000728-03/2013
Registro CRBio-03

15.583.923/0001-90
CNPJ

R ALVARO VIEIRA, S/N - CASA TERREO CORAL - LAGES/SC - 88509-650
Endereço

Porto Alegre, 25 de Setembro de 2018.

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
30 / 01 / 19
Bianca Bortoncello
SERVIDOR RESPONSÁVEL

Silvia A. dos Santos Reis
Conselheira Secretária
CRBio 17754-03

Sede do CRBio-03: Cel. Corte Real, 662 - Petrópolis - 90630-080 - Porto Alegre-RS
Fone (51) 30.76.00.06 – Fax (51) 30.76.00.31 - E-mail: crbio03@crbio03.gov.br - www.crbio03.gov.br
Delegacia de Santa Catarina: Rua: Cônego Bernardo, nº 101/902- 9º andar – Ed.Comercial Meridian Office –
Bairro Trindade - 88036-570 - Florianópolis/SC - Fone/Fax :(48) 3222.6302 - E-mail: crbio03sc@crbio03.gov.br

0307

CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 3ª REGIÃO - RS\SC
AUTARQUIA FEDERAL

Certidão de Termo de Responsabilidade Técnica - TRT
Renovação
2ª VIA

Razão Social: DEDETIZADORA PLANALTO E SERVIÇOS LTDA - ME

CNPJ: 15.583.923/0001-90

Endereço: R ALVARO VIEIRA, S/N - CASA TERREO CORAL

Município/UF/CEP: LAGES/SC - 88509-650

Registro CRBio-03 nº: PJ Nº 000728-03/2013

Biólogo responsável: MARCOS ROBERTO GOULART

Inscrição CRBio-03 nº: 088029/03-D

Certificamos a regularidade da Pessoa Jurídica acima identificada e que o(a) Biólogo(a) **MARCOS ROBERTO GOULART**, obteve a concessão para atuar como Responsável Técnico na área de ***Meio Ambiente e Biodiversidade/Saúde: Controle de Vetores e Pragas,*** em face ao cumprimento das exigências legais estabelecidas na Lei nº 6684 de 03 de etembro de 1979 e Resolução CFBio nº 115/07.

Havendo alteração na responsabilidade técnica o Conselho Regional de Biologia - 3ª Região deverá ser comunicado no prazo máximo de 5 (cinco) dias sob pena das cominações legais.

SELO DE AUTENTICIDADE
Biólogo Sistema CFBio/CRBios
Nº 01879

Validade: 31 de Março de 2019.

Porto Alegre, 25 de Setembro de 2018.

Silvia A. dos Santos Reis
Conselheira Secretária
CRBio 17754-03

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
30 / 01 / 19
Bianca B.
SERVIDOR RESPONSÁVEL

CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 3ª REGIÃO - RS\SC
AUTARQUIA FEDERAL

CERTIFICADO DE REGULARIDADE

Certificamos para os devidos fins que a empresa **DEDETIZADORA PLANALTO E SERVIÇOS LTDA - ME,** registrada sob o nº **000728-03**, tem situação regular junto à Tesouraria do Conselho Regional de Biologia - 3ª Região.

Este certificado tem validade até 31/03/2019 .

Porto Alegre, 05 de Março de 2018 .

*a autenticidade deste documento poderá ser confirmada pelo telefone 51 3076-0006 ou por email, tesouraria@crbio03.gov.br.

DECLARAÇÃO DE ATIVIDADE NÃO CONSTANTE N. 485446/2018

O órgão ambiental licenciador: Fundação do Meio Ambiente – FATMA, declara para os devidos fins que **DEDETIZADORA PLANALTO E SERVIÇOS LTDA ME** , CPF/CNPJ nº **15583923000190**, informou a implantação/operação da atividade **CONTROLE DE PRAGAS E VETORES - CONTROLE DE MAMÍFEROS, MORCEGOS, AVES E TELAMENTO - LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA E CISTERNAS** situado à **LUIS DE CAMOES, 408,CORAL** no município de, **LAGES/SC**, em Santa Catarina, o qual não integra a Listagem de Atividades Sujeitas ao Licenciamento Ambiental, aprovada pelas Resolução CONSEMA nº 98/2017 e suas alterações, portanto não sujeito ao licenciamento ambiental, o que não eximirá o empreendimento ou atividade em atender às demais disposições da legislação ambiental e florestal vigente.

Esta certidão está vinculada à exatidão das informações prestadas pelo empreendedor. O órgão ambiental licenciador poderá, a qualquer momento, exigir o licenciamento ambiental caso verifique discordância entre as informações prestadas e as características reais do empreendimento ou da atividade.

Esta certidão não desobriga o empreendedor a obter, quando couber, as certidões, alvarás, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

A presente certidão é **válida até 04/04/2019**, observadas as condições deste documento

Caso este documento possua assinatura digital, favor desconsiderar os campos assinatura, local e data.

Local e data	Assinatura e identificação do responsável

Verifique a veracidade das informações usando o QRcode ao lado ou acessando o endereço web : http://consultas.fatma.sc.gov.br/licenca/certidao

CPF/CNPJ: 15583923000190 COD. FCEI: 485446

O original deste documento é eletrônico e foi assinado utilizando Assinatura Digital ICP-Brasil por GLAUCIO MACIEL CAPELARI em 05/04/2018 às 14:41:16.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://sgpe.sea.sc.gov.br/atendimento/ e informe o processo FATMA 00015337/2018 e o código Y21SY42J.

Certificado

CTILSB SERRA

Conferimos a **PATRÍCIA APARECIDA DE JESUS CLAUDINO GOULART** , Portadora do CPF nº **027.028.419-29** este certificado pela participação no Treinamento de **RECICLAGEM PARA EXECUTOR E VIGIA EM ESPAÇO CONFINADO – NR 33**, atendendo todas as exigências conforme Norma Regulamentadora nº 33, estando habilitada a realizar atividades em Espaço Confinado.

•Realizado na data: 14/01/2019
•Carga Horária: 08:00hs

Lages (SC), 14 de Janeiro de 2019

Aluno: PATRÍCIA APARECIDA DE JESUS CLAUDINO GOULART

Instrutor: PAULO ROBERTO OBERZINER JUNIOR
Técnico de Segurança do Trabalho
Reg. Nº SC/0033921
Bombeiro Profissional Civil
Brigadista Particular

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
30 / 01 / 19
Bianca B.
SERVIDOR RESPONSÁVEL

0511

CONTEUDO PROGRAMÁTICO

Legislação de Segurança e Saúde
- Acidentes em espaços confinados;
- Definições de espaço confinado;
- Requisito da NR 33;
- Normas da ABNT: NBR 14787 e NBR 14606.

Gestão de Segurança e Saúde em Espaço Confinado
- Processo de Identificação de espaço confinado;
- APR – Análise Preliminar de Riscos;
- Cadastro de Espaço Confinado;
- Reconhecimento, Avaliação e Controle dos Riscos;
- Sinalização;
- Áreas Classificadas.

Critérios para Seleção de Equipamentos
- Detecção de Gás;
- EPI's e EPC's;
- Comunicação;
- Ventilação (Insuflamento/Exaustão);
- Movimentação Vertical e Horizontal.

Medidas Administrativas
- Procedimentos;
- Abrangência das Responsabilidades;
- Permissão de Entrada e Trabalho – PET;
- Programa de Proteção Respiratória;

Emergência e Salvamento
- Cenários de Emergência;
- Técnicas de nós e amarrações;
- Noções Básicas de Resgate;
- Noções Básicas de Primeiros Socorros.

Parte Prática
- Simulações de Entrada e Saída em espaço confinado;
- Simulações de Resgate com Movimentadores;

ATIVIDADES ABRANGIDAS NO TREINAMENTO

- Manutenção;
- Inspeção;
- Higienização.

ESPAÇOS CONFINADOS ABRANGIDOS NO TREINAMENTO

- Digestores;
- Forros;
- Elevatórias;
- Reservatórios;
- Tanques;
- Caixas de esgoto;
- Galerias;
- Caldeiras;
- Fornalhas;
- Silos;
- Dutos de Ar;
- Valas;
- Boilers;
- Poços;
- Lavador de Gases;
- Moegas
- Caixa d'água



MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
30 / 01 / 19
Bianca B.
SERVIDOR RESPONSÁVEL

CTILSB SERRA
CNPJ: 28.348.835/0001-56
INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTA

Rua Vinicius Ricordi Crestani n°49, Bairro Petrópolis – Lages/SC
CEP: 88505-450 Telefone: (49) 999430187

ctilsbserra@gmail.com

0512



Certificado

OBERZINER TREINAMENTOS

Conferimos a **PATRÍCIA APARECIDA DE JESUS CLAUDINO GOULART**, Portadora do CPF nº **027.028.419/29**, este certificado pela participação no Treinamento de Prevenção e Proteção Contra Quedas, realizado conforme Norma Regulamentadora nº 35, satisfazendo todas as exigências do curso, estando habilitada a realizar as práticas seguras de trabalho em Altura.

- Realizado na data: 12/11/2017
- Carga Horária: 08:00hs

Lages (SC), 12 de Novembro de 2017

Aluno: PATRICIA APARECIDA DE JESUS CLAUDINO GOULART

Instrutor: PAULO ROBERTO OBERZINER JUNIOR
Técnico de Segurança do Trabalho
Reg. Nº SC/0033921
Bombeiro Profissional Civil
Brigadista Particular

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
30 / 01 / 18
Bianca B.
SERVIDOR RESPONSÁVEL

0513

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO – NR 35
TRABALHOS EM ALTURA

Visa conscientizar o trabalhador quanto à segurança adequada em sua atividade dentro do ambiente específico de trabalho e a correta utilização de seus respectivos equipamentos de segurança.

TÓPICOS ABORDADOS:

1 – TEORIA

- Normas e regulamentos aplicáveis ao trabalho em altura;
- Análise de risco e condições impeditivas;
- Riscos pontenciais inerentes ao trabalho em altura e medidas de prevenção e controle;
- Sistemas, equipamentos e procedimentos de proteção coletiva;
- Equipamentos de proteção Individual para trabalho em altura.
- Seleção, Inspeção, Conservação e limitaçao de uso;
- Acidentes típicos em trabalho em altura;
- Condutas em situações de emergênci, incluindo noções de técnicas de resgate e de primeiros socorros.

2 – DEMONSTRAÇÃO PRÁTICA

- Confecção de nós (Volta do fiel, oito simples, oito guiado, borboleta, carioca);
- Linhas de vida e trabalho;
- Movimentação vertical;
- Resgate simples.

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
30 / 01 / 19
Biana B.
SERVIDOR RESPONSÁVEL

0014



Certificado

OBERZINER TREINAMENTOS

Conferimos a **MARCOS ROBERTO GOULART**, Portadora do CPF nº **027.354.379/22**, este certificado pela participação no Treinamento de Prevenção e Proteção Contra Quedas, realizado conforme Norma Regulamentadora nº 35, satisfazendo todas as exigências do curso, estando habilitada a realizar as práticas seguras de trabalho em Altura.

•Realizado na data: 12/11/2017
•Carga Horária: 08:00hs

Lages (SC), 12 de Novembro de 2017

Aluno: MARCOS ROBERTO GOULART

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
30 / 01 / 19
Bianca B.
SERVIDOR RESPONSÁVEL

Instrutor: PAULO ROBERTO OBERZINER JUNIOR
Técnico de Segurança do Trabalho
Reg. Nº SC/0033921
Bombeiro Profissional Civil
Brigadista Particular

0515

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO – NR 35
TRABALHOS EM ALTURA

Visa conscientizar o trabalhador quanto à segurança adequada em sua atividade dentro do ambiente específico de trabalho e a correta utilização de seus respectivos equipamentos de segurança.

TÓPICOS ABORDADOS:

1 – TEORIA

- Normas e regulamentos aplicáveis ao trabalho em altura;
- Análise de risco e condições impeditivas;
- Riscos pontenciais inerentes ao trabalho em altura e medidas de prevenção e controle;
- Sistemas, equipamentos e procedimentos de proteção coletiva;
- Equipamentos de proteção Individual para trabalho em altura.
- Seleção, Inspeção, Conservação e limitaçao de uso;
- Acidentes típicos em trabalho em altura;
- Condutas em situações de emergênci, incluindo noções de técnicas de resgate e de primeiros socorros.

2 – DEMONSTRAÇÃO PRÁTICA

- Confecção de nós (Volta do fiel, oito simples, oito guiado, borboleta, carioca);
- Linhas de vida e trabalho;
- Movimentação vertical;
- Resgate simples.

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
30 / 01 / 19
Diana B.
SERVIDOR RESPONSÁVEL

Certificado

CTILSB SERRA

Conferimos a **MARCOS ROBERTO GOULART**, Portadora do CPF nº **027.354.379-22** este certificado pela participação no Treinamento de **SUPERVISOR DE ESPAÇO CONFINADO – NR 33**, atendendo todas as exigências conforme Norma Regulamentadora nº 33 e NBR14787/2001, estando habilitada a realizar atividades de liberação, supervisão e execução de serviços em espaço confinado.

•Periodo de Treinamento: 05/03/2018 a 09/03/2018
•Carga Horária Total: 40:00hs

Lages (SC), 09 de Março de 2018

Aluno: MARCOS ROBERTO GOULART

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
30 / 01 / 19
Bianca B.
SERVIDOR RESPONSÁVEL

Instrutor: PAULO ROBERTO OBERZINER JUNIOR
Técnico de Segurança do Trabalho
Reg. Nº SC/0033921
Bombeiro Profissional Civil
Brigadista Particular

05517

CONTEUDO PROGRAMÁTICO

Legislação de Segurança e Saúde
- Acidentes em espaços confinados;
- Definições de espaço confinado;
- Requisito da NR 33;
- Normas da ABNT: NBR 14787 e NBR 14606.

Gestão de Segurança e Saúde em Espaço Confinado
- Processo de Identificação de espaço confinado;
- APR – Análise Preliminar de Riscos;
- Cadastro de Espaço Confinado;
- Reconhecimento, Avaliação e Controle dos Riscos;
- Sinalização;
- Áreas Classificadas.

Critérios para Seleção de Equipamentos
- Detecção de Gás;
- EPI's e EPC's;
- Comunicação;
- Ventilação (Insuflamento/Exaustão);
- Movimentação Vertical e Horizontal.
- Calibração e/ou teste de resposta de instrumentos utilizados;

Medidas Administrativas
- Procedimentos;
- Abrangência das Responsabilidades;
- Permissão de Entrada e Trabalho – PET;
- Programa de Proteção Respiratória;

Emergência e Salvamento
- Cenários de Emergência;
- Técnicas de nós e amarrações;
- Noções Básicas de Resgate;
- Primeiros Socorros.

Parte Prática
- Simulações de Entrada e Saída em espaço confinado;
- Simulações de Resgate com Movimentadores;

ATIVIDADES ABRANGIDAS NO TREINAMENTO

- Manutenção;
- Inspeção;
- Higienização.

ESPAÇOS CONFINADOS ABRANGIDOS NO TREINAMENTO

- Digestores;
- Forros;
- Elevatórias;
- Reservatórios;
- Tanques;
- Caixas de esgoto;
- Galerias;
- Caldeiras;
- Fornalhas;
- Silos;
- Dutos de Ar;
- Valas;
- Boilers;
- Poços;
- Lavador de Gases;
- Moegas
- Caixa d'água



MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
30 / 01 / 19
Bianca B.
SERVIDOR RESPONSÁVEL

CTILSB SERRA
CNPJ: 28.348.835/0001-56
INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTA

Rua Vinicius Ricordi Crestani n°49, Bairro Petrópolis – Lages/SC
CEP: 88505-450 Telefone: (49) 999430187

ctilsbserra@gmail.com

0518

Certificado

CTILSB SERRA

Conferimos a **MARCOS ROBERTO GOULART**, Portadora do CPF nº **027.354.379-22** este certificado pela participação no Treinamento de **RECICLAGEM PARA EXECUTOR E VIGIA EM ESPAÇO CONFINADO – NR 33**, atendendo todas as exigências conforme Norma Regulamentadora nº 33, estando habilitada a realizar atividades em Espaço Confinado.

•Realizado na data: 14/01/2019
•Carga Horária: 08:00hs

Lages (SC), 14 de Janeiro de 2019

Aluno: MARCOS ROBERTO GOULART

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
30 / 01 / 19
Bianca B.
SERVIDOR RESPONSÁVEL

Instrutor: PAULO ROBERTO OBERZINER JUNIOR
Técnico de Segurança do Trabalho
Reg. Nº SC/0033921
Bombeiro Profissional Civil
Brigadista Particular

0019

CONTEUDO PROGRAMÁTICO

Legislação de Segurança e Saúde
- Acidentes em espaços confinados;
- Definições de espaço confinado;
- Requisito da NR 33;
- Normas da ABNT: NBR 14787 e NBR 14606.

Gestão de Segurança e Saúde em Espaço Confinado
- Processo de Identificação de espaço confinado;
- APR – Análise Preliminar de Riscos;
- Cadastro de Espaço Confinado;
- Reconhecimento, Avaliação e Controle dos Riscos;
- Sinalização;
- Áreas Classificadas.

Critérios para Seleção de Equipamentos
- Detecção de Gás;
- EPI's e EPC's;
- Comunicação;
- Ventilação (Insuflamento/Exaustão);
- Movimentação Vertical e Horizontal.

Medidas Administrativas
- Procedimentos;
- Abrangência das Responsabilidades;
- Permissão de Entrada e Trabalho – PET;
- Programa de Proteção Respiratória;

Emergência e Salvamento
- Cenários de Emergência;
- Técnicas de nós e amarrações;
- Noções Básicas de Resgate;
- Noções Básicas de Primeiros Socorros.

Parte Prática
- Simulações de Entrada e Saída em espaço confinado;
- Simulações de Resgate com Movimentadores;

ATIVIDADES ABRANGIDAS NO TREINAMENTO

- Manutenção;
- Inspeção;
- Higienização.

ESPAÇOS CONFINADOS ABRANGIDOS NO TREINAMENTO

- Digestores;
- Forros;
- Elevatórias;
- Reservatórios;
- Tanques;
- Caixas de esgoto;
- Galerias;
- Caldeiras;
- Fornalhas;
- Silos;
- Dutos de Ar;
- Valas;
- Boilers;
- Poços;
- Lavador de Gases;
- Moegas
- Caixa d'água



MUNICÍPIO DE XA...
CONFERE COM O OR...
30 / 01 / 19
Bianca B.
SERVIDOR RESPONSÁV...

CTILSB SERRA
CNPJ: 28.348.835/0001-56
INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTA

Rua Vinicius Ricordi Crestani n°49, Bairro Petrópolis – Lages/SC
CEP: 88505-450 Telefone: (49) 999430187

ctilsbserra@gmail.com

0320

PPRA - PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS

NORMA REGULAMENTADORA Nº 9 - NR-9 DO MTE

DEDETIZADORA PLANALTO E SERVIÇOS LTDA - ME

Elaboração: BEST BENTHIEN ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO

AV BELISÁRIO RAMOS, 2568 CENTRO - SC

Tel. (49) 3222-3636

www.workmasterlages.com.br

Responsável Técnico: Anderson Luiz Jance Benthien

Engenheiro(a) do Trabalho

CREA SC:099698-7

NIS Nº ___._____.__-_

Vigência: 07/01/2019 à 06/01/2020

BEST
Benthien Engenharia e Segurança do Trabalho

PPRA
Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

ÍNDICE

I - IDENTIFICAÇÃO	1
II - OBJETIVO	1
III - INTRODUÇÃO	1
IV - ABRANGÊNCIA	1
V - DESENVOLVIMENTO	2
VI - METODOLOGIA DA AVALIAÇÃO AMBIENTAL (TÉCNICA UTILIZADA)	3
VII - CONTROLE	4
VIII - ESTRATÉGIA E METODOLOGIA DE AÇÃO	4
IX - FORMA DE REGISTRO, MANUTENÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS DADOS	4
X - INSPEÇÃO DE AUTORIDADES	4
XI - PERIODICIDADE DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO	4
XII - PLANEJAMENTO	4
XIII - CRONOGRAMA DE AÇÕES	4
XIV - DEFINIÇÃO DAS PRIORIDADES	5
XV - RESPONSABILIDADES	5
XVI - INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO	5
XVII - PROCESSO PRODUTIVO DA EMPRESA	6
XVIII - ANTECIPAÇÃO, RECONHECIMENTO, CLASSIFICAÇÃO, AVALIAÇÃO E CONTROLE DOS RISCOS AMBIENTAIS	6
XIX - CLASSIFICAÇÃO DOS GRUPOS DE RISCOS OCUPACIONAIS	8
XX - RECONHECIMENTO DOS RISCOS	9
XXI - AVALIAÇÃO DOS SETORES	10
XXII - MEDIDAS DE CONTROLE COLETIVO VERIFICADAS	11
XXIII - ATIVIDADES PROIBIDAS PARA MENORES DE 18 ANOS DE IDADE	12
XXIV - QUADRO DESCRITIVO DOS LOCAIS E SERVIÇOS CONSIDERADOS PERIGOSOS OU INSALUBRES PARA MENORES DE 18 ANOS DE IDADE	12
XXV - ILUMINAMENTO	15
XXVI - CRONOGRAMA DO PLANO DE AÇÃO E DE TREINAMENTOS	16
XXVII - REVISÃO	17
XXVIII - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	18
XXIX - MODO DE DIVULGAÇÃO DESTE PROGRAMA	21
XXX - BIBLIOGRAFIA	21
XXXI - DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA	22

BEST
Benthien Engenharia e Segurança do Trabalho

PPRA
Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

I - IDENTIFICAÇÃO

Empresa.: DEDETIZADORA PLANALTO E SERVIÇOS LTDA - ME				
Endereço.: RUA ÁLVARO VIEIRA, 275 CASA				Nº de Funcionários.: 5
Bairro.: CARAVAGIO	Cidade.: LAGES	Cep.: 88509-650	UF.: SC	CNPJ.:15.583.923/0001-90
CNAE.: 81.22-2-00	Grau de Risco.: 3	Descrição do CNAE.: Imunização e controle de pragas urbanas		
Técnico(s).: Alysson Garcia Duarte		Responsável da empresa:		
Responsável pelo cumprimento do programa.: Marcos Roberto Goulart		Vigência.: 07/01/2019 até 06/01/2020		

II - OBJETIVO

Este programa tem por objetivo a preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores, através da antecipação, reconhecimento, avaliação e consequente controle da ocorrência de riscos ambientais existentes ou que venham a existir nos diversos setores produtivos e nas áreas de apoio da empresa, no sentido de que sejam adotadas medidas corretivas.

III - INTRODUÇÃO

Este programa destina-se à avaliação dos riscos ambientais relativos às condições de trabalho nos diversos setores do estabelecimento em estudo e a subsidiar o PPP - Perfil Profissiográfico Previdênciário dos empregados e também auxiliar na elaboração do PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional, de acordo com a norma NR-7 do MTE.

Nota: A instrução normativa INSS/PRES nº 45 de 6/9/2010 - DOU de 11/8/2010, estabelece quais são os documentos que comprovam as condições de trabalho e as demonstrações ambientais, que dão ou não direito à aposentadoria especial e que fazem parte das obrigações acessórias dispostas na legislação previdenciária e trabalhista. Portanto segundo a IN acima citada somente os documentos: PPRA, PGR, PCMAT, PCMSO, LTCAT e PPP serão aceitos pelo INSS.

IV - ABRANGÊNCIA

Este programa abrangerá os riscos ambientais identificados no ambiente laboral da empresa. Conforme estabelecido pela NR-9 da portaria 3214/78 do Ministério do Trabalho em seu item 9.1.5, considera-se riscos ambientais os agentes físicos, químicos e biológicos existentes nos ambientes de trabalho que, em função de sua natureza, concentração ou intensidade e tempo de exposição, tem capacidade de causar danos à saúde do trabalhador.

Consideram-se agentes físicos as diversas formas de energia a que possam estar expostos os trabalhadores, tais como ruído, vibrações, pressões anormais, temperaturas extremas, radiações ionizantes, radiações não ionizantes, bem como o infrassom e o ultrassom.

Consideram-se agentes químicos as substâncias compostas ou produtos que possam penetrar no organismo pela via respiratória, nas formas de poeiras, fumos, névoas, neblinas, gases e vapores, ou que pela natureza da atividade de exposição, possam ter contato ou ser absorvido pelo organismo através da pele ou por ingestão.

Consideram-se agentes biológicos as bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus entre outros.

Considerando que a elaboração do PPRA tem por escopo a preservação da saúde e integridade dos trabalhadores através da antecipação, reconhecimento, avaliação e consequente controle da ocorrência de TODOS OS RISCOS AMBIENTAIS EXISTENTES ou que venham a existir no ambiente de trabalho, serão também considerados neste programa os riscos ergonômicos e de acidentes, visando dessa forma articular o programa com todas as demais normas regulamentadoras, notadamente com o Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional - PCMSO - NR7.

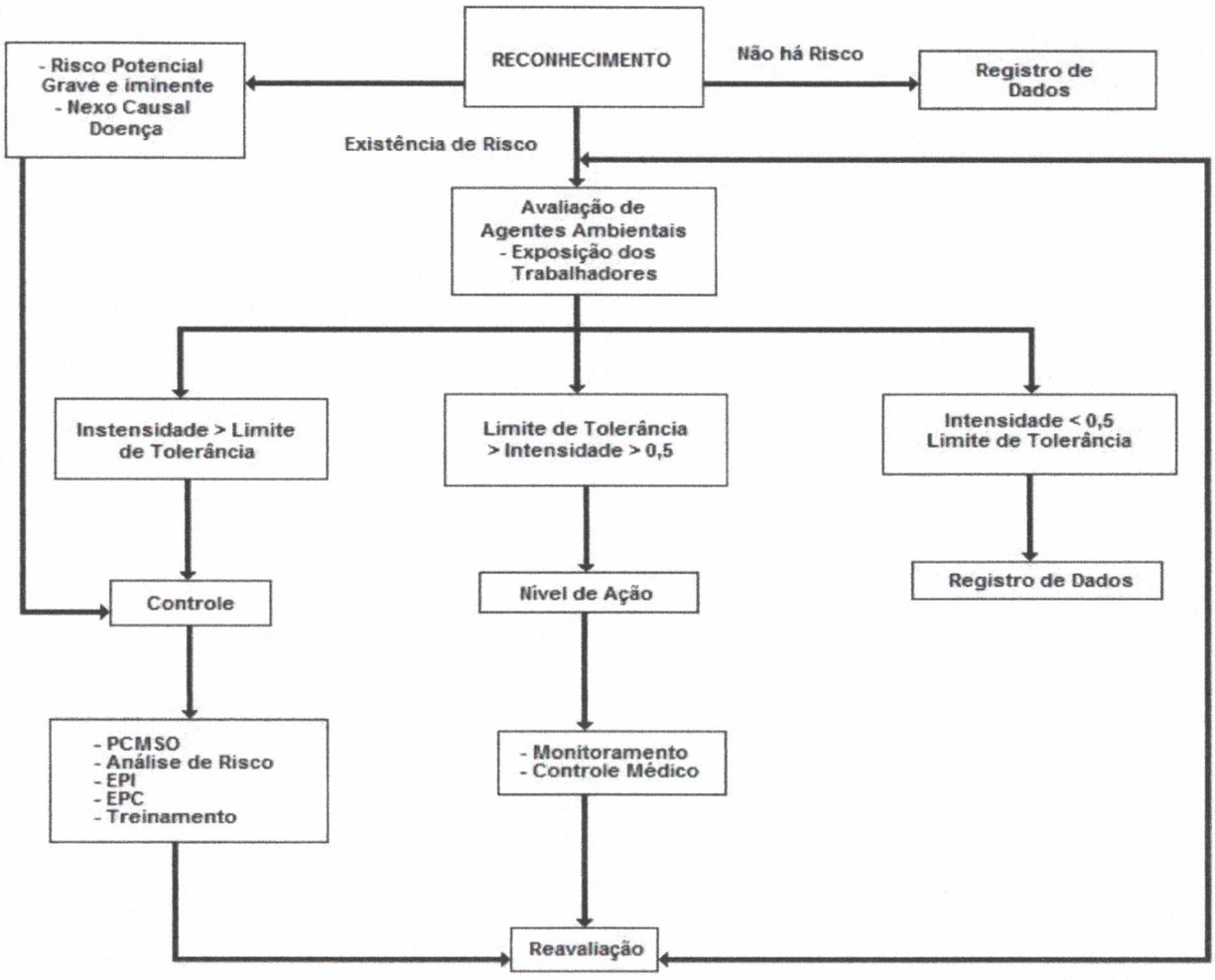
Tal como previsto na NR-9, o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA será composto da seguinte estrutura:

- Planejamento anual com informações sobre metas, prioridades e cronograma.
- Estratégia e metodologia de ação.
- Forma de registro, manutenção e divulgação dos dados.
- Periodicidade e forma de avaliação do desenvolvimento do programa.

V - DESENVOLVIMENTO

No desenvolvimento do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais serão seguidas as seguintes etapas:

1. Antecipação e reconhecimento dos riscos;
2. Estabelecimento de prioridades e metas de avaliação e controle;
3. Avaliação dos riscos e da exposição dos trabalhadores;
4. Implantação de medidas de controle e avaliação de sua eficácia;
5. Monitoramento da exposição aos riscos.



VI - METODOLOGIA DA AVALIAÇÃO AMBIENTAL (TÉCNICA UTILIZADA)

O levantamento técnico das áreas e postos de trabalho tem a finalidade de identificar os métodos e processos de trabalho, as operações de rotina, a frequência de trabalho, o tipo de exposição, as situações e os horários de trabalho, os agentes existentes e a exposição dos trabalhadores a estes agentes, a existência de proteções individuais e coletivas, a adequação destes equipamentos de proteção e a interação dessas variáveis com os agentes verificados.

Para este levantamento realiza-se o "inquérito preliminar", com a colaboração dos trabalhadores das áreas envolvidas e de suas respectivas chefias, onde procedemos a oitiva de todos estes trabalhadores de forma a obtermos informações quanto ao conhecimento e percepção que estes têm do processo e dos riscos ambientais presentes em seus locais de trabalho.

As técnicas utilizadas para quantificação dos agentes ambientais são as previstas na NR-15 - "atividades e operações insalubres", da portaria 3214/78 do MTE e normas técnicas específicas. Os resultados e conclusões das quantificações dos agentes ambientais também são discriminados.

Avaliação Quantitativa de Agentes Químicos

As medições da concentração de agentes químicos são realizadas conforme a descrição sucinta de cada item, com base nas recomendações da NIOSH (Instituto Norte Americano de Segurança e Higiene Ocupacional). Apenas seguem as especificações da NR-15 para medições, os métodos de amostragem instantânea, que é o caso dos tubos colorimétricos de detecção ou difusão da DRAGER.

Limites de Tolerância

Os limites de tolerância adotados são os apresentados nos anexos nº 11 e 12 da NR-15, quando existentes nessa relação. Quando não definidos pela NR-15, adotaremos como critério técnico, aqueles sugeridos pela A.C.G.I.H. (American Conference of Governamental and Industrial Higyenists), entidade mundialmente reconhecida pelas suas contribuições dadas à higiene industrial, especialmente em relação ao estabelecimento de limites de tolerância para agentes químicos de contaminação nos ambientes industriais.

Tempos de Exposição

Cumpre estabelecer que os limites de tolerância estabelecidos pela NR-15 são propostos para jornada de 48 horas semanais, e os estabelecidos pela A.C.G.I.H., para jornada de 40 horas semanais. Em ambos os casos serão corrigidos os valores para a jornada real do estabelecimento avaliado.

Quando o trabalho não é contínuo, mas sim esporádico, os limites de tolerância a serem utilizados, seguem as especificações da NR-15 para amostragens instantâneas, quando não for definido o valor teto no anexo nº 11 da NR-15:

Limite de tolerância (ppm ou mg/m³)	Fator de desvio (FD)
0 a 0	3
1 a 1	2
10 a 10	1,5
100 a 100	1,25
Superior a 1000	1,1

Neste caso: Valor Teto = LT x FD

Conceitos Básicos:

Risco - Condição de exposição a agentes ambientais com potencial necessário para causar danos, ou seja, é uma combinação da probabilidade de ocorrência e das consequências de um evento (acidente do trabalho).

Nível de Ação - Correspondente ao valor acima do qual, a norma NR-9 exige a implantação de monitoramento e controle sistemático de forma a minimizar a probabilidade de que as exposições a agentes ambientais gerem condições de risco.

Agentes Químicos = 50% do LT (Limite de Tolerância)

Ruído - dose = 50%

LT - Limite de Tolerância - Concentrações ou intensidades máximas ou mínimas, relacionadas à natureza e o tempo de exposição ao agente, que não causará dano à saúde do trabalhador, durante sua vida laboral (item 15.1.5 da NR-15 da Portaria 3214/78).

VII - CONTROLE

Esta fase consiste na implementação das medidas recomendadas pelo programa, de forma a eliminar ou neutralizar os riscos ambientais identificados, a fim de preservar a saúde dos trabalhadores.

VIII - ESTRATÉGIA E METODOLOGIA DE AÇÃO

Serão analisadas e registradas as condições dos ambientes de trabalho, a partir de entrevistas com os empregados, levantamentos técnicos (inspeções e vistorias), situações apontadas pelo designado para atender as questões da CIPA, promovendo o reconhecimento e avaliação dos riscos ambientais existentes na empresa com vistas a:

a) Identificar: riscos ocupacionais e agentes nocivos, fontes geradoras e meios de propagação, funções e cargos, número de empregados expostos, atividades desenvolvidas, tipo de exposição, frequência e possíveis danos à saúde;

b) Avaliar: agentes nocivos (quantificação, tempo de exposição e limites de tolerância);

c) Descrever: medidas de controle existentes e propor outras priorizando as soluções para a eliminação ou neutralização dos riscos de acidentes e doenças ocupacionais.

IX - FORMA DE REGISTRO, MANUTENÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS DADOS

Os registros dos dados constam nesse documento e serão mantidos em arquivo, sob a responsabilidade da empresa pelo período de 20 anos.

A manutenção dos dados ocorrerá por ocasião das reavaliações ocorridas nesse programa.

A divulgação dos dados é de responsabilidade da empresa e ocorrerá sempre na implantação e também quando ocorrerem alterações no programa.

X - INSPEÇÃO DE AUTORIDADES

Este documento base, suas alterações e complementações estão disponíveis de modo fácil e imediato às autoridades e órgãos oficiais de fiscalização.

XI - PERIODICIDADE DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Ao longo de cada gestão serão reavaliados todos os riscos que resultaram acima dos níveis de ação e aqueles que não existiam na etapa anterior em função de alteração das atividades ou dos ambientes de trabalho, ou quando foram incluídos nos ambientes de trabalho, equipamentos e/ou substâncias que possam gerar novos agentes nocivos, obrigatoriamente, uma vez ao ano, para inclusão de novos fatos.

XII - PLANEJAMENTO

Plano de ação

Ação: O que deverá ser feito para eliminar ou reduzir os riscos existentes;
Como: Como e de que forma as medidas serão tomadas;
Responsável: Setor, órgão ou outros responsáveis envolvidos na execução das ações;
Quando: Época ou data de execução das medidas a serem realizadas;
Observação: Outras observações e comentários pertinentes.

XIII - CRONOGRAMA DE AÇÕES

Ações do programa: As ações descritas no plano de ação;
Data prevista: Previsão de quando serão executadas as ações;
Responsável: Quem deverá executar as ações;
Observações: Outras observações e comentários pertinentes.

XIV - DEFINIÇÃO DAS PRIORIDADES

Após a constatação das situações de riscos, nas fases de antecipação, reconhecimento e avaliação ou implantação das medidas de controle, serão definidas as prioridades para implementação destas fases. Estas prioridades podem ser técnicas, econômicas ou por prazo de realização. A definição de prioridades técnicas deve levar em consideração as condições de risco alto, elevado, moderado, baixo e inexistente, como mostrado adiante:

Grau de Prioridade

GRAU DE PRIORIDADE	CONCEITO	AÇÃO REQUERIDA
1	Alto risco (possibilidade elevada de perigo): Contatos com concentrações que coloquem em risco a vida do trabalhador.	Requer imediata ação para a redução da exposição.
2	Elevado risco (possibilidade moderada de perigo): Contato habitual e permanente com concentrações / intensidade acima do limite de tolerância.	Requer ações de controle sistemáticas.
3	Moderado risco: Contato frequente com concentrações acima do nível de ação, mas abaixo do limite de tolerância.	Requer ocasional avalição quantitativas e ações de controle.
4	Baixo risco: Contato eventual a baixas concentrações, abaixo do nível de ação.	Requer a educação do trabalhadores sobre as consequências de uma super exposição.
5	Risco inexistente: Nenhum contato.	Não há.

A periodicidade da exposição do funcionário ao risco pode ser:

Habitual: Faz parte da atribuição do cargo, a exposição ocorre todos os dias e pode ou não ser de forma permanente.
Permanente: Faz parte da atribuição do cargo, a exposição ocorre diariamente e durante toda a jornada de trabalho.
Intermitente: Faz parte da atribuição do cargo, a exposição é frequente e habitual embora se faça apenas sobre parte da jornada de trabalho.
Ocasional: A exposição é rara e de forma esporádica e que pode ou não fazer parte da atribuição do cargo.

XV - RESPONSABILIDADES

Do empregador:
Estabelecer, implementar e assegurar o cumprimento do PPRA como atividade permanente da empresa ou instituição.

Dos trabalhadores:
I. Colaborar e participar na implantação e execução do PPRA;
II. Seguir as orientações recebidas nos treinamentos oferecidos dentro do PPRA;
III. Informar ao seu superior hierárquico direto, ocorrências que a seu julgamento, possam implicar riscos à saúde dos trabalhadores.

XVI - INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO

Dosímetro integrador de ruído em conformidade com a NHO 01 e NR 15 - Anexo 1 parametrizado na seguinte configuração:
* Circuito de ponderação "A"
* Circuito de resposta lenta (Slow)
* Critério de referência: 85 dB(A)
* Nível linear de detecção: 80 dB(A)
* Incremento de duplicação de dose: Q = 5

Decibelímetro em conformidade com a NHO01 e NR 15 - Anexo 1 parametrizado na seguinte configuração:
* Circuito de ponderação "A" - para ruído contínuo
* Circuito de ponderação "C" - para ruído de impacto
* Circuito de resposta lenta (Slow) - para ruído contínuo
* Circuito de resposta rápida (Fast) - para ruído de impacto

Luxímetro digital medidor de intensidade luminosa com curva internacional padrão de sensibilidade do olho humano (C.I.E.)

Termômetro de Globo, bulbo seco e úmido em conformidade com a NHO06 e NR 15 - Anexo 3

Termo-higro-anemômetro com cálculo de ponto de orvalho

Os certificados de calibração dos equipamentos utilizados para as medições/quantificações mencionados neste documento, encontram-se anexos em cópia e também à disposição em nossa sede no formato original.

XVII - PROCESSO PRODUTIVO DA EMPRESA

A Empresa DEDETIZADORA PLANALTO E SERVIÇOS LTDA - ME desempenha suas atividades nas áreas de Imunização e controle de pragas urbanas

XVIII - ANTECIPAÇÃO, RECONHECIMENTO, CLASSIFICAÇÃO, AVALIAÇÃO E CONTROLE DOS RISCOS AMBIENTAIS

CONSIDERAÇÕES GERAIS

RISCOS AMBIENTAIS

A maioria dos processos pela qual o homem modifica os materiais extraídos da natureza, para transformá-los em produtos segundo as necessidades tecnológicas atuais, capazes de dispensar no ambiente dos locais de trabalho substâncias que, ao entrarem em contato com o organismo dos trabalhadores, podem acarretar moléstias, ou danos à saúde.

Para facilitar o estudo dos Riscos Ocupacionais, os mesmos são classificados em cinco grupos:

FÍSICO	QUÍMICO	BIOLÓGICO	ERGONÔMICO	ACIDENTES

Por sua vez, cada um destes grupos subdivide-se de acordo com as consequências fisiológicas que podem provocar, quer em função das características físico-químicas dos agentes, quer segundo sua ação sobre o organismo, etc.

RISCOS FÍSICOS

Ordinariamente, os riscos físicos representam um intercâmbio brusco de energia entre o organismo e o ambiente, quantidade superior àquela que o organismo é capaz de suportar, podendo acarretar uma doença profissional ou do trabalho.

Dentre os agentes que originam estes riscos, podemos citar:

- Ruídos;
- Vibrações;
- Radiações ionizantes;
- Radiações não ionizantes;
- Frio;
- Calor;
- Pressões anormais;
- Umidade.

RISCOS QUÍMICOS

As substâncias ou produtos químicos que podem contaminar em ambiente de trabalho classificam-se, segundo as suas características físico-químicas, em:

- Aerodispersóides;
- Gases e vapores.

Ambos comportam-se de maneira diferente, tanto no que diz respeito ao período de permanência no ar, quanto às possibilidades do ingresso no organismo.

Por sua vez, aos aerodispersóides podem ser sólidos ou líquidos, atendendo ao seguinte esquema geral da classificação: sólidos em poeira e fumos e os líquidos em névoas e neblinas. Os aerodispersóides sólidos e líquidos são classificados em relação ao tamanho da partícula e a sua forma de origem.

Poeiras e névoas são os aerodispersóides originados por ruptura mecânica de sólidos e líquidos, respectivamente. Fumo e neblina são aqueles formados por condensação ou oxidação de vapores, provenientes respectivamente, de substâncias sólidas ou líquidas a temperatura e pressão normais (25ºC e 1 atmosfera de pressão).

RISCOS BIOLÓGICOS

Neste grupo estão classificados os riscos que representam os organismos vivos, tais como:

- o Vírus;
- o Bactérias;
- o Protozoários;
- o Fungos;
- o Parasitas;
- o Bacilos.

Os danos à saúde causados pelos agentes biológicos são variados e específicos.

Variados por que podem causar desde uma simples febre ou mal-estar, ou mesmo passar despercebidos, como pode inclusive deixar sequelas irreversíveis ou levar a morte.

Específicos na medida em que cada agente é passível de causar uma ou mais formas de doença. A título de exemplo podemos citar aqueles trabalhadores que limpam esgoto e galerias, se expondo ao contato de diversos agentes, entre eles a Leptospira, causadora da leptospirose. Esta é uma doença que pode ter um curso benigno (inclusive podendo ser confundida por uma gripe forte) como evoluir para a morte do paciente.

As medidas de controle deverão ser prioritariamente de caráter coletivos. Isto deverá ser adaptado a cada situação. Por exemplo, o trabalho em matadouros pode oferecer processos de mecanização e corte que minimizam o contato dos empregados com os animais. Ainda com a seleção de limpadores de esgotos e galerias, existem hoje sistemas de limpezas de bueiros com aspiração e lavagem sob pressão por caminhões que minimizam o risco.

Em não sendo possíveis soluções coletivas, o uso de equipamento de proteção individual é imperativo. Nos casos dos trabalhadores de limpeza e manutenção domésticas deverão fazer o uso permanente de calçado de borracha antiderrapante e impermeável, luvas e avental de material impermeável e uniforme apropriado.

RISCOS ERGONÔMICOS

São considerados riscos ergonômicos:

- o Esforço físico intenso;
- o Levantamento e transporte manual de peso;
- o Exigência de postura inadequada;
- o Controle rígido de produtividade;
- o Imposição de ritmos excessivos;
- o Trabalho em turno e noturno;
- o Jornadas de trabalho prolongadas;
- o Monotonia e repetitividade;
- o Outras situações causadoras de stress físico e/ou psíquico.

Para avaliar a adaptação das condições de trabalho as características psicofisiológicas dos trabalhadores, cabe ao empregador realizar a análise ergonômica do trabalho, devendo a mesma abordar, no mínimo, as condições de trabalho conforme estabelecido na NR 17, levantamento, transporte e descarga individual de materiais, mobiliários dos postos de trabalhos, equipamento dos postos de trabalho, condições ambientais dos postos de trabalho e organização do trabalho.

RISCOS DE ACIDENTES

São considerados como riscos de acidentes:

- o Arranjo físico inadequado;
- o Máquinas e equipamentos sem proteção;
- o Ferramentas inadequadas e/ou defeituosas;
- o Iluminação inadequada;
- o Eletricidade;
- o Probabilidade de incêndio ou explosão;
- o Armazenamento inadequado;
- o Animais peçonhentos;
- o Outras situações de riscos que poderão contribuir para a ocorrência de acidente.

XIX - CLASSIFICAÇÃO DOS GRUPOS DE RISCOS OCUPACIONAIS				
GRUPO 1	GRUPO 2	GRUPO 3	GRUPO 4	GRUPO 5
RISCO FÍSICO	RISCO QUÍMICO	RISCO BIOLÓGICO	RISCO ERGONÔMICO	RISCO DE ACIDENTES
Ruídos	Poeiras	Vírus	Esforço físico intenso	Arranjo físico inadequado
Vibrações	Fumos	Bactérias	Levantamento e transporte manual de peso	Máquinas e equipamentos sem proteção
Radiações ionizantes	Névoas	Protozoários	Postura inadequada	Ferramentas inadequadas ou defeituosas
Radiações não ionizantes	Neblinas	Fungos	Controle rígido e produtividade	Iluminação inadequada
Frio	Gases	Parasitas	Imposição de ritmos excessivos	Eletricidade
Calor	Vapores	Bacilos	Trabalho em turno noturno	Probabilidade de incêndio ou explosão
Pressões anormais	Substância, compostos ou produtos químicos em geral		Jornadas de trabalho prolongadas	Armazenamento inadequado
Umidade			Monotonia e repetitividade	Animais peçonhentos
			Outras situações causadoras de stress físico e psíquico	Outras situações que deverão contribuir para ocorrência de acidentes

Fonte: Tabela I (anexo IV) NR-5, Portaria 3214/78.

XX - RECONHECIMENTO DOS RISCOS

SETOR	GHE	RISCOS	AGENTES	ESOCIAL
Administrativo	Administrativo	Físicos	Ruído contínuo ou intermitente (legislação trabalhista)	
Administrativo II	Administrativo II	Acidentes	Condução de veículos de qualquer natureza em vias públicas	
			Diferença de nível maior que dois metros	
			Operações em espaço confinado	10.002
			Outros	05.01.999
			Queda de objetos	
		Biológicos	Agentes biológicos infecciosos e infectocontagiosos (bactérias, vírus, protozoários, fungos, príons, parasitas e outros)	
		Físicos	Ruído contínuo ou intermitente (legislação trabalhista)	
		Químicos	Outros (químicos)	
Frentes de Trabalho	Frentes de Trabalho	acidentes	Diferença de nível maior que dois metros	
			Operações em espaço confinado	10.002
			Outros	05.01.999
			Queda de objetos	
		Biológicos	Agentes biológicos infecciosos e infectocontagiosos (bactérias, vírus, protozoários, fungos, príons, parasitas e outros)	
		Físicos	Ruído contínuo ou intermitente (legislação trabalhista)	
		Químicos	Cimento Portland	02.01.183
			Hidróxido de Cálcio	
			Madeira, Poeiras - Todas As Outras Espécies	02.01.509
			Outros (químicos)	
			Óxido de cálcio	
			Sílica Livre (sílica Cristalizada)	02.01.687
			Tolueno (toluol)	
			Xileno (xilol)	

XXI - AVALIAÇÃO DOS SETORES

Setor: Administrativo

Cobertura: Alvenaria
Piso: Cerâmica
Parede: Alvenaria
Ventilação: Natural e Artificial com Ar Condicionado
Iluminação: Natural e Artificial com Lâmpadas Fluorescentes

Função: Assistente Administrativo

Realizar atividades administrativas da empresa; Controlar o setor financeiro; Realizar serviços de RH e departamento pessoal;] Arquivar documentos; Preencher planilhas de controle; Atender clientes internos e externos; Atender fornecedores; Realizar serviços burocráticos em geral; Efetuar uso de computador e telefone.

Ghe: Administrativo

Agente: Ruído contínuo ou intermitente (legislação trabalhista)	Risco: Físicos	eSocial:

Tipo de Avaliação	Quantitativa	**Limite de Tolerância**	85.00 dB(A)	**Nível de Ação**	80.00 dB(A)
Frequência	Diária			**Número de Trabalhadores Expostos**	1
Tipo de Exposição	Permanente	**Tempo de Exposição**	08:00H	**Locais Implicados por Trajetória e/ou Vizinhança**	Restrito a Atividade

Meios de Propagação	**Existências de Dados Indicativos de Possível Comprometimento da Saúde Decorrente da Exposição ao Risco**
Ar	
Possíveis danos à Saúde	

Fonte Geradora	**Descrição**	**Valor**	**Tempo em Minutos**
	Ambiente	55,3 dB(A)	480

Data	LAVG - NR15 Anexo 1	Amostrado Por	Aparelhagem Utilizada	Metodologia	Enquadramento
07/01/2019	55,3 dB(A)	Alysson Garcia Duarte	Decibelímetro	NHO 01 Fundacentro e Anexo 1 da NR-15	NR-15 Anexo 1

EPC	
Observações e Avaliações	
Medidas Propostas	

XXI - AVALIAÇÃO DOS SETORES

Setor: Administrativo II

Cobertura: Alvenaria
Piso: Cerâmica
Parede: Alvenaria
Ventilação: Natural e Artificial com Ar Condicionado
Iluminação: Natural e Artificial com Lâmpadas Fluorescentes

Função: Agente de Dedetização

Realizar serviço de dedetização e eliminação de pragas (baratas, cupins, traças, ratos e etc.); Utilizar atomizador costal na dedetização; Realizar a manipulação e preparo de fórmulas a serem aplicadas no processo de dedetização; Realizar a aplicação e reposição de raticidas; Realizar a limpeza e manutenção de reservatórios de água; Atender clientes; Utilizar veículo tanque para limpeza de fossas; Deslocamento com utilização de veículo.

Função: Responsável Técnico

Coordenar, orientar e distribuir atividades; Executar planejamento dos serviços. Realizar serviço de dedetização e eliminação de pragas (baratas, cupins, traças, ratos e etc.); Utilizar atomizador costal na dedetização; Realizar manipulação e preparo de fórmulas a serem aplicadas no processo de dedetização; Realizar a aplicação e reposição de raticida; Realizar limpeza e manutenção de reservatórios de água; Atender clientes e funcionários; Realizar o deslocamento com utilização de veículo.

Ghe: Administrativo II

Agente: Agentes biológicos infecciosos e infectocontagiosos (bactérias, vírus, protozoários, fungos, príons, parasitas e outros)	Risco: Biológicos	eSocial:

Tipo de Avaliação	Qualitativa						
Frequência	Diária				**Número de Trabalhadores Expostos**		2
Tipo de Exposição	Permanente	**Tempo de Exposição**	06:00H	**Locais Implicados por Trajetória e/ou Vizinhança**		Restrito a Atividade	
Meios de Propagação		**Existências de Dados Indicativos de Possível Comprometimento da Saúde Decorrente da Exposição ao Risco**					Não
Ar							
Possíveis danos à Saúde	Doenças infectocontagiosas						
Fonte Geradora	**Descrição**						
	Limpeza de reservatórios de água e manipulação de ratoeiras.						
EPC							
EPI Utilizado	Calçados impermeáveis com C.A. Conjunto impermeável com proteção para cabeça com C.A. Luva impermeável com C.A. Máscara contra agentes biológicos com C.A. Óculos de segurança com C.A.						
EPI Recomendado	Calçados impermeáveis com C.A. Conjunto impermeável com proteção para cabeça com C.A. Luva impermeável com C.A. Máscara contra agentes biológicos com C.A. Óculos de segurança com C.A.						
	Para fins de comprovação eventualmente necessária do efetivo fornecimento dos EPIs, recomendamos os seguintes procedimentos: • Fornecer contra-recibo individual, com ciência da obrigação do uso. • Treinar para o uso correto (com lista de presença).						
Observações e Avaliações							
Medidas Propostas							

XXI - AVALIAÇÃO DOS SETORES

Setor: Administrativo II

Cobertura: Alvenaria
Piso: Cerâmica
Parede: Alvenaria
Ventilação: Natural e Artificial com Ar Condicionado
Iluminação: Natural e Artificial com Lâmpadas Fluorescentes

Função: Agente de Dedetização

Realizar serviço de dedetização e eliminação de pragas (baratas, cupins, traças, ratos e etc.); Utilizar atomizador costal na dedetização; Realizar a manipulação e preparo de fórmulas a serem aplicadas no processo de dedetização; Realizar a aplicação e reposição de raticidas; Realizar a limpeza e manutenção de reservatórios de água; Atender clientes; Utilizar veículo tanque para limpeza de fossas; Deslocamento com utilização de veículo.

Função: Responsável Técnico

Coordenar, orientar e distribuir atividades; Executar planejamento dos serviços. Realizar serviço de dedetização e eliminação de pragas (baratas, cupins, traças, ratos e etc.); Utilizar atomizador costal na dedetização; Realizar manipulação e preparo de fórmulas a serem aplicadas no processo de dedetização; Realizar a aplicação e reposição de raticida; Realizar limpeza e manutenção de reservatórios de água; Atender clientes e funcionários; Realizar o deslocamento com utilização de veículo.

Ghe: Administrativo II

Agente: Condução de veículos de qualquer natureza em vias públicas	Risco: Acidentes	eSocial:

Tipo de Avaliação	Qualitativa						
Frequência	Diária			**Número de Trabalhadores Expostos**		2	
Tipo de Exposição	Intermitente	**Tempo de Exposição**	03:00H	**Locais Implicados por Trajetória e/ou Vizinhança**	Restrito a Atividade		
Meios de Propagação		**Existências de Dados Indicativos de Possível Comprometimento da Saúde Decorrente da Exposição ao Risco**				Não	
Contato							
Possíveis danos à Saúde	Acidente de trânsito						
Fonte Geradora	**Descrição**						
	Trânsito						
EPC							
Observações e Avaliações	Transporte: - Estar devidamente habilitado e trazer consigo esta habilitação; - Levar sempre junto ao veículo a documentação do mesmo; - Não dar o volante e/ou carona a terceiros, a não ser com autorização da empresa; - Manter a velocidade permitida para o local onde trafega e dentro dos limites de segurança; - Antes de fazer uso do veículo, verificar as condições do mesmo: calibragem, freios, sinalização, limpador de pára-brisa, lataria, etc...; - As irregularidades observadas deverão ser comunicadas para que a empresa tome as medidas necessárias; - Acidentes e/ou multas que tenham como origem à falha ou imperícia do motorista serão de responsabilidade própria.						
Medidas Propostas							

BEST
Benthien Engenharia e Segurança do Trabalho

PPRA
Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

XXI - AVALIAÇÃO DOS SETORES

Setor: Administrativo II

Cobertura: Alvenaria
Piso: Cerâmica
Parede: Alvenaria
Ventilação: Natural e Artificial com Ar Condicionado
Iluminação: Natural e Artificial com Lâmpadas Fluorescentes

Função: Agente de Dedetização

Realizar serviço de dedetização e eliminação de pragas (baratas, cupins, traças, ratos e etc.); Utilizar atomizador costal na dedetização; Realizar a manipulação e preparo de fórmulas a serem aplicadas no processo de dedetização; Realizar a aplicação e reposição de raticidas; Realizar a limpeza e manutenção de reservatórios de água; Atender clientes; Utilizar veículo tanque para limpeza de fossas; Deslocamento com utilização de veículo.

Função: Responsável Técnico

Coordenar, orientar e distribuir atividades; Executar planejamento dos serviços. Realizar serviço de dedetização e eliminação de pragas (baratas, cupins, traças, ratos e etc.); Utilizar atomizador costal na dedetização; Realizar manipulação e preparo de fórmulas a serem aplicadas no processo de dedetização; Realizar a aplicação e reposição de raticida; Realizar limpeza e manutenção de reservatórios de água; Atender clientes e funcionários; Realizar o deslocamento com utilização de veículo.

Ghe: Administrativo II

Agente: Diferença de nível maior que dois metros		Risco: acidentes		eSocial:	
Tipo de Avaliação	Quantitativa	**Limite de Tolerância**		**Nível de Ação**	
Frequência	Diária			**Número de Trabalhadores Expostos**	2
Tipo de Exposição	Permanente	**Tempo de Exposição**	04:00H	**Locais Implicados por Trajetória e/ou Vizinhança**	Restrito a Atividade
Meios de Propagação	Ar	**Existências de Dados Indicativos de Possível Comprometimento da Saúde Decorrente da Exposição ao Risco**			
Possíveis danos à Saúde	Ferimentos Morte				
Fonte Geradora	**Descrição** Trabalho acima de 2 metros de altura				

Data		Amostrado Por	Aparelhagem Utilizada	Metodologia	Enquadramento

EPC	
EPI Utilizado	Calçado de segurança com C.A. Capacete de segurança com C.A. Cinto de segurança tipo pára-quedista com C.A. Luva de segurança com C.A. Talabarte com C.A.
EPI Recomendado	Calçado de segurança com C.A. Cinto de segurança tipo pára-quedista com C.A. Talabarte com C.A. Para fins de comprovação eventualmente necessária do efetivo fornecimento dos EPIs, recomendamos os seguintes procedimentos: • Fornecer contra-recibo individual, com ciência da obrigação do uso. • Treinar para o uso correto (com lista de presença).
Observações e Avaliações	
Medidas Propostas	

BEST
Benthien Engenharia e Segurança do Trabalho

PPRA
Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

XXI - AVALIAÇÃO DOS SETORES

Setor: Administrativo II

Cobertura: Alvenaria
Piso: Cerâmica
Parede: Alvenaria
Ventilação: Natural e Artificial com Ar Condicionado
Iluminação: Natural e Artificial com Lâmpadas Fluorescentes

Função: Agente de Dedetização

Realizar serviço de dedetização e eliminação de pragas (baratas, cupins, traças, ratos e etc.); Utilizar atomizador costal na dedetização; Realizar a manipulação e preparo de fórmulas a serem aplicadas no processo de dedetização; Realizar a aplicação e reposição de raticidas; Realizar a limpeza e manutenção de reservatórios de água; Atender clientes; Utilizar veículo tanque para limpeza de fossas; Deslocamento com utilização de veículo.

Função: Responsável Técnico

Coordenar, orientar e distribuir atividades; Executar planejamento dos serviços. Realizar serviço de dedetização e eliminação de pragas (baratas, cupins, traças, ratos e etc.); Utilizar atomizador costal na dedetização; Realizar manipulação e preparo de fórmulas a serem aplicadas no processo de dedetização; Realizar a aplicação e reposição de raticida; Realizar limpeza e manutenção de reservatórios de água; Atender clientes e funcionários; Realizar o deslocamento com utilização de veículo.

Ghe: Administrativo II

Agente: Operações em espaço confinado				Risco: Acidentes		eSocial: 10.002	
Tipo de Avaliação	Quantitativa	**Limite de Tolerância**		**Nível de Ação**			
Frequência	Eventual			**Número de Trabalhadores Expostos**		2	
Tipo de Exposição	Intermitente	**Tempo de Exposição**	06:00H	**Locais Implicados por Trajetória e/ou Vizinhança**	Restrito a Atividade		
Meios de Propagação		**Existências de Dados Indicativos de Possível Comprometimento da Saúde Decorrente da Exposição ao Risco**					
Ar/Contato Dermal							
Possíveis danos à Saúde	Intoxicação Aguda Por Inalação Asfixia						
Fonte Geradora	**Descrição**						
	Ao realizar atividades em áreas confinadas						
Data		**Amostrado Por**		**Aparelhagem Utilizada**		**Metodologia**	**Enquadramento**
EPC	Análise Preliminar de Risco Detector de 4 gases Permissão de Trabalho						
Observações e Avaliações	Treinamento para Trabalho em espaço confinado, conforme NR- 33 (Admissão e Reciclagem); As medidas de segurança e os EPIs exigidos para realização da atividade devem estar descritos em Análise Preliminar de Risco e na PT - Permissão de Trabalho.						
Medidas Propostas							

XXI - AVALIAÇÃO DOS SETORES

Setor: Administrativo II

Cobertura: Alvenaria
Piso: Cerâmica
Parede: Alvenaria
Ventilação: Natural e Artificial com Ar Condicionado
Iluminação: Natural e Artificial com Lâmpadas Fluorescentes

Função: Agente de Dedetização

Realizar serviço de dedetização e eliminação de pragas (baratas, cupins, traças, ratos e etc.); Utilizar atomizador costal na dedetização; Realizar a manipulação e preparo de fórmulas a serem aplicadas no processo de dedetização; Realizar a aplicação e reposição de raticidas; Realizar a limpeza e manutenção de reservatórios de água; Atender clientes; Utilizar veículo tanque para limpeza de fossas; Deslocamento com utilização de veículo.

Função: Responsável Técnico

Coordenar, orientar e distribuir atividades; Executar planejamento dos serviços. Realizar serviço de dedetização e eliminação de pragas (baratas, cupins, traças, ratos e etc.); Utilizar atomizador costal na dedetização; Realizar manipulação e preparo de fórmulas a serem aplicadas no processo de dedetização; Realizar a aplicação e reposição de raticida; Realizar limpeza e manutenção de reservatórios de água; Atender clientes e funcionários; Realizar o deslocamento com utilização de veículo.

Ghe: Administrativo II

Agente: Outros				Risco: Acidentes		eSocial: 05.01.999
Tipo de Avaliação	Qualitativa					
Frequência	Diária			**Número de Trabalhadores Expostos**		2
Tipo de Exposição	Permanente	**Tempo de Exposição**	06:00H	**Locais Implicados por Trajetória e/ou Vizinhança**	Restrito a Atividade	
Meios de Propagação		**Existências de Dados Indicativos de Possível Comprometimento da Saúde Decorrente da Exposição ao Risco**				Não
Ar						
Possíveis danos à Saúde	Ferimentos nos olhos Ferimento nas mãos					
Fonte Geradora	**Descrição**					
	Projeção de particulas nos olhos Manuseio de ferramentas manuais					
EPC						
EPI Utilizado	Luva de segurança com C.A. Óculos de proteção com C.A.					
EPI Recomendado	Luva de segurança com C.A. Óculos de proteção com C.A.					
	Para fins de comprovação eventualmente necessária do efetivo fornecimento dos EPIs, recomendamos os seguintes procedimentos: • Fornecer contra-recibo individual, com ciência da obrigação do uso. • Treinar para o uso correto (com lista de presença).					
Observações e Avaliações						
Medidas Propostas						

XXI - AVALIAÇÃO DOS SETORES

Setor: Administrativo II

Cobertura: Alvenaria
Piso: Cerâmica
Parede: Alvenaria
Ventilação: Natural e Artificial com Ar Condicionado
Iluminação: Natural e Artificial com Lâmpadas Fluorescentes

Função: Agente de Dedetização

Realizar serviço de dedetização e eliminação de pragas (baratas, cupins, traças, ratos e etc.); Utilizar atomizador costal na dedetização; Realizar a manipulação e preparo de fórmulas a serem aplicadas no processo de dedetização; Realizar a aplicação e reposição de raticidas; Realizar a limpeza e manutenção de reservatórios de água; Atender clientes; Utilizar veículo tanque para limpeza de fossas; Deslocamento com utilização de veículo.

Função: Responsável Técnico

Coordenar, orientar e distribuir atividades; Executar planejamento dos serviços. Realizar serviço de dedetização e eliminação de pragas (baratas, cupins, traças, ratos e etc.); Utilizar atomizador costal na dedetização; Realizar manipulação e preparo de fórmulas a serem aplicadas no processo de dedetização; Realizar a aplicação e reposição de raticida; Realizar limpeza e manutenção de reservatórios de água; Atender clientes e funcionários; Realizar o deslocamento com utilização de veículo.

Ghe: Administrativo II

Agente: Outros (químicos)				Risco: Químicos		eSocial:	
Tipo de Avaliação	Qualitativa						
Frequência	Diária				**Número de Trabalhadores Expostos**		2
Tipo de Exposição	Intermitente	**Tempo de Exposição**	06:00H	**Locais Implicados por Trajetória e/ou Vizinhança**		Restrito a Atividade	
Meios de Propagação		**Existências de Dados Indicativos de Possível Comprometimento da Saúde Decorrente da Exposição ao Risco**					
Contato							

Possíveis danos à Saúde	Irritação da pele Irritação nos olhos Irritação ao trato respiratório Sonolência Dores de Cabeça Morte Depressor leve do sistema nervoso central Náuseas
Fonte Geradora	**Descrição**
	K Otherine SC 25 (Deltametrina) Fipromix Inseticida Liquido (RS)-5-amino-1-(2,6-dichloro-a,a,a-trifluoro-p-tolyl)-4-trifluoro methylsulfinylpyrazole-3-carbonitrile 2,2-diclorovinil dimetil Ri do rato grãos (3-[3-(4'-bromobifenil-4-il)- 1,2,3,4-teralhidro -1nafitil]-4- hidroxicoumarim) Rodilon Soft Bait 3-[(1RS, 3RS; 1RS,3SR)-3-(4'-bromobiphenyl-4-yl)-1,2,3,4-tetrahydro-1-naphyl]-1-benzot hi-in-2-one Max force prime 1-(6-chloro-3-pyridylmethyl)-N-nitroimidazolidin-2-ylideneamine Klerat multi inseticida (Lambda cialotrina) Temprid SC (Imidacloprido) Rodilon bloco extrusado (Difetilona) Cipermetrina 250 CE kelldrin (R,S)-alfa-ciano-3-fenoxibenzil(1RS)-cis,trans,-3-(2,2 diclorovinil)- 2,2-dimetilciclopropanocarboxilato
EPC	
EPI Utilizado	Calçados impermeáveis com C.A. Conjunto impermeável com proteção para cabeça com C.A. Máscara com filtro para vapores orgânicos com C. A. Óculos de proteção com C.A.

EPI Recomendado	Calçados impermeáveis com C.A. Conjunto impermeável com proteção para cabeça com C.A. Máscara com filtro para vapores orgânicos com C. A. Óculos de proteção com C.A.
	Para fins de comprovação eventualmente necessária do efetivo fornecimento dos EPIs, recomendamos os seguintes procedimentos: • Fornecer contra-recibo individual, com ciência da obrigação do uso. • Treinar para o uso correto (com lista de presença).
Observações e Avaliações	
Medidas Propostas	

XXI - AVALIAÇÃO DOS SETORES

Setor: Administrativo II

Cobertura: Alvenaria
Piso: Cerâmica
Parede: Alvenaria
Ventilação: Natural e Artificial com Ar Condicionado
Iluminação: Natural e Artificial com Lâmpadas Fluorescentes

Função: Agente de Dedetização

Realizar serviço de dedetização e eliminação de pragas (baratas, cupins, traças, ratos e etc.); Utilizar atomizador costal na dedetização; Realizar a manipulação e preparo de fórmulas a serem aplicadas no processo de dedetização; Realizar a aplicação e reposição de raticidas; Realizar a limpeza e manutenção de reservatórios de água; Atender clientes; Utilizar veículo tanque para limpeza de fossas; Deslocamento com utilização de veículo.

Função: Responsável Técnico

Coordenar, orientar e distribuir atividades; Executar planejamento dos serviços. Realizar serviço de dedetização e eliminação de pragas (baratas, cupins, traças, ratos e etc.); Utilizar atomizador costal na dedetização; Realizar manipulação e preparo de fórmulas a serem aplicadas no processo de dedetização; Realizar a aplicação e reposição de raticida; Realizar limpeza e manutenção de reservatórios de água; Atender clientes e funcionários; Realizar o deslocamento com utilização de veículo.

Ghe: Administrativo II

Agente: Queda de objetos				Risco: Acidentes		eSocial:	
Tipo de Avaliação	Qualitativa						
Frequência	Eventual			**Número de Trabalhadores Expostos**		2	
Tipo de Exposição	Intermitente	**Tempo de Exposição**	06:00H	**Locais Implicados por Trajetória e/ou Vizinhança**	Restrito a Atividade		
Meios de Propagação	Contato	**Existências de Dados Indicativos de Possível Comprometimento da Saúde Decorrente da Exposição ao Risco**				Não	
Possíveis danos à Saúde	Ferimentos Morte						
Fonte Geradora	**Descrição** Espaço Confinado Trabalho acima de 2 metros de altura						
EPC							
EPI Utilizado	Capacete de segurança com C.A.						
EPI Recomendado	Capacete de segurança com C.A. Para fins de comprovação eventualmente necessária do efetivo fornecimento dos EPIs, recomendamos os seguintes procedimentos: • Fornecer contra-recibo individual, com ciência da obrigação do uso. • Treinar para o uso correto (com lista de presença).						
Observações e Avaliações							
Medidas Propostas							

XXI - AVALIAÇÃO DOS SETORES

Setor: Administrativo II

Cobertura: Alvenaria
Piso: Cerâmica
Parede: Alvenaria
Ventilação: Natural e Artificial com Ar Condicionado
Iluminação: Natural e Artificial com Lâmpadas Fluorescentes

Função: Agente de Dedetização

Realizar serviço de dedetização e eliminação de pragas (baratas, cupins, traças, ratos e etc.); Utilizar atomizador costal na dedetização; Realizar a manipulação e preparo de fórmulas a serem aplicadas no processo de dedetização; Realizar a aplicação e reposição de raticidas; Realizar a limpeza e manutenção de reservatórios de água; Atender clientes; Utilizar veículo tanque para limpeza de fossas; Deslocamento com utilização de veículo.

Função: Responsável Técnico

Coordenar, orientar e distribuir atividades; Executar planejamento dos serviços. Realizar serviço de dedetização e eliminação de pragas (baratas, cupins, traças, ratos e etc.); Utilizar atomizador costal na dedetização; Realizar manipulação e preparo de fórmulas a serem aplicadas no processo de dedetização; Realizar a aplicação e reposição de raticida; Realizar limpeza e manutenção de reservatórios de água; Atender clientes e funcionários; Realizar o deslocamento com utilização de veículo.

Ghe: Administrativo II

Agente: Ruído contínuo ou intermitente (legislação trabalhista)	Risco: Físicos	eSocial:

Tipo de Avaliação	Quantitativa	**Limite de Tolerância**	85.00 dB(A)	**Nível de Ação**	80.00 dB(A)		
Frequência	Diária			**Número de Trabalhadores Expostos**	2		
Tipo de Exposição	Permanente	**Tempo de Exposição**	08:00H	**Locais Implicados por Trajetória e/ou Vizinhança**	Restrito a Atividade		
Meios de Propagação	Ar	**Existências de Dados Indicativos de Possível Comprometimento da Saúde Decorrente da Exposição ao Risco**			Não		
Possíveis danos à Saúde	Trauma acústico Surdez Estresse Alteração emocional Ansiedade						

Fonte Geradora	**Descrição**	**Valor**	**Tempo em Minutos**
	Bomba costal	86,5 dB(A)	480

Data	**LAVG - NR15 Anexo 1**	**Amostrado Por**	**Aparelhagem Utilizada**	**Metodologia**	**Enquadramento**
07/01/2019	86,5 dB(A)	Alysson Garcia Duarte	Decibelímetro	NHO 01 Fundacentro e Anexo 1 da NR-15	NR-15 Anexo 1

EPC	
EPI Utilizado	Protetor auditivo com C.A.
EPI Recomendado	Protetor auditivo com C.A. Para fins de comprovação eventualmente necessária do efetivo fornecimento dos EPIs, recomendamos os seguintes procedimentos: • Fornecer contra-recibo individual, com ciência da obrigação do uso. • Treinar para o uso correto (com lista de presença).
Observações e Avaliações	
Medidas Propostas	

XXI - AVALIAÇÃO DOS SETORES

Setor: Frentes de Trabalho

Função: Auxiliar de Serviços Gerais

Realizar vistorias e avaliações nas empresas e clientes; Realizar vendas de serviços;
Realizar serviço de dedetização e eliminação de pragas (baratas, cupins, traças, ratos e etc.); Utilização de atomizador costal na dedetização; Realizar a manipulação e preparo de fórmulas a serem aplicadas no processo de dedetização; Realizar a aplicação e reposição de raticidas; Realizar a limpeza e manutenção de reservatórios de água; Efetuar a manutenção e confecção de estruturas de madeira; Efetuar medições com ferramentas apropriadas; Efetuar assentamento de tijolos; Efetuar o reboco e nivelamento com massa corrida (cimento, cal e areia); Confeccionar pisos utilizando concreto (brita, areia e cimento); Corte de materiais com utilização de disco de corte apropriado; Efetuar revestimento de pisos e paredes com azulejos cerâmicos; Utilizar ferramentas elétricas e manuais; Realizar atividades de pintura; Reparo e manutenção hidráulica.

Ghe: Frentes de Trabalho

Agente: Agentes biológicos infecciosos e infectocontagiosos (bactérias, vírus, protozoários, fungos, príons, parasitas e outros)	Risco: Biológicos	eSocial:

Tipo de Avaliação	Qualitativa						
Frequência	Diária			**Número de Trabalhadores Expostos**		2	
Tipo de Exposição	Intermitente	**Tempo de Exposição**	04:00H	**Locais Implicados por Trajetória e/ou Vizinhança**	Restrito a Atividade		
Meios de Propagação	Contato	**Existências de Dados Indicativos de Possível Comprometimento da Saúde Decorrente da Exposição ao Risco**				Não	
Possíveis danos à Saúde	Doenças infectocontagiosas						
Fonte Geradora	**Descrição** Ao realizar higienização de reservatórios de água e manipulação de ratoeiras						
EPC							
EPI Utilizado	Luva impermeável com C.A. Máscara contra agentes biológicos com C.A.						
EPI Recomendado	Luva impermeável com C.A. Máscara contra agentes biológicos com C.A.						
	Para fins de comprovação eventualmente necessária do efetivo fornecimento dos EPIs, recomendamos os seguintes procedimentos: • Fornecer contra-recibo individual, com ciência da obrigação do uso. • Treinar para o uso correto (com lista de presença).						
Observações e Avaliações							
Medidas Propostas							

XXI - AVALIAÇÃO DOS SETORES

Setor: Frentes de Trabalho

Função: Auxiliar de Serviços Gerais

Realizar vistorias e avaliações nas empresas e clientes; Realizar vendas de serviços;
Realizar serviço de dedetização e eliminação de pragas (baratas, cupins, traças, ratos e etc.); Utilização de atomizador costal na dedetização; Realizar a manipulação e preparo de fórmulas a serem aplicadas no processo de dedetização; Realizar a aplicação e reposição de raticidas; Realizar a limpeza e manutenção de reservatórios de água; Efetuar a manutenção e confecção de estruturas de madeira; Efetuar medições com ferramentas apropriadas; Efetuar assentamento de tijolos; Efetuar o reboco e nivelamento com massa corrida (cimento, cal e areia); Confeccionar pisos utilizando concreto (brita, areia e cimento); Corte de materiais com utilização de disco de corte apropriado; Efetuar revestimento de pisos e paredes com azulejos cerâmicos; Utilizar ferramentas elétricas e manuais; Realizar atividades de pintura; Reparo e manutenção hidráulica.

Ghe: Frentes de Trabalho

Agente: Cimento Portland	Risco: Químicos	eSocial: 02.01.183

Tipo de Avaliação	Qualitativa						
Frequência	Eventual			**Número de Trabalhadores Expostos**		2	
Tipo de Exposição	Ocasional	**Tempo de Exposição**	04:00H	**Locais Implicados por Trajetória e/ou Vizinhança**	Restrito a Atividade		
Meios de Propagação	Ar/Contato Dermal	**Existências de Dados Indicativos de Possível Comprometimento da Saúde Decorrente da Exposição ao Risco**				Não	
Possíveis danos à Saúde	Irritação dos olhos, nariz, garganta e mucosas.						
Fonte Geradora	**Descrição** Preparo de reboco						
EPC							
EPI Utilizado	Máscara contra poeiras com C.A.						
EPI Recomendado	Máscara contra poeiras com C.A. Para fins de comprovação eventualmente necessária do efetivo fornecimento dos EPIs, recomendamos os seguintes procedimentos: • Fornecer contra-recibo individual, com ciência da obrigação do uso. • Treinar para o uso correto (com lista de presença).						
Observações e Avaliações							
Medidas Propostas							

BEST
Benthien Engenharia e Segurança do Trabalho

PPRA
Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

XXI - AVALIAÇÃO DOS SETORES

Setor: Frentes de Trabalho

Função: Auxiliar de Serviços Gerais

Realizar vistorias e avaliações nas empresas e clientes; Realizar vendas de serviços;
Realizar serviço de dedetização e eliminação de pragas (baratas, cupins, traças, ratos e etc.); Utilização de atomizador costal na dedetização; Realizar a manipulação e preparo de fórmulas a serem aplicadas no processo de dedetização; Realizar a aplicação e reposição de raticidas; Realizar a limpeza e manutenção de reservatórios de água; Efetuar a manutenção e confecção de estruturas de madeira; Efetuar medições com ferramentas apropriadas; Efetuar assentamento de tijolos; Efetuar o reboco e nivelamento com massa corrida (cimento, cal e areia); Confeccionar pisos utilizando concreto (brita, areia e cimento); Corte de materiais com utilização de disco de corte apropriado; Efetuar revestimento de pisos e paredes com azulejos cerâmicos; Utilizar ferramentas elétricas e manuais; Realizar atividades de pintura; Reparo e manutenção hidráulica.

Ghe: Frentes de Trabalho

Agente: Diferença de nível maior que dois metros	Risco: acidentes	eSocial:

Tipo de Avaliação	Qualitativa						
Frequência				**Número de Trabalhadores Expostos**		2	
Tipo de Exposição	Intermitente	**Tempo de Exposição**	04:00H	**Locais Implicados por Trajetória e/ou Vizinhança**	Restrito a Atividade		
Meios de Propagação	Contato	**Existências de Dados Indicativos de Possível Comprometimento da Saúde Decorrente da Exposição ao Risco**				Não	
Possíveis danos à Saúde	Ferimentos Morte						
Fonte Geradora	**Descrição**						
	Trabalho acima de 2 metros de altura						
EPC							
EPI Utilizado	Calçado de segurança com C.A. Capacete de segurança com C.A. Cinto de segurança tipo pára-quedista com C.A. Luva de segurança com C.A. Talabarte com C.A.						
EPI Recomendado	Calçado de segurança com C.A. Capacete de segurança com C.A. Cinto de segurança tipo pára-quedista com C.A. Luva de segurança com C.A. Talabarte com C.A.						
	Para fins de comprovação eventualmente necessária do efetivo fornecimento dos EPIs, recomendamos os seguintes procedimentos: • Fornecer contra-recibo individual, com ciência da obrigação do uso. • Treinar para o uso correto (com lista de presença).						
Observações e Avaliações							
Medidas Propostas							

XXI - AVALIAÇÃO DOS SETORES

Setor: Frentes de Trabalho

Função: Auxiliar de Serviços Gerais

Realizar vistorias e avaliações nas empresas e clientes; Realizar vendas de serviços;
Realizar serviço de dedetização e eliminação de pragas (baratas, cupins, traças, ratos e etc.); Utilização de atomizador costal na dedetização; Realizar a manipulação e preparo de fórmulas a serem aplicadas no processo de dedetização; Realizar a aplicação e reposição de raticidas; Realizar a limpeza e manutenção de reservatórios de água; Efetuar a manutenção e confecção de estruturas de madeira; Efetuar medições com ferramentas apropriadas; Efetuar assentamento de tijolos; Efetuar o reboco e nivelamento com massa corrida (cimento, cal e areia); Confeccionar pisos utilizando concreto (brita, areia e cimento); Corte de materiais com utilização de disco de corte apropriado; Efetuar revestimento de pisos e paredes com azulejos cerâmicos; Utilizar ferramentas elétricas e manuais; Realizar atividades de pintura; Reparo e manutenção hidráulica.

Ghe: Frentes de Trabalho

Agente: Hidróxido de Cálcio		Risco: Químicos		eSocial:	
Tipo de Avaliação	Qualitativa				
Frequência	Diária		**Número de Trabalhadores Expostos**	2	
Tipo de Exposição	Intermitente	**Tempo de Exposição**	04:00H	**Locais Implicados por Trajetória e/ou Vizinhança**	
Meios de Propagação	Ar/Contato Dermal	**Existências de Dados Indicativos de Possível Comprometimento da Saúde Decorrente da Exposição ao Risco**		Não	
Possíveis danos à Saúde	Irritação da pele Irritação nos olhos Irritação ao trato respiratório				
Fonte Geradora	**Descrição** Preparo de cimento para assentamento de tijolos				
EPC					
EPI Utilizado	Máscara contra poeiras com C.A.				
EPI Recomendado	Máscara contra poeiras com C.A. Para fins de comprovação eventualmente necessária do efetivo fornecimento dos EPIs, recomendamos os seguintes procedimentos: • Fornecer contra-recibo individual, com ciência da obrigação do uso. • Treinar para o uso correto (com lista de presença).				
Observações e Avaliações					
Medidas Propostas					

BEST
Benthien Engenharia e Segurança do Trabalho

PPRA
Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

XXI - AVALIAÇÃO DOS SETORES

Setor: Frentes de Trabalho

Função: Auxiliar de Serviços Gerais

Realizar vistorias e avaliações nas empresas e clientes; Realizar vendas de serviços;
Realizar serviço de dedetização e eliminação de pragas (baratas, cupins, traças, ratos e etc.); Utilização de atomizador costal na dedetização; Realizar a manipulação e preparo de fórmulas a serem aplicadas no processo de dedetização; Realizar a aplicação e reposição de raticidas; Realizar a limpeza e manutenção de reservatórios de água; Efetuar a manutenção e confecção de estruturas de madeira; Efetuar medições com ferramentas apropriadas; Efetuar assentamento de tijolos; Efetuar o reboco e nivelamento com massa corrida (cimento, cal e areia); Confeccionar pisos utilizando concreto (brita, areia e cimento); Corte de materiais com utilização de disco de corte apropriado; Efetuar revestimento de pisos e paredes com azulejos cerâmicos; Utilizar ferramentas elétricas e manuais; Realizar atividades de pintura; Reparo e manutenção hidráulica.

Ghe: Frentes de Trabalho

Agente: Madeira, Poeiras - Todas As Outras Espécies	Risco: Químicos	eSocial: 02.01.509

Tipo de Avaliação	Qualitativa				
Frequência	Eventual		**Número de Trabalhadores Expostos**		2
Tipo de Exposição	Ocasional	**Tempo de Exposição**	00:30M	**Locais Implicados por Trajetória e/ou Vizinhança**	Restrito a Atividade

Meios de Propagação	**Existências de Dados Indicativos de Possível Comprometimento da Saúde Decorrente da Exposição ao Risco**
Ar/Contato Dermal	
Possíveis danos à Saúde	Câncer
Fonte Geradora	**Descrição**
	Corte de Madeira
EPC	
EPI Utilizado	Máscara contra poeiras com C.A.
EPI Recomendado	Máscara contra poeiras com C.A.
	Para fins de comprovação eventualmente necessária do efetivo fornecimento dos EPIs, recomendamos os seguintes procedimentos: • Fornecer contra-recibo individual, com ciência da obrigação do uso. • Treinar para o uso correto (com lista de presença).
Observações e Avaliações	
Medidas Propostas	

XXI - AVALIAÇÃO DOS SETORES

Setor: Frentes de Trabalho

Função: Auxiliar de Serviços Gerais

Realizar vistorias e avaliações nas empresas e clientes; Realizar vendas de serviços;
Realizar serviço de dedetização e eliminação de pragas (baratas, cupins, traças, ratos e etc.); Utilização de atomizador costal na dedetização; Realizar a manipulação e preparo de fórmulas a serem aplicadas no processo de dedetização; Realizar a aplicação e reposição de raticidas; Realizar a limpeza e manutenção de reservatórios de água; Efetuar a manutenção e confecção de estruturas de madeira; Efetuar medições com ferramentas apropriadas; Efetuar assentamento de tijolos; Efetuar o reboco e nivelamento com massa corrida (cimento, cal e areia); Confeccionar pisos utilizando concreto (brita, areia e cimento); Corte de materiais com utilização de disco de corte apropriado; Efetuar revestimento de pisos e paredes com azulejos cerâmicos; Utilizar ferramentas elétricas e manuais; Realizar atividades de pintura; Reparo e manutenção hidráulica.

Ghe: Frentes de Trabalho

Agente: Operações em espaço confinado	Risco: Acidentes	eSocial: 10.002

Tipo de Avaliação	Qualitativa				
Frequência			**Número de Trabalhadores Expostos**		2
Tipo de Exposição	Ocasional	**Tempo de Exposição**	06:00H	**Locais Implicados por Trajetória e/ou Vizinhança**	Restrito a Atividade
Meios de Propagação		**Existências de Dados Indicativos de Possível Comprometimento da Saúde Decorrente da Exposição ao Risco**			Não
Contato					
Possíveis danos à Saúde	Intoxicação Aguda Por Inalação Asfixia				
Fonte Geradora	**Descrição**				
	Realizar atividades de limpeza em área confinada				
EPC	Análise Preliminar de Risco Detector de 4 gases Permissão de Trabalho				
Observações e Avaliações	Treinamento para Trabalho em espaço confinado, conforme NR- 33 (Admissão e Reciclagem); As medidas de segurança e os EPIs exigidos para realização da atividade devem estar descritos em Análise Preliminar de Risco e na PT - Permissão de Trabalho.				
Medidas Propostas					

XXI - AVALIAÇÃO DOS SETORES

Setor: Frentes de Trabalho

Função: Auxiliar de Serviços Gerais

Realizar vistorias e avaliações nas empresas e clientes; Realizar vendas de serviços;
Realizar serviço de dedetização e eliminação de pragas (baratas, cupins, traças, ratos e etc.); Utilização de atomizador costal na dedetização; Realizar a manipulação e preparo de fórmulas a serem aplicadas no processo de dedetização; Realizar a aplicação e reposição de raticidas; Realizar a limpeza e manutenção de reservatórios de água; Efetuar a manutenção e confecção de estruturas de madeira; Efetuar medições com ferramentas apropriadas; Efetuar assentamento de tijolos; Efetuar o reboco e nivelamento com massa corrida (cimento, cal e areia); Confeccionar pisos utilizando concreto (brita, areia e cimento); Corte de materiais com utilização de disco de corte apropriado; Efetuar revestimento de pisos e paredes com azulejos cerâmicos; Utilizar ferramentas elétricas e manuais; Realizar atividades de pintura; Reparo e manutenção hidráulica.

Ghe: Frentes de Trabalho

Agente: Outros				Risco: Acidentes		eSocial: 05.01.999	
Tipo de Avaliação	Qualitativa						
Frequência	Diária				**Número de Trabalhadores Expostos**		2
Tipo de Exposição	Intermitente	**Tempo de Exposição**	06:00H	**Locais Implicados por Trajetória e/ou Vizinhança**	Restrito a Atividade		
Meios de Propagação	Contato	**Existências de Dados Indicativos de Possível Comprometimento da Saúde Decorrente da Exposição ao Risco**				Não	
Possíveis danos à Saúde	Ferimentos nos olhos Ferimento nas mãos						
Fonte Geradora	**Descrição**						
	Projeção de particulas nos olhos Manuseio de ferramentas manuais						
EPC							
EPI Utilizado	Luva de segurança com C.A. Óculos de proteção com C.A.						
EPI Recomendado	Luva de segurança com C.A. Óculos de proteção com C.A.						
	Para fins de comprovação eventualmente necessária do efetivo fornecimento dos EPIs, recomendamos os seguintes procedimentos: • Fornecer contra-recibo individual, com ciência da obrigação do uso. • Treinar para o uso correto (com lista de presença).						
Observações e Avaliações							
Medidas Propostas							

BEST
Benthien Engenharia e Segurança do Trabalho

PPRA
Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

XXI - AVALIAÇÃO DOS SETORES

Setor: Frentes de Trabalho

Função: Auxiliar de Serviços Gerais

Realizar vistorias e avaliações nas empresas e clientes; Realizar vendas de serviços;
Realizar serviço de dedetização e eliminação de pragas (baratas, cupins, traças, ratos e etc.); Utilização de atomizador costal na dedetização; Realizar a manipulação e preparo de fórmulas a serem aplicadas no processo de dedetização; Realizar a aplicação e reposição de raticidas; Realizar a limpeza e manutenção de reservatórios de água; Efetuar a manutenção e confecção de estruturas de madeira; Efetuar medições com ferramentas apropriadas; Efetuar assentamento de tijolos; Efetuar o reboco e nivelamento com massa corrida (cimento, cal e areia); Confeccionar pisos utilizando concreto (brita, areia e cimento); Corte de materiais com utilização de disco de corte apropriado; Efetuar revestimento de pisos e paredes com azulejos cerâmicos; Utilizar ferramentas elétricas e manuais; Realizar atividades de pintura; Reparo e manutenção hidráulica.

Ghe: Frentes de Trabalho

Agente: Outros (químicos)				Risco: Químicos		eSocial:	
Tipo de Avaliação	Qualitativa						
Frequência	Diária				**Número de Trabalhadores Expostos**		2
Tipo de Exposição	Intermitente	**Tempo de Exposição**	04:00H	**Locais Implicados por Trajetória e/ou Vizinhança**	Restrito a Atividade		
Meios de Propagação		**Existências de Dados Indicativos de Possível Comprometimento da Saúde Decorrente da Exposição ao Risco**					
Contato							

Possíveis danos à Saúde	Irritação da pele Irritação nos olhos Irritação ao trato respiratório Sonolência Dores de Cabeça Morte Depressor leve do sistema nervoso central Náuseas
Fonte Geradora	**Descrição**
	K Otherine SC 25 (Deltametrina) Fipromix Inseticida Liquido (RS)-5-amino-1-(2,6-dichloro-a,a,a-trifluoro-p-tolyl)-4-trifluoro methylsulfinylpyrazole-3-carbonitrile 2,2-diclorovinil dimetil Ri do rato grãos (3-[3-(4'-bromobifenil-4-il)- 1,2,3,4-teralhidro -1nafitil]-4- hidroxicoumarim) Rodilon Soft Bait 3-[(1RS, 3RS; 1RS,3SR)-3-(4'-bromobiphenyl-4-yl)-1,2,3,4-tetrahydro-1-naphyl]-1-benzot hi-in-2-one Max force prime 1-(6-chloro-3-pyridylmethyl)-N-nitroimidazolidin-2-ylideneamine Klerat multi inseticida (Lambda cialotrina) Temprid SC (Imidacloprido) Rodilon bloco extrusado (Difetilona) Cipermetrina 250 CE kelldrin (R,S)-alfa-ciano-3-fenoxibenzil(1RS)-cis,trans,-3-(2,2 diclorovinil)- 2,2-dimetilciclopropanocarboxilato
EPC	
EPI Utilizado	Calçados impermeáveis com C.A. Conjunto impermeável com proteção para cabeça com C.A. Máscara com filtro para vapores orgânicos com C. A. Óculos de proteção com C.A.
EPI Recomendado	Calçados impermeáveis com C.A. Conjunto impermeável com proteção para cabeça com C.A. Óculos de proteção com C.A.
	Para fins de comprovação eventualmente necessária do efetivo fornecimento dos EPIs, recomendamos os seguintes procedimentos: • Fornecer contra-recibo individual, com ciência da obrigação do uso. • Treinar para o uso correto (com lista de presença).
Observações e Avaliações	
Medidas Propostas	

XXI - AVALIAÇÃO DOS SETORES

Setor: Frentes de Trabalho

Função: Auxiliar de Serviços Gerais

Realizar vistorias e avaliações nas empresas e clientes; Realizar vendas de serviços;
Realizar serviço de dedetização e eliminação de pragas (baratas, cupins, traças, ratos e etc.); Utilização de atomizador costal na dedetização; Realizar a manipulação e preparo de fórmulas a serem aplicadas no processo de dedetização; Realizar a aplicação e reposição de raticidas; Realizar a limpeza e manutenção de reservatórios de água; Efetuar a manutenção e confecção de estruturas de madeira; Efetuar medições com ferramentas apropriadas; Efetuar assentamento de tijolos; Efetuar o reboco e nivelamento com massa corrida (cimento, cal e areia); Confeccionar pisos utilizando concreto (brita, areia e cimento); Corte de materiais com utilização de disco de corte apropriado; Efetuar revestimento de pisos e paredes com azulejos cerâmicos; Utilizar ferramentas elétricas e manuais; Realizar atividades de pintura; Reparo e manutenção hidráulica.

Ghe: Frentes de Trabalho

Agente: Óxido de cálcio				Risco: Químicos		eSocial:	
Tipo de Avaliação	Qualitativa						
Frequência	Eventual			**Número de Trabalhadores Expostos**		2	
Tipo de Exposição	Ocasional	**Tempo de Exposição**	04:00H	**Locais Implicados por Trajetória e/ou Vizinhança**	Restrito a Atividade		
Meios de Propagação	Ar/Contato Dermal	**Existências de Dados Indicativos de Possível Comprometimento da Saúde Decorrente da Exposição ao Risco**				Não	
Possíveis danos à Saúde	Dermatite Irritabilidade Coceiras						
Fonte Geradora	**Descrição** Manutenção						
EPC							
EPI Utilizado	Máscara contra poeiras com C.A.						
EPI Recomendado	Máscara contra poeiras com C.A. Para fins de comprovação eventualmente necessária do efetivo fornecimento dos EPIs, recomendamos os seguintes procedimentos: • Fornecer contra-recibo individual, com ciência da obrigação do uso. • Treinar para o uso correto (com lista de presença).						
Observações e Avaliações							
Medidas Propostas							

XXI - AVALIAÇÃO DOS SETORES

Setor: Frentes de Trabalho

Função: Auxiliar de Serviços Gerais

Realizar vistorias e avaliações nas empresas e clientes; Realizar vendas de serviços;
Realizar serviço de dedetização e eliminação de pragas (baratas, cupins, traças, ratos e etc.); Utilização de atomizador costal na dedetização; Realizar a manipulação e preparo de fórmulas a serem aplicadas no processo de dedetização; Realizar a aplicação e reposição de raticidas; Realizar a limpeza e manutenção de reservatórios de água; Efetuar a manutenção e confecção de estruturas de madeira; Efetuar medições com ferramentas apropriadas; Efetuar assentamento de tijolos; Efetuar o reboco e nivelamento com massa corrida (cimento, cal e areia); Confeccionar pisos utilizando concreto (brita, areia e cimento); Corte de materiais com utilização de disco de corte apropriado; Efetuar revestimento de pisos e paredes com azulejos cerâmicos; Utilizar ferramentas elétricas e manuais; Realizar atividades de pintura; Reparo e manutenção hidráulica.

Ghe: Frentes de Trabalho

Agente: Queda de objetos	Risco: Acidentes	eSocial:

Tipo de Avaliação	Qualitativa						
Frequência	Diária			**Número de Trabalhadores Expostos**		2	
Tipo de Exposição	Intermitente	**Tempo de Exposição**	04:00H	**Locais Implicados por Trajetória e/ou Vizinhança**	Restrito a Atividade		
Meios de Propagação	Contato	**Existências de Dados Indicativos de Possível Comprometimento da Saúde Decorrente da Exposição ao Risco**				Não	
Possíveis danos à Saúde	Morte Ferimentos na cabeça						
Fonte Geradora	**Descrição** Queda de objetos						
EPC							
EPI Utilizado	Capacete de segurança com C.A.						
EPI Recomendado	Capacete de segurança com C.A. Para fins de comprovação eventualmente necessária do efetivo fornecimento dos EPIs, recomendamos os seguintes procedimentos: • Fornecer contra-recibo individual, com ciência da obrigação do uso. • Treinar para o uso correto (com lista de presença).						
Observações e Avaliações							
Medidas Propostas							

XXI - AVALIAÇÃO DOS SETORES

Setor: Frentes de Trabalho

Função: Auxiliar de Serviços Gerais

Realizar vistorias e avaliações nas empresas e clientes; Realizar vendas de serviços;
Realizar serviço de dedetização e eliminação de pragas (baratas, cupins, traças, ratos e etc.); Utilização de atomizador costal na dedetização; Realizar a manipulação e preparo de fórmulas a serem aplicadas no processo de dedetização; Realizar a aplicação e reposição de raticidas; Realizar a limpeza e manutenção de reservatórios de água; Efetuar a manutenção e confecção de estruturas de madeira; Efetuar medições com ferramentas apropriadas; Efetuar assentamento de tijolos; Efetuar o reboco e nivelamento com massa corrida (cimento, cal e areia); Confeccionar pisos utilizando concreto (brita, areia e cimento); Corte de materiais com utilização de disco de corte apropriado; Efetuar revestimento de pisos e paredes com azulejos cerâmicos; Utilizar ferramentas elétricas e manuais; Realizar atividades de pintura; Reparo e manutenção hidráulica.

Ghe: Frentes de Trabalho

Agente: Ruído contínuo ou intermitente (legislação trabalhista)	Risco: Físicos	eSocial:

Tipo de Avaliação	Quantitativa	**Limite de Tolerância**	85.00 dB(A)	**Nível de Ação**	80.00 dB(A)
Frequência	Diária			**Número de Trabalhadores Expostos**	2
Tipo de Exposição	Permanente	**Tempo de Exposição**	08:00H	**Locais Implicados por Trajetória e/ou Vizinhança**	Restrito a Atividade
Meios de Propagação		**Existências de Dados Indicativos de Possível Comprometimento da Saúde Decorrente da Exposição ao Risco**			Não
Contato					
Possíveis danos à Saúde	Trauma acústico Surdez Estresse Alteração emocional Ansiedade				

Fonte Geradora	**Descrição**	**Valor**	**Tempo em Minutos**
	Bomba costal	86,5 dB(A)	480

Data	LAVG - NR15 Anexo 1	Amostrado Por	Aparelhagem Utilizada	Metodologia	Enquadramento
07/12/2019	86,5 dB(A)	Alysson Garcia Duarte	Decibelímetro	NHO 01 Fundacentro e Anexo 1 da NR-15	NR-15 Anexo 1

EPC	
EPI Utilizado	Protetor auditivo com C.A.
EPI Recomendado	Protetor auditivo com C.A. Para fins de comprovação eventualmente necessária do efetivo fornecimento dos EPIs, recomendamos os seguintes procedimentos: • Fornecer contra-recibo individual, com ciência da obrigação do uso. • Treinar para o uso correto (com lista de presença).
Observações e Avaliações	
Medidas Propostas	

XXI - AVALIAÇÃO DOS SETORES

Setor: Frentes de Trabalho

Função: Auxiliar de Serviços Gerais

Realizar vistorias e avaliações nas empresas e clientes; Realizar vendas de serviços;
Realizar serviço de dedetização e eliminação de pragas (baratas, cupins, traças, ratos e etc.); Utilização de atomizador costal na dedetização; Realizar a manipulação e preparo de fórmulas a serem aplicadas no processo de dedetização; Realizar a aplicação e reposição de raticidas; Realizar a limpeza e manutenção de reservatórios de água; Efetuar a manutenção e confecção de estruturas de madeira; Efetuar medições com ferramentas apropriadas; Efetuar assentamento de tijolos; Efetuar o reboco e nivelamento com massa corrida (cimento, cal e areia); Confeccionar pisos utilizando concreto (brita, areia e cimento); Corte de materiais com utilização de disco de corte apropriado; Efetuar revestimento de pisos e paredes com azulejos cerâmicos; Utilizar ferramentas elétricas e manuais; Realizar atividades de pintura; Reparo e manutenção hidráulica.

Ghe: Frentes de Trabalho

Agente: Sílica Livre (sílica Cristalizada)	Risco: Químicos	eSocial: 02.01.687

Tipo de Avaliação	Qualitativa						
Frequência	Eventual			**Número de Trabalhadores Expostos**		2	
Tipo de Exposição	Ocasional	**Tempo de Exposição**	04:00H	**Locais Implicados por Trajetória e/ou Vizinhança**	Restrito a Atividade		
Meios de Propagação	Ar/Contato Dermal	**Existências de Dados Indicativos de Possível Comprometimento da Saúde Decorrente da Exposição ao Risco**				Não	
Possíveis danos à Saúde	Doença pulmonar obstrutiva crônica						
Fonte Geradora	**Descrição**						
	Preparo de reboco						
EPC							
EPI Utilizado	Máscara contra poeiras com C.A.						
EPI Recomendado	Máscara contra poeiras com C.A.						
	Para fins de comprovação eventualmente necessária do efetivo fornecimento dos EPIs, recomendamos os seguintes procedimentos: • Fornecer contra-recibo individual, com ciência da obrigação do uso. • Treinar para o uso correto (com lista de presença).						
Observações e Avaliações							
Medidas Propostas							

XXI - AVALIAÇÃO DOS SETORES

Setor: Frentes de Trabalho

Função: Auxiliar de Serviços Gerais

Realizar vistorias e avaliações nas empresas e clientes; Realizar vendas de serviços;
Realizar serviço de dedetização e eliminação de pragas (baratas, cupins, traças, ratos e etc.); Utilização de atomizador costal na dedetização; Realizar a manipulação e preparo de fórmulas a serem aplicadas no processo de dedetização; Realizar a aplicação e reposição de raticidas; Realizar a limpeza e manutenção de reservatórios de água; Efetuar a manutenção e confecção de estruturas de madeira; Efetuar medições com ferramentas apropriadas; Efetuar assentamento de tijolos; Efetuar o reboco e nivelamento com massa corrida (cimento, cal e areia); Confeccionar pisos utilizando concreto (brita, areia e cimento); Corte de materiais com utilização de disco de corte apropriado; Efetuar revestimento de pisos e paredes com azulejos cerâmicos; Utilizar ferramentas elétricas e manuais; Realizar atividades de pintura; Reparo e manutenção hidráulica.

Ghe: Frentes de Trabalho

Agente: Tolueno (toluol)				Risco: Químicos		eSocial:	
Tipo de Avaliação	Qualitativa						
Frequência	Eventual				**Número de Trabalhadores Expostos**		2
Tipo de Exposição	Eventual	**Tempo de Exposição**	08:00H	**Locais Implicados por Trajetória e/ou Vizinhança**	Restrito a Atividade		
Meios de Propagação		**Existências de Dados Indicativos de Possível Comprometimento da Saúde Decorrente da Exposição ao Risco**					
Ar/Contato Dermal							
Possíveis danos à Saúde	Irritação nos olhos Irritação ao trato respiratório Depressor leve do sistema nervoso central Lesões Arritmias cardíacas						
Fonte Geradora	**Descrição**						
	Pintura						
EPC							
EPI Utilizado	Máscara com filtro de carvão ativado com C.A.						
EPI Recomendado	Máscara com filtro de carvão ativado com C.A.						
	Para fins de comprovação eventualmente necessária do efetivo fornecimento dos EPIs, recomendamos os seguintes procedimentos: • Fornecer contra-recibo individual, com ciência da obrigação do uso. • Treinar para o uso correto (com lista de presença).						
Observações e Avaliações							
Medidas Propostas							

XXI - AVALIAÇÃO DOS SETORES

Setor: Frentes de Trabalho

Função: Auxiliar de Serviços Gerais

Realizar vistorias e avaliações nas empresas e clientes; Realizar vendas de serviços;
Realizar serviço de dedetização e eliminação de pragas (baratas, cupins, traças, ratos e etc.); Utilização de atomizador costal na dedetização; Realizar a manipulação e preparo de fórmulas a serem aplicadas no processo de dedetização; Realizar a aplicação e reposição de raticidas; Realizar a limpeza e manutenção de reservatórios de água; Efetuar a manutenção e confecção de estruturas de madeira; Efetuar medições com ferramentas apropriadas; Efetuar assentamento de tijolos; Efetuar o reboco e nivelamento com massa corrida (cimento, cal e areia); Confeccionar pisos utilizando concreto (brita, areia e cimento); Corte de materiais com utilização de disco de corte apropriado; Efetuar revestimento de pisos e paredes com azulejos cerâmicos; Utilizar ferramentas elétricas e manuais; Realizar atividades de pintura; Reparo e manutenção hidráulica.

Ghe: Frentes de Trabalho

Agente: Xileno (xilol)	Risco: Químicos	eSocial:

Tipo de Avaliação	Qualitativa						
Frequência	Eventual			**Número de Trabalhadores Expostos**		2	
Tipo de Exposição	Eventual	**Tempo de Exposição**	08:00H	**Locais Implicados por Trajetória e/ou Vizinhança**	Restrito a Atividade		
Meios de Propagação		**Existências de Dados Indicativos de Possível Comprometimento da Saúde Decorrente da Exposição ao Risco**				Não	
Ar/Contato Dermal							
Possíveis danos à Saúde	Irritação dos olhos, nariz, garganta e mucosas. Depressor leve do sistema nervoso central Arritmias cardíacas						
Fonte Geradora	**Descrição**						
	Pintura						
EPC							
EPI Utilizado	Máscara com filtro de carvão ativado com C.A.						
EPI Recomendado	Máscara com filtro de carvão ativado com C.A.						
	Para fins de comprovação eventualmente necessária do efetivo fornecimento dos EPIs, recomendamos os seguintes procedimentos: • Fornecer contra-recibo individual, com ciência da obrigação do uso. • Treinar para o uso correto (com lista de presença).						
Observações e Avaliações							
Medidas Propostas							

XXII - MEDIDAS DE CONTROLE COLETIVO VERIFICADAS

Extintores adequados e sinalizados.
Acesso livre aos extintores de incêndio
Bebedouros conforme NR - 24
Sanitários conforme NR - 24
Armários adequados conforme NR- 24

XXIII- ATIVIDADES PROIBIDAS PARA MENORES DE 18 ANOS DE IDADE

De acordo com a Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-lei.Nº5.452, de 1º de maio de 1943:

Artigo 405 - Inciso I. Art. 1º O trabalho do menor de 18 (dezoito) anos fica proibido nas atividades constantes do Artigo I desta portaria.

Parágrafo único. A classificação do local ou serviço como perigosos ou insalubres decorre do princípio da proteção integral á criança e ao adolescente, não sendo extensiva aos trabalhadores maiores de 18 anos.

Art. 2º Os trabalhos técnico-administrativo são permitidos, desde que realizados fora da área de risco, inclusive nas atividades constantes do anexo I.

Art.4º A portaria nº. 6 , de 05 de fevereiro de 2001 encontra-se em vigor atualmente.

Parágrafo 1º. Excetuam-se da proibição do item I os menores aprendizes maiores de 16 (dezesseis) anos, estagiários de aprendizagem,na forma da lei, desde que os locais de trabalho tenham sido previamente vistoriados e aprovados pela autoridade competente em matéria de segurança e higiene do trabalho, com homologação pelo Departamento Nacional de Segurança e Higiene do Trabalho, devendo os menores ser submetidos a exame médico semestralmente.

Art. 428. Contrato de aprendizagem é o contrato de trabalho especial, ajustado por escrito e por prazo determinado, em que o empregador se compromete a assegurar ao maior de quatorze e menor de dezoito anos, inscrito em programa de aprendizagem, formação técnico profissional metódica, compatível com o seu desenvolvimento físico, moral e psicológico, e o aprendiz, a executar, com zelo e diligência, as tarefas necessárias a essa formação.

Art. 429. Os estabelecimentos de qualquer natureza são obrigados a empregar matricular nos cursos de Serviços Nacionais de Aprendizagem número de aprendizes equivalente, a cinco por cento, no mínimo, e quinze por cento, no máximo, dos trabalhadores existentes em cada estabelecimento, cujas funções demandem formação profissional.

XXIV - QUADRO DESCRITIVO DOS LOCAIS E SERVIÇOS CONSIDERADOS PERIGOSOS OU INSALUBRES PARA MENORES DE 18 ANOS DE IDADE

1.Trabalhos de afiação de ferramentas e instrumentos metálicos em afiadora, rebolo ou esmeril, sem proteção coletiva contra partículas volantes;	2. Trabalhos de direção de veículos automotores e direção, operação, manutenção ou limpeza de máquinas e equipamentos, quando motorizados em movimento, a saber: tratores e máquinas agrícolas, máquinas de laminação, forja e cor de metais, máquinas de padarias como misturadores e cilindros de massa, máquina de fatiar, máquina de trabalho com madeira, serras circulares, serras, serras de fitas e guilhotinas, esmeris, moinhos, cortadores e misturadores, equipamentos em fábrica de papel, guindastes e outros similares, sendo permitido o trabalho em veículos, máquinas ou equipamentos parados, quando possuírem sistema que impeça o seu acionamento acidental;
3. Trabalhos na construção civil ou pesada;	4.Trabalhos em centrais ou preparo de cascalho;
5.Trabalhos na lixa ou fábricas de chapéu ou feltro;	6. Trabalhos de jateamento em geral exceto em processo enclausurados;
7. Trabalhos de douração, prateção, niquelação, galvanoplastia, anodisação de alumínio, banhos metálicos com desprendimento de fumos metálicos;	8. Trabalhos na operação industrial de reciclagem de papel plástico ou metal;
9. Trabalhos no preparo de plumas ou crinas;	10. Trabalhos com utilização de instrumentos ou ferramentas de uso industrial ou agrícola com riscos de perfurações e cortes sem proteção capaz de eliminar o risco;
11. Trabalho no plantio, com exceção da limpeza nivelamento de solo de desbrote: na colheita. beneficiamento ou industrializacão do fumo.	12. Trabalhos em fundições em geral;
13. Trabalho no plantio, colheita;	14. Trabalhos em tecelagem;
15. Trabalhos na coleta, seleção ou beneficiamento de lixo;	16. Trabalhos no manuseio ou aplicação de produtos químicos de uso agrícola ou veterinário, incluindo limpeza de equipamento, descontaminação, disposição ou retorno de recipientes vazios;
17. Trabalho na extração ou beneficiamento de mármore, granitos, pedras preciosas, semi-preciosas ou outros bens minerais;	18. Trabalhos de lavagem ou lubrificação de veículos automotores em que se utilizem solventes orgânicos ou inorgânicos, óleo diesel, desengraxantes ácidos ou básicos ou outros produtos derivados de óleos minerais;
19. Trabalhos com exposição a ruído contínuo ou intermitente, superiores a 80 dB (A) ou a ruído de impacto;	20. Trabalhos com exposição a radiações ionizantes;
21. Trabalhos que exijam mergulho;	22. Trabalhos em condições hiperbáricas;

23. Trabalhos em atividades industriais com exposição a radiações ionizantes (microondas, ultravioletas ou laser);	24. Trabalhos com exposição manuseio de arsênico e seus compostos, asbestos, benzenos, carvão mineral, fósforos e seus compostos de carbono, metais pesados (cádmio, chumbo, cromo, e mercúrio) e seus compostos silicatos e substâncias cancerígenas conforme Organização Mundial de Saúde;
25. Trabalhos com exposição ou manuseio de ácido oxálico, nítrico, sulfúrico, bromídrico, fosfórico e pícrico;	26. Trabalhos com exposição ou manuseio de álcalis cáusticos;
27. Trabalhos com retirada, raspagem a seco ou queima das pinturas;	28. Trabalhos com contatos de animais deteriorados ou com glândulas vísceras, sangue, ossos, couros, pêlos ou dejeções de animais;
29. Trabalho com animais portadores de doenças infecto-contagiosas;	30. Trabalhos na produção, transporte, processamento, armazenamento, manuseio ou carregamento de explosivos inflamável, líquidos gasosos ou liquefeitos;
31. Trabalhos na fabricação de fogos de artifícios;	32. Trabalhos de direção e operação de máquinas ou equipamentos elétricos de grande porte e uso industrial;
33. Trabalhos de manutenção e reparo de máquinas e equipamentos elétricos, quando energizados;	34. Trabalhos em sistema de geração, transmissão ou distribuição de energia elétrica;
35. Trabalhos em escavações, subterrâneos, pedreiras, garimpos ou minas em subsolo ou a céu aberto;	36. Trabalhos em curtume ou industrialização de couro;
37. Trabalhos em matadouros ou em abatedouros em geral;	38. Trabalhos de processamentos ou empacotamento mecanizado de carnes;
39. Trabalhos em locais em que haja livre desprendimento de poeiras minerais;	40. Trabalhos em locais em que haja livre desprendimento de poeiras de cereais (arroz, milho, sorgo, centeio, aveia, cevada, feijão ou soja) e de vegetais (cana, linho, algodão ou madeira);
41. Trabalho em casa de farinha e mandioca;	42. Trabalhos em indústrias cerâmicas;
43. Trabalhos em olarias nas áreas de fornos ou com exposição e umidade excessiva;	44. Trabalhos na fabricação de botões ou outros artefatos de nácar, chifre ou osso;
45. Trabalhos em fábrica de cimento ou cal;	46. Trabalhos em colchoaria;
47. Trabalhos em fabricação de cortiças, cristais, esmaltes, estopas, gesso, louças, vidros ou vernizes;	48. Trabalhos peleterias;
49. Trabalhos na fabricação de porcelana e produtos químicos;	50. Trabalhos na fabricação de artefatos de borracha;
51. Trabalhos em destilarias ou depósitos de álcool;	52. Trabalhos na fabricação de bebidas alcoólicas;
53. Trabalhos em oficinas mecânicas em que haja risco de contato com solventes orgânicos ou inorgânicos, óleo diesel, desengraxantes, ácidos ou básicos ou outro produtos derivados de óleos minerais;	54. Trabalhos em câmaras frigoríficas;
55. Trabalhos no interior de resfriadores, casas de máquinas, ou junto de aquecedores fornos ou auto-fornos;	56. Trabalhos em lavanderias industriais;
57. Trabalho em serralharias;	58. Trabalhos em indústrias de móveis;
59. Trabalhos em madeireira, serraria ou corte de madeira;	60. Trabalhos em tinturarias ou estamparias;
61. Trabalho em salinas;	62. Trabalhos em carvoarias;
63. Trabalhos em esgotos;	64. Trabalhos em hospitais, serviço de emergência, ambulatórios, postos de vacinação ou outros estabelecimentos destinados ao cuidado de saúde humana em que se tenha contato direto com os pacientes ou se manuseie objetos de uso destes pacientes não previamente esterilizados;
65. Trabalhos em hospitais, ambulatórios ou posto de vacinação de animais, quando em contato direto com animais;	66. Trabalhos em laboratórios destinados ao preparo de soro de vacina ou de produtos similares, quanto em contato com animais;
67. Trabalhos em cemitérios;	68. Trabalhos em borracharias ou locais onde sejam feitos recapeamento ou recauchutagens de pneus;

69. Trabalhos em estábulos, cavalariças, currais, estrebarias, ou pocilgas;	70. Trabalhos com levantamento, transporte ou descarga manual de pesos superiores a 20Kg para o gênero masculino e superiores a 15 kg para o gênero feminino, quando realizado raramente ou superiores a 11kg para o gênero masculino e superiores a 7kg para o gênero feminino, quando realizado frequentemente;
71. Trabalhos em espaço confinados;	72. Trabalhos no interior ou junto a silos de estocagem de forragem ou grãos ou atmosferas tóxicas, explosivas ou com deficiência de oxigênio;
73. Trabalhos em alturas superiores a 2m. de altura;	74. Trabalhos com exposição a vibrações localizadas ou de corpo inteiro;
75. Trabalhos com sinalizador na aplicação aérea de produtos ou defensivos agrícolas;	76. Trabalhos de desmonte ou demolição de navios e embarcações em geral;
77. Trabalhos em porão ou convés de navio;	78. Trabalhos no beneficiamento de castanhas e caju;
79. Trabalhos na colheitadeira de cítricos;	80. Trabalhos em manguezais ou lamaçais;
81. Trabalhos no plantio, colheita, beneficiamento ou industrialização de cana-de-açúcar.	

XXV - ILUMINAMENTO

Setor/Ghe	Local	Valor Medido	Valor Mínimo Exigido	Observação

É de responsabilidade da empresa contratante a definição de responsáveis e datas de conclusão, assim como das providências necessários para a realização das ações propostas.

CONCLUSÃO

XXVI - CRONOGRAMA DO PLANO DE AÇÃO E DE TREINAMENTOS

2019 / 2020

Item	Orientação e sugestão a desenvolver	Prioridade	Responsável	Data Prevista
01	Reavaliação dos Programas e Medidas de Segurança (LTCAT / PPRA e PCMSO);	Alta	Diretoria da empresa e Clínica Work Master/ BEST Engenharia	06/01/2019
02	Sugere-se avalização ergonômica dos ambientes de trabalho de acordo com NR- 17	Alta	Diretoria da empresa	
03	Implantar Livro de Inspeção do Trabalho. Descrição pormenorizada: O livro de inspeção do trabalho é obrigatório para todas as pessoas jurídicas e equiparadas, conforme Portaria METPS 3.158/1971. Deve permanecer no estabelecimento á disposição da fiscalização do Ministério do Trabalho, nos termos estabelecidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas.	Alta	Diretoria da empresa	
04	Treinamento para Trabalho em Altura - conforme NR 35 (Admissão e Reciclagem);	Alta	Diretoria da empresa	
05	Treinamento para trabalho seguro em Espaços Confinados - Conforme NR 33 (Admissão e Reciclagem);	Alta	Diretoria da empresa	
06	Deixar o acesso livre aos extintores de incêndio/hidrantes	Alta	Diretoria da empresa	
07	Implantar / Revisar Ordens de Serviço conforme NR-01	Alta	Diretoria da empresa	
08	Constituição de CIPA / Designado e suas atribuições conforme NR- 05	Alta	Diretoria da empresa	
09	Implantar / Revisar fichas de EPI conforme NR-06	Alta	Diretoria da empresa	

É de responsabilidade da empresa contratante a definição de responsáveis e datas de conclusão, assim como das providências necessários para a realização das ações propostas.

BEST
Benthien Engenharia e Segurança do Trabalho

PPRA
Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

XXVII - REVISÃO

DATA	SOLICITANTE	MOTIVO	DT.INC.	HR.INC.	USUÁRIO

XXVIII - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

FICHA DE ENTREGAS DOS EPI's

A implantação deverá ser feita através de Ordem de Serviço individualizada por cargo/função, informando os riscos a que os funcionários estão expostos e suas responsabilidades no cumprimento das normas de segurança adotadas pela empresa (NR-1- item 1.8).

A empresa deverá:

- Fornecer os EPI's gratuitamente e notificar a entrega (vide modelo da ficha de controle / Termo de Responsabilidade);
- Manter um fichário próprio, onde deverão ser registradas todas as substituições de EPI's de cada funcionário;
- Esclarecer quanto à sua necessidade e importância, educar, motivar e supervisionar.

1- Advertência Verbal e Escrita	2- Suspensão	3- Demissão por justa causa

OBSERVAÇÕES

Constatados que os funcionários não utilizam os Equipamentos de Proteção Individual, a fiscalização poderá multar a empresa;

Empresas que utilizam Serviços de Terceiros devem exigir dos prestadores, o uso dos equipamentos de segurança cabíveis. Esta obrigação poderá ser explícita no contrato;

Após o desligamento do funcionário, a ficha de controle de entrega de EPI's deverá ser guardada juntamente com o prontuário do funcionário, visando à comprovação da entrega, treinamento e uso dos mesmos em eventuais reclamações trabalhistas.

RESPONSABILIDADES

Cabe ao empregador:

- Adquirir o EPI adequado ao risco de cada atividade;
- Exigir seu uso;
- Fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho (CA);
- Orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação;
- Substituir imediatamente, quando danificado ou extraviado;
- Responsabilizar-se pela higienização e manutenção periódica;
- Comunicar ao MTE qualquer irregularidade observada.

Cabe ao Empregado:

- Usar, utilizando-o apenas para a finalidade a que se destina;
- Responsabilizar-se pela guarda e conservação;
- Comunicar ao empregador qualquer alteração que o torne impróprio para uso;
- Cumprir as determinações do empregador sobre o uso adequado.

CLT - CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO

Art. 157. Cabe às empresas:

I - cumprir e fazer cumprir as normas de segurança e medicina do trabalho;
II - instruir os empregados, através de ordens de serviço quanto às precauções a tomar no sentido de evitar acidentes do trabalho ou doenças ocupacionais;
III - adotar as medidas que lhes sejam determinadas pelo órgão regional competente;
IV - facilitar o exercício da fiscalização pela autoridade competente.

Art. 158. Cabe aos empregados:

I - observar as normas de segurança e medicina do trabalho, inclusive as instruções de que trata o item II do artigo anterior;
II - colaborar com a empresa na aplicação dos dispositivos deste capítulo.

Parágrafo único. Constitui ato faltoso do empregado a recusa injustificada:

À observância das instruções expedidas pelo empregador na forma do item II do artigo anterior;
Ao uso dos equipamentos de proteção individual fornecido pela empresa.

CLASSIFICAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

EPI para proteção da cabeça: capacete e capuz;
EPI para proteção dos olhos e face: óculos, protetor facial, máscara de solda;
EPI para proteção auditiva: protetor auditivo;
EPI para proteção respiratória: respirador purificador de ar, respirador de adução de ar, respirador de fuga;
EPI para proteção do tronco: vestimentas de segurança que ofereçam proteção ao tronco contra riscos de origem térmica, mecânica, química, radioativa e meteorológica e umidade proveniente de operações com uso de água;
EPI para proteção de membros superiores: luva, creme protetor, manga, braçadeira, dedeira;
EPI para proteção dos membros inferiores: calçado, meia, perneiras, calça;
EPI para proteção do corpo inteiro: macacão, conjunto, vestimenta de corpo inteiro;
EPI para proteção contra queda com deficiência de nível: dispositivos trava-quedas, cinturão.

GUARDA E CONSERVAÇÃO

De um modo geral, os EPI's devem ser limpos e desinfetados a cada vez que há troca de usuário ou necessidade de higiene. É necessário ajudar o funcionário a conservar o seu equipamento de proteção individual, conscientizando-o que, conservando ele estará se protegendo.

É importante dispor de lugar próprio para guardar o EPI após o seu uso.

Sempre que possível à verificação e a limpeza destes equipamentos devem ser confiadas a uma pessoa habilitada para isso.

Dependendo do caso, o próprio trabalhador pode ser o responsável por esta tarefa, desde que receba orientação para isso.

Empresa:			
TERMO DE RESPONSABILIDADE DO FORNECIMENTO E USO DE EPI – Equipamento de Proteção Individual.			
NOME DO FUNCIONÁRIO:			**SETOR:**
FUNÇÃO:	**MATRICULA:**	**DATA DE ADMISSÃO:**	**DATA DA DEMISSÃO:**

Declaro ter recebido os Equipamentos de Proteção Individual – EPI's abaixo relacionados, que me foram indicados pelo Serviço de Segurança e Medicina do Trabalho, reconhecendo, pelos testes que os mesmos são os que melhor se adaptam a minha pessoa na preservação de minha integridade física e no desempenho da minha função. Estou ciente da obrigatoriedade do uso dos EPI's, e que a minha recusa em utilizá-lo me sujeitará às sanções previstas na legislação trabalhista. Assumo o compromisso de devolver os EPI's ao término do meu contrato de trabalho e, em caso de perda, negligência ou danos propositais aos referidos equipamentos, autorizo a descontar do meu salário o valor total do custo atualizado, para reposição dos mesmos.

Fundamentação legal: Art.158, 166, 167 e 462 parágrafo 1º da CLT, portaria – S.S.M.T. / NR.6(Norma Regulamentadora Nº 6 do Ministério do Trabalho).

OBSERVAÇÃO: O presente termo apenas evidencia o fornecimento do (s) EPI (s). O treinamento obrigatório em atendimento às exigências da NR-6 e NR-9 sobre o uso adequado e correto, guarda, conservação e higienização de EPI's deverá ser evidenciado em Lista de Presença própria e após, arquivado junto aos Programas de Prevenção (PPRA, PCMSO, PCA, PPR e outros existentes na empresa). O treinamento deverá ter reciclagem anual para todos os colaboradores que fazem uso de EPI;

DATA:	**ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO:**

Data de ENTREGA	QTD	DESCRIÇÃO	CA	MOTIVO				ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO	DEVOLUÇÃO	
				A	S	P	D		DATA	RECEPTOR

A = ADMISSÃO	S = SUBSTITUIÇÃO	P = PERDA	D = DOLO

Powered by MaTOS Software - www.protestic.com.br

0565

XXIX - MODO DE DIVULGAÇÃO DESTE PROGRAMA

O acesso aos Laudos e Programas será disponibilizado através do portal www.workmasterlages.com.br mediante login e senha que serão informados pela CONTRATADA à CONTRATANTE no ato da assinatura do contrato. Ainda no ato da assinatura do contrato a CONTRATANTE declara ter recebido instruções do Consultor (a) Técnico (a) assistente quanto à necessidade e da extrema importância em acessar os referidos documentos e inteirar-se dos mesmos como um todo, principalmente os cronogramas de ações do PPRA e PCMSO, onde estão especificadas as medidas e ações que devem ser tomadas durante o ano de vigência dos laudos e programa. Em caso da CONTRATANTE necessitar de orientações e maiores esclarecimentos, deverá solicitar á CONTRATADA, visita pessoal sem ônus, para este fim.

XXX - BIBLIOGRAFIA

Este Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), bem como os Laudos das NRs 15 e 16 nele contidos, foram elaborados com levantamentos técnicos ambientais e recomendações feitas a partir de dados coletados no local da empresa avaliada.

O presente documento tem sustentação legal na:

- Lei no 6.514 de 22/12/1977
- Portaria Ministerial no 3.214 de 08/06/1978
- Portaria Ministerial no 001 de 08/01/1982
- Lei no 5.889 de 08/06/1973
- Portaria Ministerial no 3.067 de 12/04/1988
- CLT em seu Tit. II, Cap. V, Seção XIII, Art. 189, 191, 192, 195
- CLT em seu Tit. X, Cap. II, Seção IX, Art. 826
- CPC, Art. 421, 422, 423, 424, 425, 429, 432
- Lei no 5.584 de 26/06/1970
- INSS Lei no 8.212/91 de 24/07/1991
- INSS Lei no 8.213/91 de 24/07/1991
- INSS Decreto no 3.048/99 de 06/05/1999
- INSS/DC no 084, 087, 094 e 118

Normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).

Auxiliar na elaboração:

Alysson Garcia Duarte
Técnico(a) do Trabalho

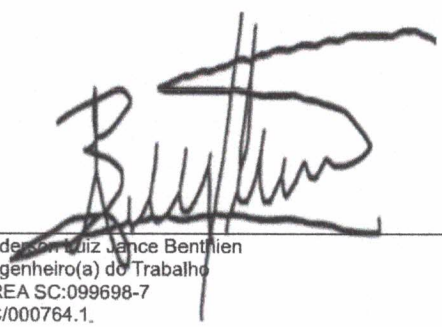
Responsabilidade técnica pela elaboração e emissão deste documento mediante declaração anexa:

Anderson Luiz Jance Benthien
Engenheiro(a) do Trabalho
CREA SC:099698-7
SC/000764.1

XXXI - DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Declaro ser de minha responsabilidade técnica a elaboração e emissão do PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais) e Laudos das NRs 15 e 16 da empresa DEDETIZADORA PLANALTO E SERVIÇOS LTDA - ME - CNPJ.:15.583.923/0001-90 , emitido em 07/01/2019.

Lages, 7 de janeiro de 2019



Anderson Luiz Jance Benthien
Engenheiro(a) do Trabalho
CREA SC:099698-7
SC/000764.1

PCMSO - PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL

DEDETIZADORA PLANALTO E SERVIÇOS LTDA - ME

Elaboração: WORK MASTER SAÚDE E SEGURANÇA LTDA - ME

AV BELISÁRIO RAMOS, 2568 CENTRO LAGES - SC

Tel. (49) 3222-3636

www.workmasterlages.com.br

Médico(a) Coordenador(a): -

Médico(a) do Trabalho

.

Vigência: 08/01/2019 à 07/01/2020

ÍNDICE

I - IDENTIFICAÇÃO	1
II - INTRODUÇÃO	1
III - RESPONSABILIDADES	1
IV - OPERACIONALIZAÇÃO	2
V - EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS (TERCEIROS)	4
VI - AGRAVOS À SAÚDE RELACIONADOS AO TRABALHO DE ACORDO COM O CNAE	5
VII - CALENDÁRIO DE VACINAÇÃO OCUPACIONAL	6
VIII - MODELO DE ENCAMINHAMENTO PARA VACINAÇÃO	8
IX - DESENVOLVIMENTO DO PCMSO	9
X - RELATÓRIO ANUAL DO PCMSO	10
XI - CRONOGRAMA DE ORIENTAÇÕES E SUGESTÕES DO PCMSO	11
XII - MODO DE DIVULGAÇÃO DESTE PROGRAMA	12
XIII - BIBLIOGRAFIA	12
XIV - DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA	13

WORK MASTER
Saúde e Segurança

PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO E SAÚDE OCUPACIONAL
PCMSO

I - IDENTIFICAÇÃO

Empresa.: DEDETIZADORA PLANALTO E SERVIÇOS LTDA - ME					
Endereço.: RUA ÁLVARO VIEIRA, 275 CASA					Nº de Funcionários.: 5
Bairro.: CARAVAGIO		Cidade.: LAGES		Cep.: 88509-650 UF.: SC	CNPJ.:15.583.923/0001-90
CNAE.: 81.22-2-00	Grau de Risco.: 3	**Descrição do CNAE.: Imunização e controle de pragas urbanas**			
Vigência.: 08/01/2019 até 07/01/2020			Avaliador.: DR. RENE A. ANZE PACHECO CRM SC 639 RQE 11299		
Responsável pelo cumprimento do programa.: Marcos Roberto Goulart					

II - INTRODUÇÃO

O presente programa respalda-se em exigência contida na Norma Regulamentadora - NR7 da portaria 3.314/78 do Ministério do Trabalho e suas alterações.

Este programa visa à promoção e a prevenção da saúde dos trabalhadores através do rastreamento e diagnóstico precoce dos agravos e riscos à saúde, bem como a detecção e acompanhamento de acidentes e doenças ocupacionais.

As atividades aqui propostas foram baseadas em riscos ambientais identificados nos Laudos de Insalubridade (NR15), Laudo de Periculosidade (NR16) e Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA, apresentado em anexo.

III - RESPONSABILIDADES

Compete ao empregador garantir a elaboração e efetiva implementação do PCMSO, custear todos os procedimentos relacionados ao PCMSO e indicar o médico coordenador do serviço médico ocupacional.

Compete ao serviço médico ocupacional através de um coordenador, providenciar a realização de exames médicos, a emissão de atestado de saúde ocupacional, relatório e planejamento anual de saúde, registro e arquivo de prontuários médicos além de providências quando da ocorrência do acidente ou doença ocupacional.

O atestado de saúde ocupacional (ASO) será feito no mínimo em duas vias contendo o nome completo do trabalhador, número de registro, função, indicação dos procedimentos médicos aos quais foi submetido, resultados de exames complementares, ambos com datas, resultados apto ou inapto para a função específica que o trabalhador irá exercer, nome do médico coordenador, endereço e CRM, data, local e assinatura do médico encarregado pelo exame. A primeira via do ASO ficará arquivada no local de trabalho e a segunda via será entregue ao trabalhador mediante recibo de cópia.

IV - OPERACIONALIZAÇÃO

EXAMES MÉDICOS OBRIGATÓRIOS DO PCMSO

Serão realizados exames médicos em todos os colaboradores das seguintes naturezas:

- Exame médico admissional
- Exame médico periódico de saúde
- Exame médico de retorno ao trabalho
- Exame médico de mudança de função
- Exame médico demissional

Os exames complementares necessários aos exames médicos serão solicitados pelo médico coordenador sempre que necessários e por conta do empregador, levando em conta os anexos 1 e 2 da Norma Regulamentadora (NR-7) e realizados por Laboratórios capacitados na cidade ou região e registrados nos prontuários dos colaboradores e guardados nos arquivos da empresa.

DESENVOLVIMENTO DOS EXAMES MÉDICOS DO PCMSO

Exame Médico Admissional

Os exames deverão ser realizados durante a admissão do colaborador, antes de iniciar suas atividades laborais e constará de:

a) Avaliação clínica, compreendendo anamnese, exame físico e mental.
b) Dependendo do caso, a critério médico, solicitação de exames complementares para esclarecimento de patologias clínicas e de exames especiais de conformidade com a função do colaborador desde que, venha ter exposição a riscos de saúde.
c) Após o exame clínico e exames complementares, será emitido um atestado de saúde ocupacional (ASO).

Exame Médico Periódico de Saúde

Deverá ser realizado de acordo com os intervalos mínimos de tempo abaixo discriminados:

a) Para trabalhadores expostos a riscos ou a situações de trabalho que impliquem o desencadeamento ou agravamento de doença ocupacional, ou, ainda, para aqueles que sejam portadores de doenças crônicas, os exames deverão ser repetidos:

- A cada ano ou a intervalos menores, a critério do médico encarregado, ou se notificado pelo médico agente da inspeção do trabalho, ou, ainda, como resultado de negociação coletiva de trabalho;

- De acordo com a periodicidade especificada no Anexo n.º 6 da NR 15, para os trabalhadores expostos a condições hiperbáricas;

b) Para os demais trabalhadores:

- Anual, quando menores de 18 (dezoito) anos e maiores de 45 (quarenta e cinco) anos de idade;

- A cada dois anos, para os trabalhadores entre 18 (dezoito) anos e 45 (quarenta e cinco) anos de idade.

A periodicidade do exame periódico poderá também ficar a critério do médico coordenador deste programa, não se limitando ao critério de idade, mas sim elegendo o risco do setor de trabalho como critério prioritário.

Dependendo do caso, também a critério médico, poderá haver solicitação de exames complementares para esclarecimento de patologias clínicas e de exames especiais de conformidade com a função do colaborador desde que, venha ter exposição a riscos de saúde.

Após o exame clínico e exames complementares, será emitido um atestado de saúde ocupacional (ASO).

Exame Médico de retorno ao Trabalho

Será realizado no primeiro dia de retorno do colaborador ao trabalho, após um afastamento ou ausência superior ou igual a trinta dias, quer seja por doença ocupacional, acidente de trabalho ou, nas mulheres, após o parto. Constará de exame físico e exames complementares. Após, será emitido um atestado de saúde ocupacional (ASO).

Exame Médico de Mudança de Função

Será realizado sempre que houver alteração da atividade do colaborador dentro da empresa, constará de exame físico e exames complementares de acordo com a nova função e riscos que o colaborador estiver exposto. Após, será emitido um atestado de saúde ocupacional (ASO).

Exame Médico Demissional

Será realizado dentro dos quinze dias que antecedem ao desligamento do colaborador ao trabalho. Constará de exame físico, mental e exames complementares de acordo com a atividade e riscos a que estiver exposto. Após, será emitido um atestado de saúde ocupacional (ASO) com a condição de saúde do trabalhador.

"7.43.5 No exame médico demissional, será obrigatoriamente realizada até a data da homologação, desde que último exame médico ocupacional tenha sido realizado há mais de:

(Alterado pela Portaria nº 8, de 05 de maio de 1996)

- 135 (cento e trinta e cinco) dias para as empresas de grau de risco 1 e 2, segundo o Quadro I da NR-4;

- 90 (noventa) dias para empresas de grau de risco 3 e 4, segundo o Quadro I NR-4."

OUTRAS PROVIDÊNCIAS DO SERVIÇO MÉDICO

Quando a exposição excessiva do colaborador no ambiente de trabalho ficar evidenciada pelas avaliações laboratoriais, deverá ser providenciada a atenuação do agente através de medidas de segurança e prevenção, ou até mesmo, o afastamento temporário do mesmo do local de trabalho.

Quando houver doença profissional comprovada pelas avaliações clínicas e de exames complementares deverá ser providenciado:

- Emissão de Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT), pela empresa com visto do Médico coordenador.
- Afastamento do colaborador da empresa.
- Encaminhar o colaborador à previdência social.
- Adoção de medidas de controle no ambiente de trabalho com a participação da CIPA, quando houver.

PRIMEIROS SOCORROS

Em conformidade com o item 7.5.1 da NR-7, todos os estabelecimentos deverão estar equipados com material necessário à prestação de primeiros socorros, considerando a atividade da empresa. O material deverá ficar guardado em local apropriado e aos cuidados de pessoa treinada para tal fim.

Luvas cirúrgicas descartáveis.
Gazes em compressas
Ataduras de crepe
Esparadrapo ou micropore
Curativos adesivos
Soro fisiológico- frasco de 500 ml.
Tesoura romba
Aparelho de pressão digital (sugerido)
Termômetro (sugerido)

OBS.: Recomendamos a guarda deste material em caixa plástica vedada, e sempre que for usado algum material, repor o mesmo, bem como ficar atento aos prazos de validade.

V - EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS (TERCEIROS)

As empresas prestadoras de serviço deverão apresentar cópia de seu PCMSO e devem estar de acordo com os riscos ocupacionais de sua empresa e serem orientados sobre as normas de segurança. Inclusive devem apresentar ASO atualizado com seus exames complementares quando da realização de serviços em Empresas terceiras.

VI - AGRAVOS À SAÚDE RELACIONADOS AO TRABALHO DE ACORDO COM O CNAE

Tendo em vista que o atual programa possui caráter de prevenção, de rastreamento e diagnóstico precoce dos agravos à saúde relacionados ao trabalho, na realização dos ASOs (Atestados de Saúde Ocupacionais) e demais condutas e procedimentos, sempre serão considerados os agravos à saúde previstos no CNAE da empresa contratante conforme abaixo:

ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL		
CNAE	DESCRIÇÃO	CID
81.22-2-00	Imunização e controle de pragas urbanas	

VII - CALENDÁRIO DE VACINAÇÃO OCUPACIONAL

Recomendações da Sociedade Brasileira de Imunizações (SBIm) - 2019/2020

VACINAS ESPECIALMENTE INDICADAS	ESQUEMAS	INDICAÇÕES ESPECIAIS PARA PROFISSIONAIS POR ÁREA DE ATUAÇÃO											
		Saúde	Alimentos e bebidas	Militares, policiais e bombeiros	Dejetos e águas contaminadas	Crianças	Animais	Profissionais do sexo	Profissionais administrativos	Profissionais da aviação	Profissionais que viajam muito	Manicures e podólogos	Coletores de lixo
Tríplice viral (sarampo, caxumba e rubéola) (1, 2)	Uma ou duas doses (com intervalo mínimo de 30 dias) para homens e mulheres nascidos após 1962, de acordo com histórico vacinal, de forma que todos recebam no mínimo duas doses na vida. Dose única para homens e mulheres nascidos até 1962.	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
Hepatites A, B ou A e B (3,4,5,6)	Hepatite A: duas doses, com intervalo de seis meses (esquema 0-6 meses).	SIM(9)	SIM	SIM	SIM	SIM	-	SIM	-	SIM	SIM	-	SIM
	Hepatite B: três doses, no esquema 0-1-6 meses.	SIM(9)	SIM	SIM	SIM	-	-	SIM	-	SIM	SIM	SIM	SIM
	Hepatite A e B: três doses, no esquema 0-1-6 meses.	SIM(9)	SIM	SIM	SIM	-	-	SIM	-	SIM	SIM	-	SIM
HPV	A vacina HPVdeve ser indicada para homens e mulheres para a prevenção de infecções por papilomavírus humano. Duas vacinas estão disponíveis no Brasil: uma vacina contendo os tipos 6, 11, 16, 18 de HPVcom esquemas de intervalos de 0-2-6 meses, indicada para mulheres e homens até 26 anos de idade, e outra vacina contendo os tipos 16 e 18 de HPVcom esquemas de intervalos de 0-1-6 meses em mulheres de até 25 anos de idade.	-	-	-	-	-	-	SIM	-	-	-	-	-
Vacinas contra difteria, tétano e coqueluche	Com esquema de vacinação básico completo: reforço com dTpa (tríplice bacteriana acelular do tipo adulto) ou dT (dupla do tipo adulto), a cada dez anos.	dTpa (9)	dT	dT	dT	dTpa (10)	dT	-	-	dT	dT	dT	dT
	Com esquema de vacinação básico incompleto (que tenha recebido menos de três doses do componente tetânico durante a vida): uma dose de dTpa (tríplice bacteriana acelular do tipo adulto) e, em seguida, uma ou duas doses de dT (dupla bacteriana do tipo adulto).												
Varicela (catapora) (1)	Duas doses com intervalo de um a três meses entre elas.	SIM	-	SIM	-	SIM	-	-	-	SIM	-	-	-
Influenza (gripe)	Dose única anual.	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
Meningocócica conjugada (7)	Uma dose, mesmo para aqueles vacinados na infância ou há mais de cinco anos.	SIM(9)	-	SIM	-	-	-	-	-	SIM	SIM	-	-
Febre amarela (1)	Uma dose (repetida a cada dez anos), para quem vive ou vai se deslocar para áreas endêmicas.	-	-	SIM	-	-	-	-	-	SIM	SIM	-	SIM
Raiva (vacina obtida em cultura de células) (8)	Para pré-exposição: três doses, a segunda sete dias depois da primeira e a terceira 14 a 21 dias depois da segunda.	-	-	-	-	-	SIM	-	-	-	-	-	SIM (11)
Febre tifoide	Dose única da vacina polissacarídica capsular Vi, por via intramuscular ou subcutânea, para adultos e crianças a partir de dois anos de idade.	-	-	-	SIM	-	-	-	-	-	-	-	SIM
Poliomielite inativada (12)	Pessoas nunca vacinadas: três doses de VIP (esquema 0-1-2 meses, 6-12 meses). Pessoas já vacinadas com esquema completo: uma dose entre um e 12 meses antes da viagem. Pode ser feita combinada à dTpa.	-	-	-	-	-	-	-	-	SIM	SIM	-	-

RECOMENDAÇÕES

As recomendações deste calendário levam em consideração os riscos ocupacionais específicos para cada atividade e as referidas vacinas. São, por isso, especialmente indicadas aos diferentes profissionais.

A - Profissionais da área da saúde: médicos, enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem, patologistas e técnicos de patologia, dentistas, fonoaudiólogos, fisioterapeutas, pessoal de apoio, manutenção e limpeza de ambientes hospitalares, maqueiros, motoristas de ambulância, técnicos de RX e outros profissionais que frequentam assiduamente os serviços de saúde, tais como representantes da indústria farmacêutica.

B - Profissionais que lidam com alimentos e bebidas: profissionais que trabalham em empresas de alimentos e bebidas - cozinheiros, garçons, atendentes, pessoal de apoio, manutenção e limpeza, entre outros.

C - Profissionais que lidam com dejetos e/ou águas potencialmente contaminadas: mergulhadores, salva-vidas, guardiões de piscinas, manipuladores de lixo e/ou esgotos e/ou águas fluviais, bombeiros hidráulicos e profissionais da construção civil.

D - Profissionais que trabalham com crianças: babás, professores e outros profissionais que trabalham em escolas, creches e orfanatos.

E - Profissionais que entram em contato frequente ou ocasional com animais: veterinários, estudantes em aulas práticas e outros profissionais que lidam com animais. Também os frequentadores e visitantes de cavernas.

F - Profissionais do sexo: pessoas consideradas de risco para as Doenças Sexualmente Transmissíveis (DSTs) e doenças infecciosas ainda não controladas em outros países.

G - Profissionais administrativos: que trabalham em escritórios, fábricas e outros ambientes geralmente fechados.

I - Profissionais que viajam muito: aqueles que, por viajarem muito, expõem-se ao risco de adquirir doenças infecciosas não controladas.

J - Profissionais de aviação e navegação: pilotos, comissários de bordo, pessoal de limpeza e fiscais de aeronaves e embarcações.

L - Profissionais que trabalham com turismo: motoristas de táxis, transportes utilizados com turistas, pessoas que trabalham em terminais aeroviários e marítimos.

M - Manicures e pedicures: exposição a feridas perfuro cortantes e contaminação pelo sangue.

N - Coletores de lixo: em geral e de meios de transportes (aeronaves, embarcações e ônibus).

COMENTÁRIOS

(1) Vacinas contraindicadas em imunodeprimidos: todas as vacinas vivas (varicela, sarampo, rubéola, caxumba e febre amarela, e a vacina BCG-ID). Essas vacinas poderão ser indicadas, a critério médico, em imunodeprimidos após avaliação do estado imunológico versus o risco de adoecer.

(2) Esquemas especiais de vacinação contra a hepatite B: a) imunocomprometidos e renais crônicos: dobro da dose usual, ou seja, 2 ml = 40 mg, em quatro aplicações via intramuscular (0-1-2-7); b) imunocompetentes com alto risco de exposição: dose usual, ou seja, 1 ml = 20 mg, em quatro aplicações via intramuscular (0-1-2-7).

(3) A vacinação combinada contra as hepatites A e B é preferível à vacinação isolada contra as hepatites A e B, exceto quando o resultado de teste sorológico indica presença de imunidade contra uma delas.

(4) A vacinação na rotina para a raiva não é consenso em todo o País, mas deve ser considerada como uma vacinação pré-exposição às áreas de alto risco para a doença e frente à exposição de animais silvestres. Por exemplo: militares que trabalham em adestramento de cães, em trabalho de campo, durante a vacinação de animais e pessoas que adentram cavernas.

(5) Após o 14º dia da última dose do esquema de pré-exposição, recomenda-se realizar o controle sorológico, com o objetivo de garantir que as pessoas que realizaram esquemas pré-exposições estejam realmente com titulação de anticorpos antirrábicos considerados protetores. O controle sorológico deve ser feito anualmente, administrando-se uma dose de reforço sempre que os títulos forem inferiores a 0,5 UI/ml. Repetir a sorologia a partir do 14º dia, após a dose de reforço.

VIII - MODELO DE ENCAMINHAMENTO PARA VACINAÇÃO

À Vigilância Epidemiológica do Município

A Empresa, DEDETIZADORA PLANALTO E SERVIÇOS LTDA - ME a finalidade de estar em conformidade com a portaria nº 597 do Ministério da Saúde, vem solicitar para o(s) funcionário(s) listado(s) a seguir, conforme consta em PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional) da empresa:

A regularização das seguintes vacinas:

[] Tétano (DT);
[] Tríplice (SCR) ou Dupla Viral (SR);
[] Hepatite A;
[] Hepatite B;
[] Febre Amarela;
[] Outra: _____

Observação: Para a realização das vacinas de Hepatite A e B, solicitamos a realização previa dos exames Anti-HVA; HBsAg e Anti-HBsAg.

Responsável pela Empresa

_____, _____ de _____ de _____.

IX - DESENVOLVIMENTO DO PCMSO

EXAMES OCUPACIONAIS / IDENTIFICAÇÃO DE RISCOS

Setor/Função	Riscos	Agente	eSocial	Exames/Periodicidade	eSocial	FC
Administrativo						
Assistente Administrativo	Ausente	Não Há Risco Específico		Exame Clínico - Adm/Anual/Dem		N
Administrativo II						
Agente de Dedetização	Acidentes	Condução de veículos de qualquer natureza em vias públicas				S
		Diferença de nível maior que dois metros				S
		Operações em espaço confinado	10.002	Avaliação Psicossocial - Adm/Anual		N
						S
		Outros	05.01.999	Exame Clínico - Adm/Anual/Dem		
		Queda de objetos		Exame Clínico - Adm/Anual/Dem		
	Biológicos	Agentes biológicos infecciosos e infectocontagiosos (bactérias, vírus, protozoários, fungos, príons, parasitas e outros)		Exame Clínico - Adm/Anual/Dem		N
				Hemograma Com Contagem De Plaquetas - Adm/Anual/Dem		N
	Físicos	Ruído contínuo ou intermitente (legislação trabalhista)		Audiometria - Adm/Anual/Dem	40103048	N
				Exame Clínico - Adm/Anual/Dem		N
	Químicos	Outros (químicos)		Colinesterase - Adm/Anual/Dem		N
Responsável Técnico	Acidentes	Condução de veículos de qualquer natureza em vias públicas				S
		Diferença de nível maior que dois metros				S
		Operações em espaço confinado	10.002	Avaliação Psicossocial - Adm/Anual		N
						S
		Outros	05.01.999	Exame Clínico - Adm/Anual/Dem		
		Queda de objetos		Exame Clínico - Adm/Anual/Dem		
	Biológicos	Agentes biológicos infecciosos e infectocontagiosos (bactérias, vírus, protozoários, fungos, príons, parasitas e outros)		Exame Clínico - Adm/Anual/Dem		N
				Hemograma Com Contagem De Plaquetas - Adm/Anual/Dem		N
	Físicos	Ruído contínuo ou intermitente (legislação trabalhista)		Audiometria - Adm/Anual/Dem	40103048	N
				Exame Clínico - Adm/Anual/Dem		N
	Químicos	Outros (químicos)		Colinesterase - Adm/Anual/Dem		N

Frentes de Trabalho						
Auxiliar de Serviços Gerais	acidentes	Diferença de nível maior que dois metros				S
		Operações em espaço confinado	10.002	Avaliação Psicossocial - Adm/Anual		N
						S
		Outros	05.01.999	Exame Clínico - Adm/Anual/Dem		
		Queda de objetos		Exame Clínico - Adm/Anual/Dem		
	Biológicos	Agentes biológicos infecciosos e infectocontagiosos (bactérias, vírus, protozoários, fungos, príons, parasitas e outros)				S
	Físicos	Ruído contínuo ou intermitente (legislação trabalhista)		Audiometria - Adm/Anual/Dem	40103048	N
				Exame Clínico - Adm/Anual/Dem		N
	Químicos	Cimento Portland	02.01.183			S
		Hidróxido de Cálcio		Espirometria - Adm/Anual/Dem		N
				Hemograma Com Contagem De Plaquetas - Adm/Anual/Dem		N
				Raio X Torax Pa Oit - Adm/Anual/Dem		N
		Madeira, Poeiras - Todas As Outras Espécies	02.01.509			S
		Outros (químicos)		Colinesterase - Adm/Anual/Dem		N
		Óxido de cálcio				S
		Sílica Livre (sílica Cristalizada)	02.01.687			S
		Tolueno (toluol)				S
		Xileno (xilol)				S

* **FC** = Facultativo * **ADM** = Admissão * **SEM** = Semestral * **ANUAL** = Uma vez por ano * **DEM** = Demissão

Admissional: Antes de ingressar na empresa
Semestral: A cada 6 meses
Periódico: Anual ou Bienal
Retorno ao trabalho: Quando o trabalhador ficar afastado mais de 30 dias
Mudança de função: Quando a nova função expuser o trabalhador a riscos diferentes da função atual
Demissional: Quando o trabalhador desligar-se da empresa.

Para a realização de ASO de **Retorno ao trabalho** (quando o trabalhador ficar afastado mais de 30 dias) a conduta a seguir será igual ao ASO ANUAL/BIENAL (Periódico).

Para realização de ASO de **Mudança de função** a conduta a seguir será igual ao ASO Admissional da nova função.

Observações:

1 - Por ocasião dos exames médicos ocupacionais o médico examinador deverá considerar os riscos relacionados no PPRA da empresa e poderá conforme avaliação clínica, solicitar exames complementares e/ou avaliação do especialista.

2 - Os exames complementares definidos para serem realizados por ocasião do exame médico demissional, eventualmente poderão ser suprimidos, levando - se em conta o resultado e a data do último exame realizado e também a avaliação clínica.

3 - O exame audiométrico quando indicado, será realizado no mínimo, no momento da admissão, no 6° (sexto) mês após a mesma, anualmente a partir de então, e na demissão.

4 - Os exames complementares definidos para serem realizados por ocasião do exame médico demissional, eventualmente poderão ser suprimidos, levando-se em conta o resultado e a data do último exame realizado e também a avaliação clínica.

MÉDICOS EXAMINADORES:

A coordenação médica deste PCMSO faz saber que:

Todos os médicos que compõe o corpo clínico da WORK MASTER SAÚDE E SEGURANÇA LTDA - ME passam por constantes processos de treinamento, estão familiarizados e possuem livre acesso ao programa através de software gerencial, estando assim devidamente autorizados a executar os exames clínicos ocupacionais previstos neste programa, conforme determina a NR-7 do Ministério do Trabalho:

Para saber a relação de médicos examinadores atuantes em nossa clínica ou até sobre outros médicos examinadores em outros estados e municípios, por favor, consulte a Central de Relacionamento WORK MASTER SAÚDE E SEGURANÇA LTDA - ME - (49) 3222-3636 ou solicite através do site **www.workmasterlages.com.br**.

X - RELATÓRIO ANUAL DO PCMSO

Deverão constar todas as ações de saúde desenvolvidas durante o ano, tais como, número, natureza dos exames médicos e complementares, resultados estatísticos normais e anormais, além de previsão e planejamento de exames para o ano seguinte.

Este relatório será entregue no início de cada ano, referente ao exercício do ano anterior à CIPA e outro arquivado na empresa.

SETOR/FUNÇÃO	EXAMES/PERIODICIDADE
Administrativo	
Assistente Administrativo	Exame Clínico - Adm/Anual/Dem
Administrativo II	
Agente de dedetização	Avaliação Psicossocial - Adm/Anual
	Exame Clínico - Adm/Anual/Dem
	Hemograma Com Contagem De Plaquetas - Adm/Anual/Dem
	Audiometria - Adm/Anual/Dem
	Exame Clínico - Adm/Anual/Dem
	Colinesterase - Adm/Anual/Dem
Responsável Técnico	Avaliação Psicossocial - Adm/Anual
	Exame Clínico - Adm/Anual/Dem
	Hemograma Com Contagem De Plaquetas - Adm/Anual/Dem
	Audiometria - Adm/Anual/Dem
	Exame Clínico - Adm/Anual/Dem
	Colinesterase - Adm/Anual/Dem
Frentes de Trabalho	
Auxiliar de Serviços Gerais	Avaliação Psicossocial - Adm/Anual
	Audiometria - Adm/Anual/Dem
	Exame Clínico - Adm/Anual/Dem
	Colinesterase - Adm/Anual/Dem
	Espirometria - Adm/Anual/Dem
	Hemograma Com Contagem De Plaquetas - Adm/Anual/Dem
	Raio X Torax Pa Oit - Adm/Anual/Dem

XI - CRONOGRAMA DE ORIENTAÇÕES E SUGESTÕES DO PCMSO

/

Item	Orientação e sugestão a desenvolver	Data Prevista
01		

Sendo constatada a ocorrência ou agravamento de doenças profissionais, através de exames médicos que incluam os definidos nesta NR; ou sendo verificadas alterações que revelem qualquer tipo de disfunção de órgão ou sistema biológico, através dos exames constantes dos Quadros I (apenas aqueles com interpretação SC) e II, e do item 7.4.2.3 da presente NR, mesmo sem sintomatologia, caberá ao médico-coordenador ou encarregado:

a) solicitar à empresa a emissão da Comunicação de Acidente do Trabalho - CAT;
b) indicar, quando necessário, o afastamento do trabalhador da exposição ao risco, ou do trabalho;
c) encaminhar o trabalhador à Previdência Social para estabelecimento de nexo causal, avaliação de incapacidade e definição da conduta previdenciária em relação ao trabalho.

XII - MODO DE DIVULGAÇÃO DESTE PROGRAMA

O acesso a este Programa será disponibilizado através do portal www.workmasterlages.com.br mediante login e senha que serão informados pela CONTRATADA à CONTRATANTE no ato da assinatura do contrato. Ainda no ato da assinatura do contrato a CONTRATANTE declara ter recebido instruções do Consultor (a) Técnico (a) assistente quanto à necessidade e da extrema importância em acessar os referidos documentos e inteirar-se dos mesmos como um todo, principalmente os cronogramas de ações do PPRA e PCMSO, onde estão especificadas as medidas e ações que devem ser tomadas durante o ano de vigência dos programas. Em caso da CONTRATANTE necessitar de orientações e maiores esclarecimentos, deverá solicitar à CONTRATADA, visita pessoal sem ônus, para este fim.

XIII - BIBLIOGRAFIA

CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO, Decreto Lei nº.5452, de 01 de maio de 1953: Capitulo V - da Segurança e da Medicina do Trabalho. São Paulo, Editora Saraiva (26ª Edição 2000).

SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO, Lei nº. 6514, de 22 de dezembro de 1977: Normas Regulamentadoras - NRs aprovadas pela portaria nº. 3214, de 08 de junho de 1978; Normas Regulamentadoras Rurais - NRR, aprovadas pela portaria nº.3067, de 12 de abril de 1988; Índices Remissivos. São Paulo, Editora Atlas (64ª Edição, 2009).

ILO, ENCICLOPEDIAOFOCCUPATIONAL HEALTH ANDSAFETY, Geneve, 3ª Edição (1989).

MENDES, R., MEDICINA DO TRABALHO / DOENÇAS PROFISSIONAIS, São Paulo, Sarvier, (1980).

VIERA ,SI, MEDICINA BÁSICA DO TRABALHO, Curitiba Editora Gênesis , 2ª edição (1995).

LAGES, 8 de janeiro de 2019

Responsabilidade técnica pela elaboração e emissão deste documento mediante declaração anexa:

DR. RENE ANTONIO ANZE PACHECO
Médico(a) do Trabalho
CRMSC 639 RQE 11299

XIV - DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Declaro ser de minha responsabilidade técnica a elaboração, emissão e coordenação do PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional) da empresa DEDETIZADORA PLANALTO E SERVIÇOS LTDA - ME - CNPJ.:15.583.923/0001-90, emitido em 16/01/2019, sendo que a empresa contratante é a responsável pela implementação e manutenção de todos os itens integrados no presente programa, de acordo com as normas legais, em conformidade com a CLT e Norma Regulamentadora 7 - NR7, isentando o médico coordenador e/ou elaborador do programa de todas as responsabilidades quanto à implantação do mesmo na empresa.

Lages, 3 de janeiro de 2019

Dr. RENE ANTONIO ANZE PACHECO
Medicina do Trabalho
CRM/SC 639 RQE 11299

LTCAT - LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO

COM PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO PARA:

INSALUBRIDADE

NORMA REGULAMENTADORA Nº 15 - NR-15 DO MTE

PERICULOSIDADE

NORMA REGULAMENTADORA Nº 16 - NR-16 DO MTE

DEDETIZADORA PLANALTO E SERVIÇOS LTDA - ME

Elaboração: BEST BENTHIEN ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO

AV BELISÁRIO RAMOS, 2568 CENTRO - SC

Tel. (49) 3222-3636

www.workmasterlages.com.br

Responsável Técnico: Anderson Luiz Jance Benthien

Engenheiro(a) do Trabalho

CREA SC:099698-7

NIT Nº ___._____.__-_

Vigência: 07/01/2019 à 06/01/2020

ÍNDICE

I - IDENTIFICAÇÃO	1
II - OBJETIVO	1
III - INTRODUÇÃO	1
IV - ABRANGÊNCIA	1
V - METODOLOGIA DA AVALIAÇÃO AMBIENTAL (TÉCNICA UTILIZADA)	2
VI - ESTRATÉGIA E METODOLOGIA DE AÇÃO	3
VII - FORMA DE REGISTRO E MANUTENÇÃO	3
VIII - INSPEÇÃO DE AUTORIDADES	3
IX - PERIODICIDADE DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO	3
X - RESPONSABILIDADES	3
XI - INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO	3
XII - PROCESSO PRODUTIVO DA EMPRESA	4
XIII - ANTECIPAÇÃO, RECONHECIMENTO, CLASSIFICAÇÃO, AVALIAÇÃO E CONTROLE DOS RISCOS AMBIENTAIS	4
XIV - CLASSIFICAÇÃO DOS GRUPOS DE RISCOS OCUPACIONAIS	6
XV - RECONHECIMENTO DOS RISCOS	7
XVI - AVALIAÇÃO DOS SETORES	8
XVII - MEDIDAS DE CONTROLE COLETIVO VERIFICADAS	9
XVIII - ILUMINAMENTO	10
XIX - REVISÃO	11
XX - MODO DE DIVULGAÇÃO DESTE PROGRAMA	12
XXI - BIBLIOGRAFIA	12
XXII - DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA	13

BEST
Benthien Engenharia e Segurança do Trabalho

LTCAT
LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO

I - IDENTIFICAÇÃO

Empresa.: DEDETIZADORA PLANALTO E SERVIÇOS LTDA - ME				
Endereço.: RUA ÁLVARO VIEIRA, 275 CASA				Nº de Funcionários.: 5
Bairro.: CARAVAGIO	Cidade.: LAGES	Cep.: 88509-650	UF.: SC	CNPJ.:15.583.923/0001-90
CNAE.: 81.22-2-00	Grau de Risco.: 3	Descrição do CNAE.: Imunização e controle de pragas urbanas		
Técnico(s).: Alysson Garcia Duarte		Responsável da empresa:		
Responsável pelo cumprimento do programa.: Marcos Roberto Goulart		Vigência.: 07/01/2019 até 06/01/2020		

II - OBJETIVO

Este laudo tem por objetivo o reconhecimento e a avaliação dos riscos ambientais existentes ou que venham a existir nos diversos setores produtivos e nas áreas de apoio da empresa

III - INTRODUÇÃO

Este laudo destina-se à avaliação dos riscos ambientais relativos às condições de trabalho nos diversos setores do estabelecimento em estudo, classificando-os segundo a legislação federal de saúde do trabalhador, a determinar a insalubridade e periculosidade ou não desses ambientes, a subsidiar o PPP - Perfil Profissiográfico Previdenciário dos empregados e também auxiliar na elaboração do PPRA - Programa de Proteção de Riscos Ambientais e o PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional.

Nota: A instrução normativa INSS/PRES nº 45 de 6/9/2010 - DOU de 11/8/2010, estabelece quais são os documentos que comprovam as condições de trabalho e as demonstrações ambientais, que dão ou não direito à aposentadoria especial e que fazem parte das obrigações acessórias dispostas na legislação previdenciária e trabalhista. Portanto segundo a IN acima citada somente os documentos: PPRA, PGR, PCMAT, PCMSO, LTCAT e PPP serão aceitos pelo INSS.

IV - ABRANGÊNCIA

Este laudo abrangerá os riscos ambientais identificados no ambiente laboral da empresa. Conforme estabelecido pela NR-9 da portaria 3214/78 do Ministério do Trabalho em seu item 9.1.5, consideram-se riscos ambientais os agentes físicos, químicos e biológicos existentes nos ambientes de trabalho que, em função de sua natureza, concentração ou intensidade e tempo de exposição, tem capacidade de causar danos à saúde do trabalhador.

Consideram-se agentes físicos as diversas formas de energia a que possam estar expostos os trabalhadores, tais como ruído, vibrações, pressões anormais, temperaturas extremas, radiações ionizantes, radiações não ionizantes, bem como o infrassom e o ultrassom.

Consideram-se agentes químicos as substâncias compostas ou produtos que possam penetrar no organismo pela via respiratória, nas formas de poeiras, fumos, névoas, neblinas, gases e vapores, ou que pela natureza da atividade de exposição, possam ter contato ou ser absorvido pelo organismo através da pele ou por ingestão.

Consideram-se agentes biológicos as bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus entre outros.

De forma complementar também estão abordados neste documento, os riscos de acidentes e os riscos ergonômicos.*

*Os riscos ergonômicos deverão ser avaliados de forma mais aprofundada através de Análise Ergonômica do Trabalho - AET, de acordo com a NR-17.

V - METODOLOGIA DA AVALIAÇÃO AMBIENTAL (TÉCNICA UTILIZADA)

A avaliação das áreas e postos de trabalho tem a finalidade de identificar os métodos e processos de trabalho, as operações de rotina, a frequência de trabalho, o tipo de exposição, as situações e os horários de trabalho, os agentes existentes e a exposição dos trabalhadores a estes agentes, a existência de proteções individuais e coletivas, a adequação destes equipamentos de proteção e a interação dessas variáveis com os agentes verificados.

Para esta avaliação realiza-se o "inquérito preliminar", com a colaboração dos trabalhadores das áreas envolvidas e de suas respectivas chefias, onde procedemos a oitiva de todos estes trabalhadores de forma a obtermos informações quanto ao conhecimento e percepção que estes têm do processo e dos riscos ambientais presentes em seus locais de trabalho.

As técnicas utilizadas para quantificação dos agentes ambientais são as previstas na NR-15 - "atividades e operações insalubres" e NR-16 - "Atividades e operações perigosas" , da portaria 3214/78 do MTE e normas técnicas específicas. Os resultados e conclusões das quantificações dos agentes ambientais são discriminados também no PPRA.

Avaliação Quantitativa de Agentes Químicos

As medições da concentração de agentes químicos são realizadas conforme a descrição sucinta de cada item, com base nas recomendações da NIOSH (Instituto Norte Americano de Segurança e Higiene Ocupacional). Apenas seguem as especificações da NR-15 para medições, os métodos de amostragem instantânea, que é o caso dos tubos colorimétricos de detecção ou difusão da DRAGER.

Limites de Tolerância

Os limites de tolerância adotados são os apresentados nos anexos nº 11 e 12 da NR-15, quando existentes nessa relação.

Tempos de Exposição

Cumpre estabelecer que os limites de tolerância estabelecidos pela NR-15 são propostos para jornada de 48 horas semanais.

Quando o trabalho não é contínuo, mas sim esporádico, os limites de tolerância a serem utilizados, seguem as especificações da NR-15 para amostragens instantâneas, quando não for definido o valor teto no anexo nº 11 da NR-15:

Limite de tolerância (ppm ou mg/m³)	Fator de desvio (FD)
0 a 0	3
1 a 1	2
10 a 10	1,5
100 a 100	1,25
Superior a 1000	1,1

Neste caso: Valor Teto = LT x FD

Conceitos Básicos:

Risco - Condição de exposição a agentes ambientais com potencial necessário para causar danos, ou seja, é uma combinação da probabilidade de ocorrência e das consequências de um evento (acidente do trabalho).

Nível de Ação - Correspondente ao valor acima do qual, a norma NR-9 exige a implantação de monitoramento e controle sistemático de forma a minimizar a probabilidade de que as exposições a agentes ambientais gerem condições de risco.

Agentes Químicos = 50% do LT (Limite de Tolerância)

Ruído - dose = 50%

LT - Limite de Tolerância - Concentrações ou intensidades máximas ou mínimas, relacionadas à natureza e o tempo de exposição ao agente, que não causará dano à saúde do trabalhador, durante sua vida laboral (item 15.1.5 da NR-15 da Portaria 3214/78).

VI - ESTRATÉGIA E METODOLOGIA DE AÇÃO

Serão analisadas e registradas as condições dos ambientes de trabalho, a partir de entrevistas com os empregados, levantamentos técnicos (inspeções e vistorias), promovendo o reconhecimento e avaliação dos riscos ambientais existentes na empresa com vistas a:

a) Identificar: riscos ocupacionais e agentes nocivos, fontes geradoras e meios de propagação, funções e cargos, número de empregados expostos, atividades desenvolvidas, tipo de exposição, frequência e possíveis danos à saúde;

b) Avaliar: agentes nocivos (quantificação, tempo de exposição e limites de tolerância);

VII - FORMA DE REGISTRO E MANUTENÇÃO

Os registros dos dados constam nesse documento e serão mantidos em arquivo, sob a responsabilidade da empresa pelo período de 20 anos.

VIII - INSPEÇÃO DE AUTORIDADES

Este documento base, suas alterações e complementações estão disponíveis de modo fácil e imediato às autoridades e órgãos oficiais de fiscalização.

IX - PERIODICIDADE DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Ao longo de cada gestão serão reavaliados todos os riscos que resultaram acima dos níveis de ação e aqueles que não existiam na etapa anterior em função de alteração das atividades ou dos ambientes de trabalho, ou quando foram incluídos nos ambientes de trabalho, equipamentos e/ou substâncias que possam gerar novos agentes nocivos, obrigatoriamente, uma vez ao ano, para inclusão de novos fatos.

X - RESPONSABILIDADES

Do empregador:
Garantir a atualização do laudo e disponibilizá-lo ao(s) órgão(s) competentes de fiscalização quanto solicitado.

Dos trabalhadores:
I. Colaborar com as informações necessárias para sua confecção.

XI - INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO

Dosímetro integrador de ruído em conformidade com a NHO-01 e NR-15 - Anexo 1 parametrizado na seguinte configuração:

* Circuito de ponderação "A"
* Circuito de resposta lenta (Slow)
* Critério de referência: 85 dB(A)
* Nível linear de detecção: 80 dB(A)
* Incremento de duplicação de dose: Q = 5

Decibelímetro em conformidade com a NHO-01 e NR-15 - Anexo 1 parametrizado na seguinte configuração:

* Circuito de ponderação "A" - para ruído contínuo
* Circuito de ponderação "C" - para ruído de impacto
* Circuito de resposta lenta (Slow) - para ruído contínuo
* Circuito de resposta rápida (Fast) - para ruído de impacto

Luxímetro digital medidor de intensidade luminosa com curva internacional padrão de sensibilidade do olho humano (C.I.E.)

Termômetro de Globo, bulbo seco e úmido em conformidade com a NHO-06 e NR-15 - Anexo 3

Termo-higro-anemômetro com cálculo de ponto de orvalho

Os certificados de calibração dos equipamentos utilizados para as medições/quantificações mencionados neste documento, encontram-se anexos em cópia e também à disposição em nossa sede no formato original.

XII - PROCESSO PRODUTIVO DA EMPRESA

A Empresa DEDETIZADORA PLANALTO E SERVIÇOS LTDA - ME desempenha suas atividades nas áreas de Imunização e controle de pragas urbanas

XIII - ANTECIPAÇÃO, RECONHECIMENTO, CLASSIFICAÇÃO, AVALIAÇÃO E CONTROLE DOS RISCOS AMBIENTAIS

CONSIDERAÇÕES GERAIS

RISCOS AMBIENTAIS

A maioria dos processos pela qual o homem modifica os materiais extraídos da natureza, para transformá-los em produtos segundo as necessidades tecnológicas atuais, capazes de dispensar no ambiente dos locais de trabalho substâncias que, ao entrarem em contato com o organismo dos trabalhadores, podem acarretar moléstias, ou danos à saúde.

Para facilitar o estudo dos Riscos Ocupacionais, os mesmos são classificados em cinco grupos:

FÍSICO	QUÍMICO	BIOLÓGICO	ERGONÔMICO	ACIDENTES

Por sua vez, cada um destes grupos subdivide-se de acordo com as consequências fisiológicas que podem provocar, quer em função das características físico-químicas dos agentes, quer segundo sua ação sobre o organismo, etc.

RISCOS FÍSICOS

Ordinariamente, os riscos físicos representam um intercâmbio brusco de energia entre o organismo e o ambiente, quantidade superior àquela que o organismo é capaz de suportar, podendo acarretar uma doença profissional ou do trabalho.

Dentre os agentes que originam estes riscos, podemos citar:

- Ruídos;
- Vibrações;
- Radiações ionizantes;
- Radiações não ionizantes;
- Frio;
- Calor;
- Pressões anormais;
- Umidade.

RISCOS QUÍMICOS

As substâncias ou produtos químicos que podem contaminar em ambiente de trabalho classificam-se, segundo as suas características físico-químicas, em:

- Aerodispersóides;
- Gases e vapores.

Ambos comportam-se de maneira diferente, tanto no que diz respeito ao período de permanência no ar, quanto às possibilidades do ingresso no organismo.

Por sua vez, aos aerodispersóides podem ser sólidos ou líquidos, atendendo ao seguinte esquema geral da classificação: sólidos em poeira e fumos e os líquidos em névoas e neblinas. Os aerodispersóides sólidos e líquidos são classificados em relação ao tamanho da partícula e a sua forma de origem.

Poeiras e névoas são os aerodispersóides originados por ruptura mecânica de sólidos e líquidos, respectivamente. Fumo e neblina são aqueles formados por condensação ou oxidação de vapores, provenientes respectivamente, de substâncias sólidas ou líquidas a temperatura e pressão normais (25ºC e 1 atmosfera de pressão).

RISCOS BIOLÓGICOS

Neste grupo estão classificados os riscos que representam os organismos vivos, tais como:

- o Vírus;
- o Bactérias;
- o Protozoários;
- o Fungos;
- o Parasitas;
- o Bacilos.

Os danos à saúde causados pelos agentes biológicos são variados e específicos.

Variados por que podem causar desde uma simples febre ou mal-estar, ou mesmo passar despercebidos, como pode inclusive deixar sequelas irreversíveis ou levar a morte.

Específicos na medida em que cada agente é passível de causar uma ou mais formas de doença. A título de exemplo podemos citar aqueles trabalhadores que limpam esgoto e galerias, se expondo ao contato de diversos agentes, entre eles a Leptospira, causadora da leptospirose. Esta é uma doença que pode ter um curso benigno (inclusive podendo ser confundida por uma gripe forte) como evoluir para a morte do paciente.

As medidas de controle deverão ser prioritariamente de caráter coletivos. Isto deverá ser adaptado a cada situação. Por exemplo, o trabalho em matadouros pode oferecer processos de mecanização e corte que minimizam o contato dos empregados com os animais. Ainda com a seleção de limpadores de esgotos e galerias, existem hoje sistemas de limpezas de bueiros com aspiração e lavagem sob pressão por caminhões que minimizam o risco.

Em não sendo possíveis soluções coletivas, o uso de equipamento de proteção individual é imperativo. Nos casos dos trabalhadores de limpeza e manutenção domésticas deverão fazer o uso permanente de calçado de borracha antiderrapante e impermeável, luvas e avental de material impermeável e uniforme apropriado.

RISCOS ERGONÔMICOS

São considerados riscos ergonômicos:

- o Esforço físico intenso;
- o Levantamento e transporte manual de peso;
- o Exigência de postura inadequada;
- o Controle rígido de produtividade;
- o Imposição de ritmos excessivos;
- o Trabalho em turno e noturno;
- o Jornadas de trabalho prolongadas;
- o Monotonia e repetitividade;
- o Outras situações causadoras de stress físico e/ou psíquico.

Para avaliar a adaptação das condições de trabalho as características psicofisiológicas dos trabalhadores, cabe ao empregador realizar a análise ergonômica do trabalho, devendo a mesma abordar, no mínimo, as condições de trabalho conforme estabelecido na NR 17, levantamento, transporte e descarga individual de materiais, mobiliários dos postos de trabalhos, equipamento dos postos de trabalho, condições ambientais dos postos de trabalho e organização do trabalho.

RISCOS DE ACIDENTES

São considerados como riscos de acidentes:

- o Arranjo físico inadequado;
- o Máquinas e equipamentos sem proteção;
- o Ferramentas inadequadas e/ou defeituosas;
- o Iluminação inadequada;
- o Eletricidade;
- o Probabilidade de incêndio ou explosão;
- o Armazenamento inadequado;
- o Animais peçonhentos;
- o Trabalhos em altura superior a 2 metros;
- o Trabalhos em espaço confinado;
- o Outras situações de riscos que poderão contribuir para a ocorrência de acidente.

XIV - CLASSIFICAÇÃO DOS GRUPOS DE RISCOS OCUPACIONAIS				
GRUPO 1	GRUPO 2	GRUPO 3	GRUPO 4	GRUPO 5
RISCO FÍSICO	RISCO QUÍMICO	RISCO BIOLÓGICO	RISCO ERGONÔMICO	RISCO DE ACIDENTES
Ruídos	Poeiras	Vírus	Esforço físico intenso	Arranjo físico inadequado
Vibrações	Fumos	Bactérias	Levantamento e transporte manual de peso	Máquinas e equipamentos sem proteção
Radiações ionizantes	Névoas	Protozoários	Postura inadequada	Ferramentas inadequadas ou defeituosas
Radiações não ionizantes	Neblinas	Fungos	Controle rígido e produtividade	Iluminação inadequada
Frio	Gases	Parasitas	Imposição de ritmos excessivos	Eletricidade
Calor	Vapores	Bacilos	Trabalho em turno noturno	Probabilidade de incêndio ou explosão
Pressões anormais	Substância, compostos ou produtos químicos em geral		Jornadas de trabalho prolongadas	Armazenamento inadequado
Umidade			Monotonia e repetitividade	Animais peçonhentos
			Outras situações causadoras de stress físico e psíquico	Outras situações que deverão contribuir para ocorrência de acidentes

Fonte: Tabela I (anexo IV) NR-5, Portaria 3214/78.

XV - RECONHECIMENTO DOS RISCOS

SETOR	GHE	RISCOS	AGENTES	ESOCIAL
Administrativo	Administrativo	Físicos	Ruído contínuo ou intermitente (legislação trabalhista)	
Administrativo II	Administrativo II	Acidentes	Condução de veículos de qualquer natureza em vias públicas	
			Diferença de nível maior que dois metros	
			Operações em espaço confinado	10.002
			Outros	05.01.999
			Queda de objetos	
		Biológicos	Agentes biológicos infecciosos e infectocontagiosos (bactérias, vírus, protozoários, fungos, príons, parasitas e outros)	
		Físicos	Ruído contínuo ou intermitente (legislação trabalhista)	
		Químicos	Outros (químicos)	
Frentes de Trabalho	Frentes de Trabalho	acidentes	Diferença de nível maior que dois metros	
			Operações em espaço confinado	10.002
			Outros	05.01.999
			Queda de objetos	
		Biológicos	Agentes biológicos infecciosos e infectocontagiosos (bactérias, vírus, protozoários, fungos, príons, parasitas e outros)	
		Físicos	Ruído contínuo ou intermitente (legislação trabalhista)	
		Químicos	Cimento Portland	02.01.183
			Hidróxido de Cálcio	
			Madeira, Poeiras - Todas As Outras Espécies	02.01.509
			Outros (químicos)	
			Óxido de cálcio	
			Sílica Livre (sílica Cristalizada)	02.01.687
			Tolueno (toluol)	
			Xileno (xilol)	

XVI - AVALIAÇÃO DOS SETORES

Setor: Administrativo

Cobertura: Alvenaria
Piso: Cerâmica
Parede: Alvenaria
Ventilação: Natural e Artificial com Ar Condicionado
Iluminação: Natural e Artificial com Lâmpadas Fluorescentes

Função: Assistente Administrativo

Realizar atividades administrativas da empresa; Controlar o setor financeiro; Realizar serviços de RH e departamento pessoal;] Arquivar documentos; Preencher planilhas de controle; Atender clientes internos e externos; Atender fornecedores; Realizar serviços burocráticos em geral; Efetuar uso de computador e telefone.

Ghe: Administrativo

Agente: Ruído contínuo ou intermitente (legislação trabalhista)	Risco: Físicos	eSocial:

Tipo de Avaliação	Quantitativa	Limite de Tolerância	85.00 dB(A)	Nível de Ação	80.00 dB(A)
Frequência	Diária			Número de Trabalhadores Expostos	1
Tipo de Exposição	Permanente	Tempo de Exposição	08:00H	Locais Implicados por Trajetória e/ou Vizinhança	Restrito a Atividade
Meios de Propagação	Ar	Existências de Dados Indicativos de Possível Comprometimento da Saúde Decorrente da Exposição ao Risco			
Possíveis danos à Saúde					

Fonte Geradora	Descrição	Valor	Tempo em Minutos
	Ambiente	55,3 dB(A)	480

Data	LAVG - NR15 Anexo 1	Amostrado Por	Aparelhagem Utilizada	Metodologia	Enquadramento
07/01/2019	55,3 dB(A)	Alysson Garcia Duarte	Decibelímetro	NHO 01 Fundacentro e Anexo 1 da NR-15	NR-15 Anexo 1

EPC	
Grau de Insalubridade	Não há
Observações e Avaliações	
Conclusão	Conforme condições avaliadas nesta data, esta função é considerada SALUBRE de acordo com a NR-15 e seus anexos.

XVI - AVALIAÇÃO DOS SETORES

Setor: Administrativo II

Cobertura: Alvenaria
Piso: Cerâmica
Parede: Alvenaria
Ventilação: Natural e Artificial com Ar Condicionado
Iluminação: Natural e Artificial com Lâmpadas Fluorescentes

Função: Agente de Dedetização

Realizar serviço de dedetização e eliminação de pragas (baratas, cupins, traças, ratos e etc.); Utilizar atomizador costal na dedetização; Realizar a manipulação e preparo de fórmulas a serem aplicadas no processo de dedetização; Realizar a aplicação e reposição de raticidas; Realizar a limpeza e manutenção de reservatórios de água; Atender clientes; Utilizar veículo tanque para limpeza de fossas; Deslocamento com utilização de veículo.

Função: Responsável Técnico

Coordenar, orientar e distribuir atividades; Executar planejamento dos serviços. Realizar serviço de dedetização e eliminação de pragas (baratas, cupins, traças, ratos e etc.); Utilizar atomizador costal na dedetização; Realizar manipulação e preparo de fórmulas a serem aplicadas no processo de dedetização; Realizar a aplicação e reposição de raticida; Realizar limpeza e manutenção de reservatórios de água; Atender clientes e funcionários; Realizar o deslocamento com utilização de veículo.

Ghe: Administrativo II

Agente: Agentes biológicos infecciosos e infectocontagiosos (bactérias, vírus, protozoários, fungos, príons, parasitas e outros)	Risco: Biológicos	eSocial:

Tipo de Avaliação	Qualitativa						
Frequência	Diária				**Número de Trabalhadores Expostos**		2
Tipo de Exposição	Permanente	**Tempo de Exposição**	06:00H	**Locais Implicados por Trajetória e/ou Vizinhança**		Restrito a Atividade	
Meios de Propagação		**Existências de Dados Indicativos de Possível Comprometimento da Saúde Decorrente da Exposição ao Risco**					Não
Ar							

Possíveis danos à Saúde	Doenças infectocontagiosas
Fonte Geradora	**Descrição**
	Limpeza de reservatórios de água e manipulação de ratoeiras.
Enquadramento	
EPC	
Grau de Insalubridade	Grau Médio
EPI Utilizado	Calçados impermeáveis com C.A. Conjunto impermeável com proteção para cabeça com C.A. Luva impermeável com C.A. Máscara contra agentes biológicos com C.A. Óculos de segurança com C.A.
EPI Recomendado	Calçados impermeáveis com C.A. Conjunto impermeável com proteção para cabeça com C.A. Luva impermeável com C.A. Máscara contra agentes biológicos com C.A. Óculos de segurança com C.A.
	Para fins de comprovação eventualmente necessária do efetivo fornecimento dos EPIs, recomendamos os seguintes procedimentos: • Fornecer contra-recibo individual, com ciência da obrigação do uso. • Treinar para o uso correto (com lista de presença).
Observações e Avaliações	

Conclusão	Existência de agentes insalubres conforme NR 15, podendo estes, na impossibilidade de adoção de medidas de proteção coletiva, serem neutralizados pelo fornecimento gratuito, treinamento e uso correto de EPIs, medidas estas de responsabilidade do empregador. Art. 191 da CLT: A eliminação ou a neutralização da insalubridade ocorrerá: I - com a adoção de medidas que conservem o ambiente de trabalho dentro dos limites de tolerância; (Incluído pela Lei nº 6.514, de 22.12.1977) II - com a utilização de equipamentos de proteção individual ao trabalhador, que diminuam a intensidade do agente agressivo a limites de tolerância. (Incluído pela Lei nº 6.514, de 22.12.1977) Portaria 3214/78 do Ministério do Trabalho - NR-15 - Item 15.4.1, letras "a" e "b": a) com a adoção de medidas de ordem geral que conservem o ambiente de trabalho dentro dos limites de tolerância; b) com a utilização de equipamento de proteção individual.

XVI - AVALIAÇÃO DOS SETORES

Setor: Administrativo II

Cobertura: Alvenaria
Piso: Cerâmica
Parede: Alvenaria
Ventilação: Natural e Artificial com Ar Condicionado
Iluminação: Natural e Artificial com Lâmpadas Fluorescentes

Função: Agente de Dedetização

Realizar serviço de dedetização e eliminação de pragas (baratas, cupins, traças, ratos e etc.); Utilizar atomizador costal na dedetização; Realizar a manipulação e preparo de fórmulas a serem aplicadas no processo de dedetização; Realizar a aplicação e reposição de raticidas; Realizar a limpeza e manutenção de reservatórios de água; Atender clientes; Utilizar veículo tanque para limpeza de fossas; Deslocamento com utilização de veículo.

Função: Responsável Técnico

Coordenar, orientar e distribuir atividades; Executar planejamento dos serviços. Realizar serviço de dedetização e eliminação de pragas (baratas, cupins, traças, ratos e etc.); Utilizar atomizador costal na dedetização; Realizar manipulação e preparo de fórmulas a serem aplicadas no processo de dedetização; Realizar a aplicação e reposição de raticida; Realizar limpeza e manutenção de reservatórios de água; Atender clientes e funcionários; Realizar o deslocamento com utilização de veículo.

Ghe: Administrativo II

Agente: Condução de veículos de qualquer natureza em vias públicas				Risco: Acidentes		eSocial:	
Tipo de Avaliação	Qualitativa						
Frequência	Diária			**Número de Trabalhadores Expostos**		2	
Tipo de Exposição	Intermitente	**Tempo de Exposição**	03:00H	**Locais Implicados por Trajetória e/ou Vizinhança**	Restrito a Atividade		
Meios de Propagação		**Existências de Dados Indicativos de Possível Comprometimento da Saúde Decorrente da Exposição ao Risco**				Não	
Contato							
Possíveis danos à Saúde	Acidente de trânsito						
Fonte Geradora	**Descrição**						
	Trânsito						
Enquadramento							
EPC							
Grau de Insalubridade	Não há						
Observações e Avaliações	Transporte: - Estar devidamente habilitado e trazer consigo esta habilitação; - Levar sempre junto ao veículo a documentação do mesmo; - Não dar o volante e/ou carona a terceiros, a não ser com autorização da empresa; - Manter a velocidade permitida para o local onde trafega e dentro dos limites de segurança; - Antes de fazer uso do veículo, verificar as condições do mesmo: calibragem, freios, sinalização, limpador de pára-brisa, lataria, etc...; - As irregularidades observadas deverão ser comunicadas para que a empresa tome as medidas necessárias; - Acidentes e/ou multas que tenham como origem à falha ou imperícia do motorista serão de responsabilidade própria.						
Conclusão	Conforme condições avaliadas nesta data, esta função é considerada SALUBRE de acordo com a NR-15 e seus anexos.						

XVI - AVALIAÇÃO DOS SETORES

Setor: Administrativo II

Cobertura: Alvenaria
Piso: Cerâmica
Parede: Alvenaria
Ventilação: Natural e Artificial com Ar Condicionado
Iluminação: Natural e Artificial com Lâmpadas Fluorescentes

Função: Agente de Dedetização

Realizar serviço de dedetização e eliminação de pragas (baratas, cupins, traças, ratos e etc.); Utilizar atomizador costal na dedetização; Realizar a manipulação e preparo de fórmulas a serem aplicadas no processo de dedetização; Realizar a aplicação e reposição de raticidas; Realizar a limpeza e manutenção de reservatórios de água; Atender clientes; Utilizar veículo tanque para limpeza de fossas; Deslocamento com utilização de veículo.

Função: Responsável Técnico

Coordenar, orientar e distribuir atividades; Executar planejamento dos serviços. Realizar serviço de dedetização e eliminação de pragas (baratas, cupins, traças, ratos e etc.); Utilizar atomizador costal na dedetização; Realizar manipulação e preparo de fórmulas a serem aplicadas no processo de dedetização; Realizar a aplicação e reposição de raticida; Realizar limpeza e manutenção de reservatórios de água; Atender clientes e funcionários; Realizar o deslocamento com utilização de veículo.

Ghe: Administrativo II

Agente: Diferença de nível maior que dois metros				Risco: acidentes		eSocial:	
Tipo de Avaliação	Quantitativa	Limite de Tolerância		Nível de Ação			
Frequência	Diária			Número de Trabalhadores Expostos		2	
Tipo de Exposição	Permanente	Tempo de Exposição	04:00H	Locais Implicados por Trajetória e/ou Vizinhança	Restrito a Atividade		
Meios de Propagação	Ar	Existências de Dados Indicativos de Possível Comprometimento da Saúde Decorrente da Exposição ao Risco					
Possíveis danos à Saúde	Ferimentos Morte						
Fonte Geradora	Descrição						
	Trabalho acima de 2 metros de altura						
Data		Amostrado Por	Aparelhagem Utilizada	Metodologia	Enquadramento		
EPC							
Grau de Insalubridade	Não há						
EPI Utilizado	Calçado de segurança com C.A. Capacete de segurança com C.A. Cinto de segurança tipo pára-quedista com C.A. Luva de segurança com C.A. Talabarte com C.A.						
EPI Recomendado	Calçado de segurança com C.A. Cinto de segurança tipo pára-quedista com C.A. Talabarte com C.A.						
	Para fins de comprovação eventualmente necessária do efetivo fornecimento dos EPIs, recomendamos os seguintes procedimentos: • Fornecer contra-recibo individual, com ciência da obrigação do uso. • Treinar para o uso correto (com lista de presença).						
Observações e Avaliações							
Conclusão	Conforme condições avaliadas nesta data, esta função é considerada SALUBRE de acordo com a NR-15 e seus anexos.						

XVI - AVALIAÇÃO DOS SETORES

Setor: Administrativo II

Cobertura: Alvenaria
Piso: Cerâmica
Parede: Alvenaria
Ventilação: Natural e Artificial com Ar Condicionado
Iluminação: Natural e Artificial com Lâmpadas Fluorescentes

Função: Agente de Dedetização

Realizar serviço de dedetização e eliminação de pragas (baratas, cupins, traças, ratos e etc.); Utilizar atomizador costal na dedetização; Realizar a manipulação e preparo de fórmulas a serem aplicadas no processo de dedetização; Realizar a aplicação e reposição de raticidas; Realizar a limpeza e manutenção de reservatórios de água; Atender clientes; Utilizar veículo tanque para limpeza de fossas; Deslocamento com utilização de veículo.

Função: Responsável Técnico

Coordenar, orientar e distribuir atividades; Executar planejamento dos serviços. Realizar serviço de dedetização e eliminação de pragas (baratas, cupins, traças, ratos e etc.); Utilizar atomizador costal na dedetização; Realizar manipulação e preparo de fórmulas a serem aplicadas no processo de dedetização; Realizar a aplicação e reposição de raticida; Realizar limpeza e manutenção de reservatórios de água; Atender clientes e funcionários; Realizar o deslocamento com utilização de veículo.

Ghe: Administrativo II

Agente: Operações em espaço confinado				Risco: Acidentes		eSocial: 10.002	
Tipo de Avaliação	Quantitativa	**Limite de Tolerância**		**Nível de Ação**			
Frequência	Eventual			**Número de Trabalhadores Expostos**		2	
Tipo de Exposição	Intermitente	**Tempo de Exposição**	06:00H	**Locais Implicados por Trajetória e/ou Vizinhança**	Restrito a Atividade		
Meios de Propagação		**Existências de Dados Indicativos de Possível Comprometimento da Saúde Decorrente da Exposição ao Risco**					
Ar/Contato Dermal							
Possíveis danos à Saúde	Intoxicação Aguda Por Inalação Asfixia						
Fonte Geradora	**Descrição**						
	Ao realizar atividades em áreas confinadas						
Data		**Amostrado Por**		**Aparelhagem Utilizada**	**Metodologia**	**Enquadramento**	
EPC	Análise Preliminar de Risco Detector de 4 gases Permissão de Trabalho						
Grau de Insalubridade	Não há						
Observações e Avaliações	Treinamento para Trabalho em espaço confinado, conforme NR- 33 (Admissão e Reciclagem); As medidas de segurança e os EPIs exigidos para realização da atividade devem estar descritos em Análise Preliminar de Risco e na PT - Permissão de Trabalho.						
Conclusão							

XVI - AVALIAÇÃO DOS SETORES

Setor: Administrativo II

Cobertura: Alvenaria
Piso: Cerâmica
Parede: Alvenaria
Ventilação: Natural e Artificial com Ar Condicionado
Iluminação: Natural e Artificial com Lâmpadas Fluorescentes

Função: Agente de Dedetização

Realizar serviço de dedetização e eliminação de pragas (baratas, cupins, traças, ratos e etc.); Utilizar atomizador costal na dedetização; Realizar a manipulação e preparo de fórmulas a serem aplicadas no processo de dedetização; Realizar a aplicação e reposição de raticidas; Realizar a limpeza e manutenção de reservatórios de água; Atender clientes; Utilizar veículo tanque para limpeza de fossas; Deslocamento com utilização de veículo.

Função: Responsável Técnico

Coordenar, orientar e distribuir atividades; Executar planejamento dos serviços. Realizar serviço de dedetização e eliminação de pragas (baratas, cupins, traças, ratos e etc.); Utilizar atomizador costal na dedetização; Realizar manipulação e preparo de fórmulas a serem aplicadas no processo de dedetização; Realizar a aplicação e reposição de raticida; Realizar limpeza e manutenção de reservatórios de água; Atender clientes e funcionários; Realizar o deslocamento com utilização de veículo.

Ghe: Administrativo II

Agente: Outros				Risco: Acidentes		eSocial: 05.01.999
Tipo de Avaliação	Qualitativa					
Frequência	Diária			Número de Trabalhadores Expostos		2
Tipo de Exposição	Permanente	Tempo de Exposição	06:00H	Locais Implicados por Trajetória e/ou Vizinhança	Restrito a Atividade	
Meios de Propagação		Existências de Dados Indicativos de Possível Comprometimento da Saúde Decorrente da Exposição ao Risco				Não
Ar						

Possíveis danos à Saúde	Ferimentos nos olhos Ferimento nas mãos
Fonte Geradora	**Descrição**
	Projeção de particulas nos olhos Manuseio de ferramentas manuais
Enquadramento	
EPC	
Grau de Insalubridade	Não há
EPI Utilizado	Luva de segurança com C.A. Óculos de proteção com C.A.
EPI Recomendado	Luva de segurança com C.A. Óculos de proteção com C.A.
	Para fins de comprovação eventualmente necessária do efetivo fornecimento dos EPIs, recomendamos os seguintes procedimentos: • Fornecer contra-recibo individual, com ciência da obrigação do uso. • Treinar para o uso correto (com lista de presença).
Observações e Avaliações	
Conclusão	Conforme condições avaliadas nesta data, esta função é considerada SALUBRE de acordo com a NR-15 e seus anexos.

XVI - AVALIAÇÃO DOS SETORES

Setor: Administrativo II

Cobertura: Alvenaria
Piso: Cerâmica
Parede: Alvenaria
Ventilação: Natural e Artificial com Ar Condicionado
Iluminação: Natural e Artificial com Lâmpadas Fluorescentes

Função: Agente de Dedetização

Realizar serviço de dedetização e eliminação de pragas (baratas, cupins, traças, ratos e etc.); Utilizar atomizador costal na dedetização; Realizar a manipulação e preparo de fórmulas a serem aplicadas no processo de dedetização; Realizar a aplicação e reposição de raticidas; Realizar a limpeza e manutenção de reservatórios de água; Atender clientes; Utilizar veículo tanque para limpeza de fossas; Deslocamento com utilização de veículo.

Função: Responsável Técnico

Coordenar, orientar e distribuir atividades; Executar planejamento dos serviços. Realizar serviço de dedetização e eliminação de pragas (baratas, cupins, traças, ratos e etc.); Utilizar atomizador costal na dedetização; Realizar manipulação e preparo de fórmulas a serem aplicadas no processo de dedetização; Realizar a aplicação e reposição de raticida; Realizar limpeza e manutenção de reservatórios de água; Atender clientes e funcionários; Realizar o deslocamento com utilização de veículo.

Ghe: Administrativo II

Agente: Outros (químicos)				Risco: Químicos		eSocial:	
Tipo de Avaliação	Qualitativa						
Frequência	Diária			Número de Trabalhadores Expostos		2	
Tipo de Exposição	Intermitente	Tempo de Exposição	06:00H	Locais Implicados por Trajetória e/ou Vizinhança	Restrito a Atividade		
Meios de Propagação	Existências de Dados Indicativos de Possível Comprometimento da Saúde Decorrente da Exposição ao Risco						
Contato							

Possíveis danos à Saúde	Irritação da pele Irritação nos olhos Irritação ao trato respiratório Sonolência Dores de Cabeça Morte Depressor leve do sistema nervoso central Náuseas
Fonte Geradora	**Descrição** K Otherine SC 25 (Deltametrina) Fipromix Inseticida Liquido (RS)-5-amino-1-(2,6-dichloro-a,a,a-trifluoro-p-tolyl)-4-trifluoro methylsulfinylpyrazole-3-carbonitrile 2,2-diclorovinil dimetil Ri do rato grãos (3-[3-(4'-bromobifenil-4-il)- 1,2,3,4-teralhidro -1nafitil]-4- hidroxicoumarim) Rodilon Soft Bait 3-[(1RS, 3RS; 1RS,3SR)-3-(4'-bromobiphenyl-4-yl)-1,2,3,4-tetrahydro-1-naphyl]-1-benzot hi-in-2-one Max force prime 1-(6-chloro-3-pyridylmethyl)-N-nitroimidazolidin-2-ylideneamine Klerat multi inseticida (Lambda cialotrina) Temprid SC (Imidacloprido) Rodilon bloco extrusado (Difetilona) Cipermetrina 250 CE kelldrin (R,S)-alfa-ciano-3-fenoxibenzil(1RS)-cis,trans,-3-(2,2 diclorovinil)- 2,2-dimetilciclopropanocarboxilato
Enquadramento	
EPC	
Grau de Insalubridade	Grau Médio
EPI Utilizado	Calçados impermeáveis com C.A. Conjunto impermeável com proteção para cabeça com C.A. Máscara com filtro para vapores orgânicos com C. A. Óculos de proteção com C.A.

EPI Recomendado	Calçados impermeáveis com C.A. Conjunto impermeável com proteção para cabeça com C.A. Máscara com filtro para vapores orgânicos com C. A. Óculos de proteção com C.A.
	Para fins de comprovação eventualmente necessária do efetivo fornecimento dos EPIs, recomendamos os seguintes procedimentos: • Fornecer contra-recibo individual, com ciência da obrigação do uso. • Treinar para o uso correto (com lista de presença).
Observações e Avaliações	
Conclusão	Existência de agentes insalubres conforme NR 15, podendo estes, na impossibilidade de adoção de medidas de proteção coletiva, serem neutralizados pelo fornecimento gratuito, treinamento e uso correto de EPIs, medidas estas de responsabilidade do empregador. Art. 191 da CLT: A eliminação ou a neutralização da insalubridade ocorrerá: I - com a adoção de medidas que conservem o ambiente de trabalho dentro dos limites de tolerância; (Incluído pela Lei nº 6.514, de 22.12.1977) II - com a utilização de equipamentos de proteção individual ao trabalhador, que diminuam a intensidade do agente agressivo a limites de tolerância. (Incluído pela Lei nº 6.514, de 22.12.1977) Portaria 3214/78 do Ministério do Trabalho - NR-15 - Item 15.4.1, letras "a" e "b": a) com a adoção de medidas de ordem geral que conservem o ambiente de trabalho dentro dos limites de tolerância; b) com a utilização de equipamento de proteção individual.

XVI - AVALIAÇÃO DOS SETORES

Setor: Administrativo II

Cobertura: Alvenaria
Piso: Cerâmica
Parede: Alvenaria
Ventilação: Natural e Artificial com Ar Condicionado
Iluminação: Natural e Artificial com Lâmpadas Fluorescentes

Função: Agente de Dedetização

Realizar serviço de dedetização e eliminação de pragas (baratas, cupins, traças, ratos e etc.); Utilizar atomizador costal na dedetização; Realizar a manipulação e preparo de fórmulas a serem aplicadas no processo de dedetização; Realizar a aplicação e reposição de raticidas; Realizar a limpeza e manutenção de reservatórios de água; Atender clientes; Utilizar veículo tanque para limpeza de fossas; Deslocamento com utilização de veículo.

Função: Responsável Técnico

Coordenar, orientar e distribuir atividades; Executar planejamento dos serviços. Realizar serviço de dedetização e eliminação de pragas (baratas, cupins, traças, ratos e etc.); Utilizar atomizador costal na dedetização; Realizar manipulação e preparo de fórmulas a serem aplicadas no processo de dedetização; Realizar a aplicação e reposição de raticida; Realizar limpeza e manutenção de reservatórios de água; Atender clientes e funcionários; Realizar o deslocamento com utilização de veículo.

Ghe: Administrativo II

Agente: Queda de objetos				Risco: Acidentes		eSocial:	
Tipo de Avaliação	Qualitativa						
Frequência	Eventual			**Número de Trabalhadores Expostos**		2	
Tipo de Exposição	Intermitente	**Tempo de Exposição**	06:00H	**Locais Implicados por Trajetória e/ou Vizinhança**	Restrito a Atividade		
Meios de Propagação	Contato	**Existências de Dados Indicativos de Possível Comprometimento da Saúde Decorrente da Exposição ao Risco**				Não	
Possíveis danos à Saúde	Ferimentos Morte						
Fonte Geradora	**Descrição** Espaço Confinado Trabalho acima de 2 metros de altura						
Enquadramento							
EPC							
Grau de Insalubridade	Não há						
EPI Utilizado	Capacete de segurança com C.A.						
EPI Recomendado	Capacete de segurança com C.A. Para fins de comprovação eventualmente necessária do efetivo fornecimento dos EPIs, recomendamos os seguintes procedimentos: • Fornecer contra-recibo individual, com ciência da obrigação do uso. • Treinar para o uso correto (com lista de presença).						
Observações e Avaliações							
Conclusão	Conforme condições avaliadas nesta data, esta função é considerada SALUBRE de acordo com a NR-15 e seus anexos.						

XVI - AVALIAÇÃO DOS SETORES

Setor: Administrativo II

Cobertura: Alvenaria
Piso: Cerâmica
Parede: Alvenaria
Ventilação: Natural e Artificial com Ar Condicionado
Iluminação: Natural e Artificial com Lâmpadas Fluorescentes

Função: Agente de Dedetização

Realizar serviço de dedetização e eliminação de pragas (baratas, cupins, traças, ratos e etc.); Utilizar atomizador costal na dedetização; Realizar a manipulação e preparo de fórmulas a serem aplicadas no processo de dedetização; Realizar a aplicação e reposição de raticidas; Realizar a limpeza e manutenção de reservatórios de água; Atender clientes; Utilizar veículo tanque para limpeza de fossas; Deslocamento com utilização de veículo.

Função: Responsável Técnico

Coordenar, orientar e distribuir atividades; Executar planejamento dos serviços. Realizar serviço de dedetização e eliminação de pragas (baratas, cupins, traças, ratos e etc.); Utilizar atomizador costal na dedetização; Realizar manipulação e preparo de fórmulas a serem aplicadas no processo de dedetização; Realizar a aplicação e reposição de raticida; Realizar limpeza e manutenção de reservatórios de água; Atender clientes e funcionários; Realizar o deslocamento com utilização de veículo.

Ghe: Administrativo II

Agente: Ruído contínuo ou intermitente (legislação trabalhista)	Risco: Físicos	eSocial:

Tipo de Avaliação	Quantitativa	**Limite de Tolerância**	85.00 dB(A)	**Nível de Ação**	80.00 dB(A)
Frequência	Diária			**Número de Trabalhadores Expostos**	2
Tipo de Exposição	Permanente	**Tempo de Exposição**	08:00H	**Locais Implicados por Trajetória e/ou Vizinhança**	Restrito a Atividade
Meios de Propagação	Ar	**Existências de Dados Indicativos de Possível Comprometimento da Saúde Decorrente da Exposição ao Risco**			Não

Possíveis danos à Saúde	Trauma acústico Surdez Estresse Alteração emocional Ansiedade

Fonte Geradora	**Descrição**	**Valor**	**Tempo em Minutos**
	Bomba costal	86,5 dB(A)	480

Data	LAVG - NR15 Anexo 1	Amostrado Por	Aparelhagem Utilizada	Metodologia	Enquadramento
07/01/2019	86,5 dB(A)	Alysson Garcia Duarte	Decibelímetro	NHO 01 Fundacentro e Anexo 1 da NR-15	NR-15 Anexo 1

EPC	
Grau de Insalubridade	Grau Médio
EPI Utilizado	Protetor auditivo com C.A.
EPI Recomendado	Protetor auditivo com C.A. Para fins de comprovação eventualmente necessária do efetivo fornecimento dos EPIs, recomendamos os seguintes procedimentos: • Fornecer contra-recibo individual, com ciência da obrigação do uso. • Treinar para o uso correto (com lista de presença).
Observações e Avaliações	

Conclusão	Existência de agentes insalubres conforme NR 15, podendo estes, na impossibilidade de adoção de medidas de proteção coletiva, serem neutralizados pelo fornecimento gratuito, treinamento e uso correto de EPIs, medidas estas de responsabilidade do empregador. Art. 191 da CLT: A eliminação ou a neutralização da insalubridade ocorrerá: I - com a adoção de medidas que conservem o ambiente de trabalho dentro dos limites de tolerância; (Incluído pela Lei nº 6.514, de 22.12.1977) II - com a utilização de equipamentos de proteção individual ao trabalhador, que diminuam a intensidade do agente agressivo a limites de tolerância. (Incluído pela Lei nº 6.514, de 22.12.1977) Portaria 3214/78 do Ministério do Trabalho - NR-15 - Item 15.4.1, letras "a" e "b": a) com a adoção de medidas de ordem geral que conservem o ambiente de trabalho dentro dos limites de tolerância; b) com a utilização de equipamento de proteção individual.

XVI - AVALIAÇÃO DOS SETORES

Setor: Frentes de Trabalho

Função: Auxiliar de Serviços Gerais

Realizar vistorias e avaliações nas empresas e clientes; Realizar vendas de serviços;
Realizar serviço de dedetização e eliminação de pragas (baratas, cupins, traças, ratos e etc.); Utilização de atomizador costal na dedetização; Realizar a manipulação e preparo de fórmulas a serem aplicadas no processo de dedetização; Realizar a aplicação e reposição de raticidas; Realizar a limpeza e manutenção de reservatórios de água; Efetuar a manutenção e confecção de estruturas de madeira; Efetuar medições com ferramentas apropriadas; Efetuar assentamento de tijolos; Efetuar o reboco e nivelamento com massa corrida (cimento, cal e areia); Confeccionar pisos utilizando concreto (brita, areia e cimento); Corte de materiais com utilização de disco de corte apropriado; Efetuar revestimento de pisos e paredes com azulejos cerâmicos; Utilizar ferramentas elétricas e manuais; Realizar atividades de pintura; Reparo e manutenção hidráulica.

Ghe: Frentes de Trabalho

Agente: Agentes biológicos infecciosos e infectocontagiosos (bactérias, vírus, protozoários, fungos, príons, parasitas e outros)	Risco: Biológicos	eSocial:

Tipo de Avaliação	Qualitativa				
Frequência	Diária			**Número de Trabalhadores Expostos**	2
Tipo de Exposição	Intermitente	**Tempo de Exposição**	04:00H	**Locais Implicados por Trajetória e/ou Vizinhança**	Restrito a Atividade
Meios de Propagação	Contato	**Existências de Dados Indicativos de Possível Comprometimento da Saúde Decorrente da Exposição ao Risco**			Não
Possíveis danos à Saúde	Doenças infectocontagiosas				
Fonte Geradora	**Descrição** Ao realizar higienização de reservatórios de água e manipulação de ratoeiras				
Enquadramento					
EPC					
Grau de Insalubridade	Grau Médio				
EPI Utilizado	Luva impermeável com C.A. Máscara contra agentes biológicos com C.A.				
EPI Recomendado	Luva impermeável com C.A. Máscara contra agentes biológicos com C.A.				
	Para fins de comprovação eventualmente necessária do efetivo fornecimento dos EPIs, recomendamos os seguintes procedimentos: • Fornecer contra-recibo individual, com ciência da obrigação do uso. • Treinar para o uso correto (com lista de presença).				
Observações e Avaliações					
Conclusão	Existência de agentes insalubres conforme NR 15, podendo estes, na impossibilidade de adoção de medidas de proteção coletiva, serem neutralizados pelo fornecimento gratuito, treinamento e uso correto de EPIs, medidas estas de responsabilidade do empregador. Art. 191 da CLT: A eliminação ou a neutralização da insalubridade ocorrerá: I - com a adoção de medidas que conservem o ambiente de trabalho dentro dos limites de tolerância; (Incluído pela Lei nº 6.514, de 22.12.1977) II - com a utilização de equipamentos de proteção individual ao trabalhador, que diminuam a intensidade do agente agressivo a limites de tolerância. (Incluído pela Lei nº 6.514, de 22.12.1977) Portaria 3214/78 do Ministério do Trabalho - NR-15 - Item 15.4.1, letras "a" e "b": a) com a adoção de medidas de ordem geral que conservem o ambiente de trabalho dentro dos limites de tolerância; b) com a utilização de equipamento de proteção individual.				

XVI - AVALIAÇÃO DOS SETORES

Setor: Frentes de Trabalho

Função: Auxiliar de Serviços Gerais

Realizar vistorias e avaliações nas empresas e clientes; Realizar vendas de serviços;
Realizar serviço de dedetização e eliminação de pragas (baratas, cupins, traças, ratos e etc.); Utilização de atomizador costal na dedetização; Realizar a manipulação e preparo de fórmulas a serem aplicadas no processo de dedetização; Realizar a aplicação e reposição de raticidas; Realizar a limpeza e manutenção de reservatórios de água; Efetuar a manutenção e confecção de estruturas de madeira; Efetuar medições com ferramentas apropriadas; Efetuar assentamento de tijolos; Efetuar o reboco e nivelamento com massa corrida (cimento, cal e areia); Confeccionar pisos utilizando concreto (brita, areia e cimento); Corte de materiais com utilização de disco de corte apropriado; Efetuar revestimento de pisos e paredes com azulejos cerâmicos; Utilizar ferramentas elétricas e manuais; Realizar atividades de pintura; Reparo e manutenção hidráulica.

Ghe: Frentes de Trabalho

Agente: Cimento Portland				Risco: Químicos		eSocial: 02.01.183
Tipo de Avaliação	Qualitativa					
Frequência	Eventual			**Número de Trabalhadores Expostos**		2
Tipo de Exposição	Ocasional	**Tempo de Exposição**	04:00H	**Locais Implicados por Trajetória e/ou Vizinhança**	Restrito a Atividade	
Meios de Propagação		**Existências de Dados Indicativos de Possível Comprometimento da Saúde Decorrente da Exposição ao Risco**				Não
Ar/Contato Dermal						
Possíveis danos à Saúde	Irritação dos olhos, nariz, garganta e mucosas.					
Fonte Geradora	**Descrição**					
	Preparo de reboco					
Enquadramento						
EPC						
Grau de Insalubridade	Não há					
EPI Utilizado	Máscara contra poeiras com C.A.					
EPI Recomendado	Máscara contra poeiras com C.A.					
	Para fins de comprovação eventualmente necessária do efetivo fornecimento dos EPIs, recomendamos os seguintes procedimentos: • Fornecer contra-recibo individual, com ciência da obrigação do uso. • Treinar para o uso correto (com lista de presença).					
Observações e Avaliações						
Conclusão	Conforme condições avaliadas nesta data, esta função é considerada SALUBRE de acordo com a NR-15 e seus anexos.					

XVI - AVALIAÇÃO DOS SETORES

Setor: Frentes de Trabalho

Função: Auxiliar de Serviços Gerais

Realizar vistorias e avaliações nas empresas e clientes; Realizar vendas de serviços;
Realizar serviço de dedetização e eliminação de pragas (baratas, cupins, traças, ratos e etc.); Utilização de atomizador costal na dedetização; Realizar a manipulação e preparo de fórmulas a serem aplicadas no processo de dedetização; Realizar a aplicação e reposição de raticidas; Realizar a limpeza e manutenção de reservatórios de água; Efetuar a manutenção e confecção de estruturas de madeira; Efetuar medições com ferramentas apropriadas; Efetuar assentamento de tijolos; Efetuar o reboco e nivelamento com massa corrida (cimento, cal e areia); Confeccionar pisos utilizando concreto (brita, areia e cimento); Corte de materiais com utilização de disco de corte apropriado; Efetuar revestimento de pisos e paredes com azulejos cerâmicos; Utilizar ferramentas elétricas e manuais; Realizar atividades de pintura; Reparo e manutenção hidráulica.

Ghe: Frentes de Trabalho

Agente: Diferença de nível maior que dois metros				Risco: acidentes		eSocial:	
Tipo de Avaliação	Qualitativa						
Frequência				**Número de Trabalhadores Expostos**		2	
Tipo de Exposição	Intermitente	**Tempo de Exposição**	04:00H	**Locais Implicados por Trajetória e/ou Vizinhança**	Restrito a Atividade		
Meios de Propagação	Contato	**Existências de Dados Indicativos de Possível Comprometimento da Saúde Decorrente da Exposição ao Risco**				Não	
Possíveis danos à Saúde	Ferimentos Morte						
Fonte Geradora	**Descrição** Trabalho acima de 2 metros de altura						
Enquadramento							
EPC							
Grau de Insalubridade	Não há						
EPI Utilizado	Calçado de segurança com C.A. Capacete de segurança com C.A. Cinto de segurança tipo pára-quedista com C.A. Luva de segurança com C.A. Talabarte com C.A.						
EPI Recomendado	Calçado de segurança com C.A. Capacete de segurança com C.A. Cinto de segurança tipo pára-quedista com C.A. Luva de segurança com C.A. Talabarte com C.A.						
	Para fins de comprovação eventualmente necessária do efetivo fornecimento dos EPIs, recomendamos os seguintes procedimentos: • Fornecer contra-recibo individual, com ciência da obrigação do uso. • Treinar para o uso correto (com lista de presença).						
Observações e Avaliações							
Conclusão	Conforme condições avaliadas nesta data, esta função é considerada SALUBRE de acordo com a NR-15 e seus anexos.						

XVI - AVALIAÇÃO DOS SETORES

Setor: Frentes de Trabalho

Função: Auxiliar de Serviços Gerais

Realizar vistorias e avaliações nas empresas e clientes; Realizar vendas de serviços;
Realizar serviço de dedetização e eliminação de pragas (baratas, cupins, traças, ratos e etc.); Utilização de atomizador costal na dedetização; Realizar a manipulação e preparo de fórmulas a serem aplicadas no processo de dedetização; Realizar a aplicação e reposição de raticidas; Realizar a limpeza e manutenção de reservatórios de água; Efetuar a manutenção e confecção de estruturas de madeira; Efetuar medições com ferramentas apropriadas; Efetuar assentamento de tijolos; Efetuar o reboco e nivelamento com massa corrida (cimento, cal e areia); Confeccionar pisos utilizando concreto (brita, areia e cimento); Corte de materiais com utilização de disco de corte apropriado; Efetuar revestimento de pisos e paredes com azulejos cerâmicos; Utilizar ferramentas elétricas e manuais; Realizar atividades de pintura; Reparo e manutenção hidráulica.

Ghe: Frentes de Trabalho

Agente: Hidróxido de Cálcio		Risco: Químicos		eSocial:	
Tipo de Avaliação	Qualitativa				
Frequência	Diária		**Número de Trabalhadores Expostos**	2	
Tipo de Exposição	Intermitente	**Tempo de Exposição**	04:00H	**Locais Implicados por Trajetória e/ou Vizinhança**	
Meios de Propagação	Ar/Contato Dermal	**Existências de Dados Indicativos de Possível Comprometimento da Saúde Decorrente da Exposição ao Risco**		Não	
Possíveis danos à Saúde	Irritação da pele Irritação nos olhos Irritação ao trato respiratório				
Fonte Geradora	**Descrição** Preparo de cimento para assentamento de tijolos				
Enquadramento					
EPC					
Grau de Insalubridade	Não há				
EPI Utilizado	Máscara contra poeiras com C.A.				
EPI Recomendado	Máscara contra poeiras com C.A. Para fins de comprovação eventualmente necessária do efetivo fornecimento dos EPIs, recomendamos os seguintes procedimentos: • Fornecer contra-recibo individual, com ciência da obrigação do uso. • Treinar para o uso correto (com lista de presença).				
Observações e Avaliações					
Conclusão	Conforme condições avaliadas nesta data, esta função é considerada SALUBRE de acordo com a NR-15 e seus anexos.				

XVI - AVALIAÇÃO DOS SETORES

Setor: Frentes de Trabalho

Função: Auxiliar de Serviços Gerais

Realizar vistorias e avaliações nas empresas e clientes; Realizar vendas de serviços;
Realizar serviço de dedetização e eliminação de pragas (baratas, cupins, traças, ratos e etc.); Utilização de atomizador costal na dedetização; Realizar a manipulação e preparo de fórmulas a serem aplicadas no processo de dedetização; Realizar a aplicação e reposição de raticidas; Realizar a limpeza e manutenção de reservatórios de água; Efetuar a manutenção e confecção de estruturas de madeira; Efetuar medições com ferramentas apropriadas; Efetuar assentamento de tijolos; Efetuar o reboco e nivelamento com massa corrida (cimento, cal e areia); Confeccionar pisos utilizando concreto (brita, areia e cimento); Corte de materiais com utilização de disco de corte apropriado; Efetuar revestimento de pisos e paredes com azulejos cerâmicos; Utilizar ferramentas elétricas e manuais; Realizar atividades de pintura; Reparo e manutenção hidráulica.

Ghe: Frentes de Trabalho

Agente: Madeira, Poeiras - Todas As Outras Espécies		Risco: Químicos		eSocial: 02.01.509	
Tipo de Avaliação	Qualitativa				
Frequência	Eventual		**Número de Trabalhadores Expostos**	2	
Tipo de Exposição	Ocasional	**Tempo de Exposição**	00:30M	**Locais Implicados por Trajetória e/ou Vizinhança**	Restrito a Atividade
Meios de Propagação		**Existências de Dados Indicativos de Possível Comprometimento da Saúde Decorrente da Exposição ao Risco**			
Ar/Contato Dermal					
Possíveis danos à Saúde	Câncer				
Fonte Geradora	**Descrição**				
	Corte de Madeira				
Enquadramento					
EPC					
Grau de Insalubridade	Não há				
EPI Utilizado	Máscara contra poeiras com C.A.				
EPI Recomendado	Máscara contra poeiras com C.A.				
	Para fins de comprovação eventualmente necessária do efetivo fornecimento dos EPIs, recomendamos os seguintes procedimentos: • Fornecer contra-recibo individual, com ciência da obrigação do uso. • Treinar para o uso correto (com lista de presença).				
Observações e Avaliações					
Conclusão	Conforme condições avaliadas nesta data, esta função é considerada SALUBRE de acordo com a NR-15 e seus anexos.				

XVI - AVALIAÇÃO DOS SETORES

Setor: Frentes de Trabalho

Função: Auxiliar de Serviços Gerais

Realizar vistorias e avaliações nas empresas e clientes; Realizar vendas de serviços;
Realizar serviço de dedetização e eliminação de pragas (baratas, cupins, traças, ratos e etc.); Utilização de atomizador costal na dedetização; Realizar a manipulação e preparo de fórmulas a serem aplicadas no processo de dedetização; Realizar a aplicação e reposição de raticidas; Realizar a limpeza e manutenção de reservatórios de água; Efetuar a manutenção e confecção de estruturas de madeira; Efetuar medições com ferramentas apropriadas; Efetuar assentamento de tijolos; Efetuar o reboco e nivelamento com massa corrida (cimento, cal e areia); Confeccionar pisos utilizando concreto (brita, areia e cimento); Corte de materiais com utilização de disco de corte apropriado; Efetuar revestimento de pisos e paredes com azulejos cerâmicos; Utilizar ferramentas elétricas e manuais; Realizar atividades de pintura; Reparo e manutenção hidráulica.

Ghe: Frentes de Trabalho

Agente: Operações em espaço confinado				Risco: Acidentes		eSocial: 10.002	
Tipo de Avaliação	Qualitativa						
Frequência				Número de Trabalhadores Expostos		2	
Tipo de Exposição	Ocasional	Tempo de Exposição	06:00H	Locais Implicados por Trajetória e/ou Vizinhança	Restrito a Atividade		
Meios de Propagação	Contato	Existências de Dados Indicativos de Possível Comprometimento da Saúde Decorrente da Exposição ao Risco				Não	
Possíveis danos à Saúde	Intoxicação Aguda Por Inalação Asfixia						
Fonte Geradora	Descrição Realizar atividades de limpeza em área confinada						
Enquadramento							
EPC	Análise Preliminar de Risco Detector de 4 gases Permissão de Trabalho						
Grau de Insalubridade	Não há						
Observações e Avaliações	Treinamento para Trabalho em espaço confinado, conforme NR- 33 (Admissão e Reciclagem); As medidas de segurança e os EPIs exigidos para realização da atividade devem estar descritos em Análise Preliminar de Risco e na PT - Permissão de Trabalho.						
Conclusão	Conforme condições avaliadas nesta data, esta função é considerada SALUBRE de acordo com a NR-15 e seus anexos.						

XVI - AVALIAÇÃO DOS SETORES

Setor: Frentes de Trabalho

Função: Auxiliar de Serviços Gerais

Realizar vistorias e avaliações nas empresas e clientes; Realizar vendas de serviços;
Realizar serviço de dedetização e eliminação de pragas (baratas, cupins, traças, ratos e etc.); Utilização de atomizador costal na dedetização; Realizar a manipulação e preparo de fórmulas a serem aplicadas no processo de dedetização; Realizar a aplicação e reposição de raticidas; Realizar a limpeza e manutenção de reservatórios de água; Efetuar a manutenção e confecção de estruturas de madeira; Efetuar medições com ferramentas apropriadas; Efetuar assentamento de tijolos; Efetuar o reboco e nivelamento com massa corrida (cimento, cal e areia); Confeccionar pisos utilizando concreto (brita, areia e cimento); Corte de materiais com utilização de disco de corte apropriado; Efetuar revestimento de pisos e paredes com azulejos cerâmicos; Utilizar ferramentas elétricas e manuais; Realizar atividades de pintura; Reparo e manutenção hidráulica.

Ghe: Frentes de Trabalho

Agente: Outros				Risco: Acidentes		eSocial: 05.01.999
Tipo de Avaliação	Qualitativa					
Frequência	Diária			Número de Trabalhadores Expostos		2
Tipo de Exposição	Intermitente	Tempo de Exposição	06:00H	Locais Implicados por Trajetória e/ou Vizinhança	Restrito a Atividade	
Meios de Propagação	Contato	Existências de Dados Indicativos de Possível Comprometimento da Saúde Decorrente da Exposição ao Risco				Não
Possíveis danos à Saúde	Ferimentos nos olhos Ferimento nas mãos					
Fonte Geradora	Descrição					
	Projeção de particulas nos olhos Manuseio de ferramentas manuais					
Enquadramento						
EPC						
Grau de Insalubridade	Não há					
EPI Utilizado	Luva de segurança com C.A. Óculos de proteção com C.A.					
EPI Recomendado	Luva de segurança com C.A. Óculos de proteção com C.A.					
	Para fins de comprovação eventualmente necessária do efetivo fornecimento dos EPIs, recomendamos os seguintes procedimentos: • Fornecer contra-recibo individual, com ciência da obrigação do uso. • Treinar para o uso correto (com lista de presença).					
Observações e Avaliações						
Conclusão	Conforme condições avaliadas nesta data, esta função é considerada SALUBRE de acordo com a NR-15 e seus anexos.					

XVI - AVALIAÇÃO DOS SETORES

Setor: Frentes de Trabalho

Função: Auxiliar de Serviços Gerais

Realizar vistorias e avaliações nas empresas e clientes; Realizar vendas de serviços;
Realizar serviço de dedetização e eliminação de pragas (baratas, cupins, traças, ratos e etc.); Utilização de atomizador costal na dedetização; Realizar a manipulação e preparo de fórmulas a serem aplicadas no processo de dedetização; Realizar a aplicação e reposição de raticidas; Realizar a limpeza e manutenção de reservatórios de água; Efetuar a manutenção e confecção de estruturas de madeira; Efetuar medições com ferramentas apropriadas; Efetuar assentamento de tijolos; Efetuar o reboco e nivelamento com massa corrida (cimento, cal e areia); Confeccionar pisos utilizando concreto (brita, areia e cimento); Corte de materiais com utilização de disco de corte apropriado; Efetuar revestimento de pisos e paredes com azulejos cerâmicos; Utilizar ferramentas elétricas e manuais; Realizar atividades de pintura; Reparo e manutenção hidráulica.

Ghe: Frentes de Trabalho

Agente: Outros (químicos)				Risco: Químicos	eSocial:
Tipo de Avaliação	Qualitativa				
Frequência	Diária			Número de Trabalhadores Expostos	2
Tipo de Exposição	Intermitente	Tempo de Exposição	04:00H	Locais Implicados por Trajetória e/ou Vizinhança	Restrito a Atividade

Meios de Propagação	Existências de Dados Indicativos de Possível Comprometimento da Saúde Decorrente da Exposição ao Risco
Contato	

Possíveis danos à Saúde	Irritação da pele Irritação nos olhos Irritação ao trato respiratório Sonolência Dores de Cabeça Morte Depressor leve do sistema nervoso central Náuseas
Fonte Geradora	**Descrição**
	K Otherine SC 25 (Deltametrina) Fipromix Inseticida Liquido (RS)-5-amino-1-(2,6-dichloro-a,a,a-trifluoro-p-tolyl)-4-trifluoro methylsulfinylpyrazole-3-carbonitrile 2,2-diclorovinil dimetil Ri do rato grãos (3-[3-(4'-bromobifenil-4-il)- 1,2,3,4-teralhidro -1nafitil]-4- hidroxicoumarim) Rodilon Soft Bait 3-[(1RS, 3RS; 1RS,3SR)-3-(4'-bromobiphenyl-4-yl)-1,2,3,4-tetrahydro-1-naphyl]-1-benzot hi-in-2-one Max force prime 1-(6-chloro-3-pyridylmethyl)-N-nitroimidazolidin-2-ylideneamine Klerat multi inseticida (Lambda cialotrina) Temprid SC (Imidacloprido) Rodilon bloco extrusado (Difetilona) Cipermetrina 250 CE kelldrin (R,S)-alfa-ciano-3-fenoxibenzil(1RS)-cis,trans,-3-(2,2 diclorovinil)- 2,2-dimetilciclopropanocarboxilato
Enquadramento	
EPC	
Grau de Insalubridade	Grau Médio
EPI Utilizado	Calçados impermeáveis com C.A. Conjunto impermeável com proteção para cabeça com C.A. Máscara com filtro para vapores orgânicos com C. A. Óculos de proteção com C.A.
EPI Recomendado	Calçados impermeáveis com C.A. Conjunto impermeável com proteção para cabeça com C.A. Óculos de proteção com C.A.
	Para fins de comprovação eventualmente necessária do efetivo fornecimento dos EPIs, recomendamos os seguintes procedimentos: • Fornecer contra-recibo individual, com ciência da obrigação do uso. • Treinar para o uso correto (com lista de presença).

Observações e Avaliações	
Conclusão	Existência de agentes insalubres conforme NR 15, podendo estes, na impossibilidade de adoção de medidas de proteção coletiva, serem neutralizados pelo fornecimento gratuito, treinamento e uso correto de EPIs, medidas estas de responsabilidade do empregador. Art. 191 da CLT: A eliminação ou a neutralização da insalubridade ocorrerá: I - com a adoção de medidas que conservem o ambiente de trabalho dentro dos limites de tolerância; (Incluído pela Lei nº 6.514, de 22.12.1977) II - com a utilização de equipamentos de proteção individual ao trabalhador, que diminuam a intensidade do agente agressivo a limites de tolerância. (Incluído pela Lei nº 6.514, de 22.12.1977) Portaria 3214/78 do Ministério do Trabalho - NR-15 - Item 15.4.1, letras "a" e "b": a) com a adoção de medidas de ordem geral que conservem o ambiente de trabalho dentro dos limites de tolerância; b) com a utilização de equipamento de proteção individual.

XVI - AVALIAÇÃO DOS SETORES

Setor: Frentes de Trabalho

Função: Auxiliar de Serviços Gerais

Realizar vistorias e avaliações nas empresas e clientes; Realizar vendas de serviços;
Realizar serviço de dedetização e eliminação de pragas (baratas, cupins, traças, ratos e etc.); Utilização de atomizador costal na dedetização; Realizar a manipulação e preparo de fórmulas a serem aplicadas no processo de dedetização; Realizar a aplicação e reposição de raticidas; Realizar a limpeza e manutenção de reservatórios de água; Efetuar a manutenção e confecção de estruturas de madeira; Efetuar medições com ferramentas apropriadas; Efetuar assentamento de tijolos; Efetuar o reboco e nivelamento com massa corrida (cimento, cal e areia); Confeccionar pisos utilizando concreto (brita, areia e cimento); Corte de materiais com utilização de disco de corte apropriado; Efetuar revestimento de pisos e paredes com azulejos cerâmicos; Utilizar ferramentas elétricas e manuais; Realizar atividades de pintura; Reparo e manutenção hidráulica.

Ghe: Frentes de Trabalho

Agente: Óxido de cálcio		Risco: Químicos		eSocial:	
Tipo de Avaliação	Qualitativa				
Frequência	Eventual		Número de Trabalhadores Expostos	2	
Tipo de Exposição	Ocasional	Tempo de Exposição	04:00H	Locais Implicados por Trajetória e/ou Vizinhança	Restrito a Atividade
Meios de Propagação	Existências de Dados Indicativos de Possível Comprometimento da Saúde Decorrente da Exposição ao Risco				Não
Ar/Contato Dermal					
Possíveis danos à Saúde	Dermatite Irritabilidade Coceiras				
Fonte Geradora	Descrição				
	Manutenção				
Enquadramento					
EPC					
Grau de Insalubridade	Não há				
EPI Utilizado	Máscara contra poeiras com C.A.				
EPI Recomendado	Máscara contra poeiras com C.A.				
	Para fins de comprovação eventualmente necessária do efetivo fornecimento dos EPIs, recomendamos os seguintes procedimentos: • Fornecer contra-recibo individual, com ciência da obrigação do uso. • Treinar para o uso correto (com lista de presença).				
Observações e Avaliações					
Conclusão	Conforme condições avaliadas nesta data, esta função é considerada SALUBRE de acordo com a NR-15 e seus anexos.				

XVI - AVALIAÇÃO DOS SETORES

Setor: Frentes de Trabalho

Função: Auxiliar de Serviços Gerais

Realizar vistorias e avaliações nas empresas e clientes; Realizar vendas de serviços;
Realizar serviço de dedetização e eliminação de pragas (baratas, cupins, traças, ratos e etc.); Utilização de atomizador costal na dedetização; Realizar a manipulação e preparo de fórmulas a serem aplicadas no processo de dedetização; Realizar a aplicação e reposição de raticidas; Realizar a limpeza e manutenção de reservatórios de água; Efetuar a manutenção e confecção de estruturas de madeira; Efetuar medições com ferramentas apropriadas; Efetuar assentamento de tijolos; Efetuar o reboco e nivelamento com massa corrida (cimento, cal e areia); Confeccionar pisos utilizando concreto (brita, areia e cimento); Corte de materiais com utilização de disco de corte apropriado; Efetuar revestimento de pisos e paredes com azulejos cerâmicos; Utilizar ferramentas elétricas e manuais; Realizar atividades de pintura; Reparo e manutenção hidráulica.

Ghe: Frentes de Trabalho

Agente: Queda de objetos				Risco: Acidentes		eSocial:	
Tipo de Avaliação	Qualitativa						
Frequência	Diária			Número de Trabalhadores Expostos		2	
Tipo de Exposição	Intermitente	Tempo de Exposição	04:00H	Locais Implicados por Trajetória e/ou Vizinhança	Restrito a Atividade		
Meios de Propagação	Contato	Existências de Dados Indicativos de Possível Comprometimento da Saúde Decorrente da Exposição ao Risco				Não	

Possíveis danos à Saúde	Morte Ferimentos na cabeça
Fonte Geradora	**Descrição** Queda de objetos
Enquadramento	
EPC	
Grau de Insalubridade	Não há
EPI Utilizado	Capacete de segurança com C.A.
EPI Recomendado	Capacete de segurança com C.A. Para fins de comprovação eventualmente necessária do efetivo fornecimento dos EPIs, recomendamos os seguintes procedimentos: • Fornecer contra-recibo individual, com ciência da obrigação do uso. • Treinar para o uso correto (com lista de presença).
Observações e Avaliações	
Conclusão	Conforme condições avaliadas nesta data, esta função é considerada SALUBRE de acordo com a NR-15 e seus anexos.

XVI - AVALIAÇÃO DOS SETORES

Setor: Frentes de Trabalho

Função: Auxiliar de Serviços Gerais

Realizar vistorias e avaliações nas empresas e clientes; Realizar vendas de serviços;
Realizar serviço de dedetização e eliminação de pragas (baratas, cupins, traças, ratos e etc.); Utilização de atomizador costal na dedetização; Realizar a manipulação e preparo de fórmulas a serem aplicadas no processo de dedetização; Realizar a aplicação e reposição de raticidas; Realizar a limpeza e manutenção de reservatórios de água; Efetuar a manutenção e confecção de estruturas de madeira; Efetuar medições com ferramentas apropriadas; Efetuar assentamento de tijolos; Efetuar o reboco e nivelamento com massa corrida (cimento, cal e areia); Confeccionar pisos utilizando concreto (brita, areia e cimento); Corte de materiais com utilização de disco de corte apropriado; Efetuar revestimento de pisos e paredes com azulejos cerâmicos; Utilizar ferramentas elétricas e manuais; Realizar atividades de pintura; Reparo e manutenção hidráulica.

Ghe: Frentes de Trabalho

Agente: Ruído contínuo ou intermitente (legislação trabalhista)	Risco: Físicos	eSocial:

Tipo de Avaliação	Quantitativa	**Limite de Tolerância**	85.00 dB(A)	**Nível de Ação**	80.00 dB(A)
Frequência	Diária			**Número de Trabalhadores Expostos**	2
Tipo de Exposição	Permanente	**Tempo de Exposição**	08:00H	**Locais Implicados por Trajetória e/ou Vizinhança**	Restrito a Atividade
Meios de Propagação		**Existências de Dados Indicativos de Possível Comprometimento da Saúde Decorrente da Exposição ao Risco**			Não
Contato					

Possíveis danos à Saúde

Trauma acústico
Surdez
Estresse
Alteração emocional
Ansiedade

Fonte Geradora

Descrição	Valor	Tempo em Minutos
Bomba costal	86,5 dB(A)	480

Data	LAVG - NR15 Anexo 1	Amostrado Por	Aparelhagem Utilizada	Metodologia	Enquadramento
07/12/2019	86,5 dB(A)	Alysson Garcia Duarte	Decibelímetro	NHO 01 Fundacentro e Anexo 1 da NR-15	NR-15 Anexo 1

EPC

Grau de Insalubridade

Grau Médio

EPI Utilizado

Protetor auditivo com C.A.

EPI Recomendado

Protetor auditivo com C.A.

Para fins de comprovação eventualmente necessária do efetivo fornecimento dos EPIs, recomendamos os seguintes procedimentos:

- Fornecer contra-recibo individual, com ciência da obrigação do uso.
- Treinar para o uso correto (com lista de presença).

Observações e Avaliações

Conclusão

Existência de agentes insalubres conforme NR 15, podendo estes, na impossibilidade de adoção de medidas de proteção coletiva, serem neutralizados pelo fornecimento gratuito, treinamento e uso correto de EPIs, medidas estas de responsabilidade do empregador.
Art. 191 da CLT: A eliminação ou a neutralização da insalubridade ocorrerá:
I - com a adoção de medidas que conservem o ambiente de trabalho dentro dos limites de tolerância; (Incluído pela Lei nº 6.514, de 22.12.1977)
II - com a utilização de equipamentos de proteção individual ao trabalhador, que diminuam a intensidade do agente agressivo a limites de tolerância. (Incluído pela Lei nº 6.514, de 22.12.1977)
Portaria 3214/78 do Ministério do Trabalho - NR-15 - Item 15.4.1, letras "a" e "b":
a) com a adoção de medidas de ordem geral que conservem o ambiente de trabalho dentro dos limites de tolerância;
b) com a utilização de equipamento de proteção individual.

XVI - AVALIAÇÃO DOS SETORES

Setor: Frentes de Trabalho

Função: Auxiliar de Serviços Gerais

Realizar vistorias e avaliações nas empresas e clientes; Realizar vendas de serviços;
Realizar serviço de dedetização e eliminação de pragas (baratas, cupins, traças, ratos e etc.); Utilização de atomizador costal na dedetização; Realizar a manipulação e preparo de fórmulas a serem aplicadas no processo de dedetização; Realizar a aplicação e reposição de raticidas; Realizar a limpeza e manutenção de reservatórios de água; Efetuar a manutenção e confecção de estruturas de madeira; Efetuar medições com ferramentas apropriadas; Efetuar assentamento de tijolos; Efetuar o reboco e nivelamento com massa corrida (cimento, cal e areia); Confeccionar pisos utilizando concreto (brita, areia e cimento); Corte de materiais com utilização de disco de corte apropriado; Efetuar revestimento de pisos e paredes com azulejos cerâmicos; Utilizar ferramentas elétricas e manuais; Realizar atividades de pintura; Reparo e manutenção hidráulica.

Ghe: Frentes de Trabalho

Agente: Sílica Livre (sílica Cristalizada)				Risco: Químicos		eSocial: 02.01.687
Tipo de Avaliação	Qualitativa					
Frequência	Eventual			**Número de Trabalhadores Expostos**		2
Tipo de Exposição	Ocasional	**Tempo de Exposição**	04:00H	**Locais Implicados por Trajetória e/ou Vizinhança**	Restrito a Atividade	
Meios de Propagação		**Existências de Dados Indicativos de Possível Comprometimento da Saúde Decorrente da Exposição ao Risco**			Não	
Ar/Contato Dermal						
Possíveis danos à Saúde	Doença pulmonar obstrutiva crônica					
Fonte Geradora	**Descrição**					
	Preparo de reboco					
Enquadramento						
EPC						
Grau de Insalubridade	Não há					
EPI Utilizado	Máscara contra poeiras com C.A.					
EPI Recomendado	Máscara contra poeiras com C.A.					
	Para fins de comprovação eventualmente necessária do efetivo fornecimento dos EPIs, recomendamos os seguintes procedimentos: • Fornecer contra-recibo individual, com ciência da obrigação do uso. • Treinar para o uso correto (com lista de presença).					
Observações e Avaliações						
Conclusão	Conforme condições avaliadas nesta data, esta função é considerada SALUBRE de acordo com a NR-15 e seus anexos.					

XVI - AVALIAÇÃO DOS SETORES

Setor: Frentes de Trabalho

Função: Auxiliar de Serviços Gerais

Realizar vistorias e avaliações nas empresas e clientes; Realizar vendas de serviços;
Realizar serviço de dedetização e eliminação de pragas (baratas, cupins, traças, ratos e etc.); Utilização de atomizador costal na dedetização; Realizar a manipulação e preparo de fórmulas a serem aplicadas no processo de dedetização; Realizar a aplicação e reposição de raticidas; Realizar a limpeza e manutenção de reservatórios de água; Efetuar a manutenção e confecção de estruturas de madeira; Efetuar medições com ferramentas apropriadas; Efetuar assentamento de tijolos; Efetuar o reboco e nivelamento com massa corrida (cimento, cal e areia); Confeccionar pisos utilizando concreto (brita, areia e cimento); Corte de materiais com utilização de disco de corte apropriado; Efetuar revestimento de pisos e paredes com azulejos cerâmicos; Utilizar ferramentas elétricas e manuais; Realizar atividades de pintura; Reparo e manutenção hidráulica.

Ghe: Frentes de Trabalho

Agente: Tolueno (toluol)				Risco: Químicos		eSocial:	
Tipo de Avaliação	Qualitativa						
Frequência	Eventual			Número de Trabalhadores Expostos		2	
Tipo de Exposição	Eventual	Tempo de Exposição	08:00H	Locais Implicados por Trajetória e/ou Vizinhança		Restrito a Atividade	
Meios de Propagação		Existências de Dados Indicativos de Possível Comprometimento da Saúde Decorrente da Exposição ao Risco					
Ar/Contato Dermal							
Possíveis danos à Saúde	Irritação nos olhos Irritação ao trato respiratório Depressor leve do sistema nervoso central Lesões Arritmias cardíacas						
Fonte Geradora	Descrição						
	Pintura						
Enquadramento							
EPC							
Grau de Insalubridade	Não há						
EPI Utilizado	Máscara com filtro de carvão ativado com C.A.						
EPI Recomendado	Máscara com filtro de carvão ativado com C.A.						
	Para fins de comprovação eventualmente necessária do efetivo fornecimento dos EPIs, recomendamos os seguintes procedimentos: • Fornecer contra-recibo individual, com ciência da obrigação do uso. • Treinar para o uso correto (com lista de presença).						
Observações e Avaliações							
Conclusão	Conforme condições avaliadas nesta data, esta função é considerada SALUBRE de acordo com a NR-15 e seus anexos.						

XVI - AVALIAÇÃO DOS SETORES

Setor: Frentes de Trabalho

Função: Auxiliar de Serviços Gerais

Realizar vistorias e avaliações nas empresas e clientes; Realizar vendas de serviços;
Realizar serviço de dedetização e eliminação de pragas (baratas, cupins, traças, ratos e etc.); Utilização de atomizador costal na dedetização; Realizar a manipulação e preparo de fórmulas a serem aplicadas no processo de dedetização; Realizar a aplicação e reposição de raticidas; Realizar a limpeza e manutenção de reservatórios de água; Efetuar a manutenção e confecção de estruturas de madeira; Efetuar medições com ferramentas apropriadas; Efetuar assentamento de tijolos; Efetuar o reboco e nivelamento com massa corrida (cimento, cal e areia); Confeccionar pisos utilizando concreto (brita, areia e cimento); Corte de materiais com utilização de disco de corte apropriado; Efetuar revestimento de pisos e paredes com azulejos cerâmicos; Utilizar ferramentas elétricas e manuais; Realizar atividades de pintura; Reparo e manutenção hidráulica.

Ghe: Frentes de Trabalho

Agente: Xileno (xilol)	Risco: Químicos	eSocial:
Tipo de Avaliação: Qualitativa		

Frequência	Eventual			**Número de Trabalhadores Expostos**	2
Tipo de Exposição	Eventual	**Tempo de Exposição**	08:00H	**Locais Implicados por Trajetória e/ou Vizinhança**	Restrito a Atividade

Meios de Propagação	**Existências de Dados Indicativos de Possível Comprometimento da Saúde Decorrente da Exposição ao Risco**	Não
Ar/Contato Dermal		
Possíveis danos à Saúde	Irritação dos olhos, nariz, garganta e mucosas. Depressor leve do sistema nervoso central Arritmias cardíacas	
Fonte Geradora	**Descrição**	
	Pintura	
Enquadramento		
EPC		
Grau de Insalubridade	Não há	
EPI Utilizado	Máscara com filtro de carvão ativado com C.A.	
EPI Recomendado	Máscara com filtro de carvão ativado com C.A.	
	Para fins de comprovação eventualmente necessária do efetivo fornecimento dos EPIs, recomendamos os seguintes procedimentos: • Fornecer contra-recibo individual, com ciência da obrigação do uso. • Treinar para o uso correto (com lista de presença).	
Observações e Avaliações		
Conclusão	Conforme condições avaliadas nesta data, esta função é considerada SALUBRE de acordo com a NR-15 e seus anexos.	

XVII - MEDIDAS DE CONTROLE COLETIVO VERIFICADAS

Extintores adequados e sinalizados.
Acesso livre aos extintores de incêndio
Bebedouros conforme NR - 24
Sanitários conforme NR - 24
Armários adequados conforme NR- 24

XVIII - ILUMINAMENTO

Setor/Ghe	Local	Valor Medido	Valor Mínimo Exigido	Observação

É de responsabilidade da empresa contratante a definição de responsáveis e datas de conclusão, assim como das providências necessários para a realização das ações propostas.

CONCLUSÃO

XIX - REVISÃO

DATA	SOLICITANTE	MOTIVO	DT.INC.	HR.INC.	USUÁRIO

XX - MODO DE DIVULGAÇÃO DO DOCUMENTO

O acesso a este laudo será disponibilizado através do portal www.workmasterlages.com.br mediante login e senha que serão informados pela CONTRATADA à CONTRATANTE no ato da assinatura do contrato. Ainda no ato da assinatura do contrato a CONTRATANTE declara ter recebido instruções do Consultor (a) Técnico (a) assistente quanto à necessidade e da extrema importância em acessar o referido documento e inteirar-se do mesmo como um todo. Em caso da CONTRATANTE necessitar de orientações e maiores esclarecimentos, deverá solicitar á CONTRATADA, visita pessoal sem ônus, para este fim.

XXI - BIBLIOGRAFIA

Este documento foi elaborado com levantamentos técnicos ambientais e recomendações feitas a partir de dados coletados no local da empresa avaliada.

O presente documento tem sustentação legal na:

•Portaria Ministerial no 3.214 de 08/06/1978 e suas alterações.
•INSS Lei 8.212/91 de 24/07/1991
•INSS Lei 8.213/91 de 24/07/1991
•INSS Decreto 3.048/99 de 06/05/1999
•INSS/DC 084, 087, 094 e 118

Normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).

Auxiliar na elaboração:

Alysson Garcia Duarte
Técnico(a) do Trabalho

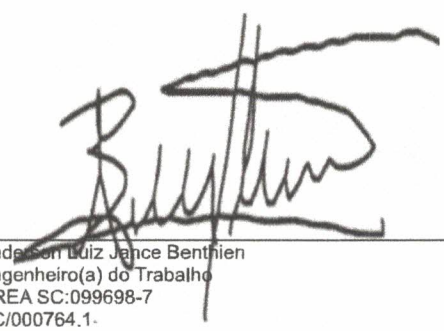
Responsabilidade técnica pela elaboração e emissão deste documento mediante declaração anexa:

Anderson Luiz Jance Benthien
Engenheiro(a) do Trabalho
CREA SC:099698-7
SC/000764.1

XXII - DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Declaro ser de minha responsabilidade técnica a elaboração e emissão do presente documento realizado para a empresa DEDETIZADORA PLANALTO E SERVIÇOS LTDA - ME - CNPJ.:15.583.923/0001-90 , emitido em 07/01/2019.

Lages, 7 de janeiro de 2019



Anderson Luiz Jance Benthien
Engenheiro(a) do Trabalho
CREA SC:099698-7
SC/000764.1

MUNICIOPIO DE XAXIM
PROCESSO LICITATÓRIO N° 006/2019
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS N° 002/2019
ENVELOPE N° 2 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO VOL. 2
RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE: MD CONTROLE DE PRAGAS LTDA EPP

MD®
controledepragas

MUNICÍPIO DE XAXIM
RECEBIDO 30/01/19
Bianco
PROTOCOLO
13:42

48 **3432.6666** | 48 **99627.4964**
atendimento@mdcontroledepragas.com.br | WWW.**MDCONTROLEDEPRAGAS**.COM.BR
Rua João Bosa, 115, bairro Nossa Sra. de Fátima, IÇARA - SC, CEP 88820-000

0627

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - 307074026

Data da Inscrição: 30/01/2019	**Data da Renovação:**	**Validade:** 30/01/2020

Razão Social: 8289 - MD CONTROLE DE PRAGAS LTDA **Data do Cadastro:** 30/01/2019
Endereço: Rua 150, 853
Bairro: Nossa Senhora de Fá **Cidade:** Içara **UF:** SC **CEP:** 88820-000
Telefone/Fax: 4834326666 / **e-mail:** atendimento@mdcontroledepragas.com.br
CNPJ: 11.242.630/0001-99
Inscrição Estadual:
Inscrição Municipal:
Responsável: **CPF:**

Capital Social:
Faturamento Mensal:
Qtde de Funcionários:
Área Disponível:
Área Construída:
Sócios Diretores:

Principais Clientes:

Princ. Fornecedores:

Outras Informações:

RAMO DE ATIVIDADE:

Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade

DOCUMENTAÇÃO:

Descrição do Documento	Nr. do documento	Data Emissão	Data Validade
Alvará de Funcionamento em Plena Validade, expedida pela Vigilancia Sanitária	05159	11/12/2018	20/04/2019
Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial	6048265	18/12/2018	18/02/2019
Certidão de Regularidade do FGTS	2019011103533398503218	11/01/2019	09/02/2019
Certidão Negativa de Débitos Estaduais	190140007485484	23/01/2019	24/03/2019
Certidão Negativa de Débitos Municipais	0044210	27/11/2018	25/02/2019
Certidão Negativa de Débitos relativos à Tributos Federais e Dívida Ativa da União	3BC7.8EAC.93FD.0080	18/10/2018	16/04/2019

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas do Município de Xaxim, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Departamento de Compras

MD
controledepragas

Desinsetização .
Desratização .
Descupinização .
Manejo de pombos e morcegos .
Limpeza e desinfecção de caixa d'água .

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR

Ao
Município de Xaxim/SC

Pregão Presencial nº 002/2019 – Registro de Preço
Objeto: Registro de Preços para a futura e eventual contratação de empresa especializada no combate de vetores e pragas urbanas, desinsetização e desratização em áreas internas e externas, fumigação em bocas de lobo e limpeza de caixas d'água para manutenção de locais públicos do Município de Xaxim.

MD CONTROLE DE PRAGAS LTDA -EPP, inscrita no CNPJ sob nº 11.242.630/0001-99, com sede na Rodovia ICR 150, nº 853, bairro Nossa Senhora de Fátima, na cidade de Içara/SC, por seu representante legal o Sr. Neri Alves dos Santos, portador da carteira de identidade nº 2.872.202 e do CPF Nº 778.898.789-15, **DECLARA**, para os devidos fins do disposto no inciso V do art.27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Içara, 30 de Janeiro de 2019.

Neri Alves dos Santos
Administrador
MD CONTROLE DE PRAGAS LTDA - EPP
CNPJ 11.242.630/0001-99

MD Controle de Pragas
CNPJ 11.242.630/0001-99
(48) 3432-6666

MD controledepragas

Desinsetização .
Desratização .
Descupinização .
Manejo de pombos e morcegos .
Limpeza e desinfecção de caixa d'água .

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

Ao
Município de Xaxim/SC

Pregão Presencial nº 002/2019 – Registro de Preço
Objeto: Registro de Preços para a futura e eventual contratação de empresa especializada no combate de vetores e pragas urbanas, desinsetização e desratização em áreas internas e externas, fumigação em bocas de lobo e limpeza de caixas d'água para manutenção de locais públicos do Município de Xaxim.

Eu, Neri Alves dos Santos, portador da carteira de identidade nº 2.872.202 e do CPF N° 778.898.789-15, representante da empresa MD CONTROLE DE PRAGAS LTDA –EPP, como critério para habilitação nos certames públicos e celebração de contrato, **DECLARO** para os devidos fins de direito e a quem mais possa interessar, que dentre os sócios formais ou informais da empresa MD CONTROLE DE PRAGAS LTDA –EPP, os mesmos não possuem os impedimentos traçados pelo artigo 92 da Lei Orgânica Municipal e suas alterações, bem como que dentre os sócios, formais ou informais, que a empresa participante encontra-se em conformidade, também, com o artigo 54, I, "a", da Constituição da República, e artigo 43, I, "a", II, "a", da Constituição do Estado de Santa Catarina, ou seja, que não possui agentes políticos vinculados ao Poder Legislativo (estadual ou federal) integrando o quadro societário.

Içara, 30 de Janeiro de 2019.

Neri Alves dos Santos
Administrador
MD CONTROLE DE PRAGAS LTDA - EPP
CNPJ 11.242.630/0001-99

MD Controle de Pragas
CNPJ 11.242.630/0001-99
(48) 3432-6666

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
11.242.630/0001-99 MATRIZ		21/10/2009

NOME EMPRESARIAL
MD CONTROLE DE PRAGAS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
MD CONTROLE DE PRAGAS	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
01.61-0-01 - Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas
37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ROD ICR 150	853	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
88.820-000	NOSSA SENHORA DE FATIMA	ICARA	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
RECEPCAO@MDCONTROLEDEPRAGAS.COM.BR	(48) 3432-6666 / (48) 9627-4964

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	21/10/2009

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **14/12/2018** às **09:50:57** (data e hora de Brasília).

0631

PREFEITURA MUNICIPAL DE IÇARA

Secretaria da Fazenda

ALVARÁ DE FISCALIZAÇÃO Nº 05159

A SECRETARIA DA FAZENDA concede o presente ALVARÁ DE LICENÇA para a localização a **MD CONTROLE DE PRAGAS LTDA - EPP**, CNPJ **11.242.630/0001-99**, Sito(a) a **RUA ICR 150, Nº 853 CASA, CEP 88820000, Bairro NOSSA SENHORA DE FATIMA - IÇARA / SC**, Inscrição Municipal nº **7519**, autorizado a exercer a atividade de **IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS** enquanto satisfazer as exigências da Legislação em vigor.

Içara, 11 de DEZEMBRO de 2018

Luciano Serafim Cardoso
CHEFE DO SETOR DE FISCALIZAÇÃO
MATRICULA 550

PREFEITURA MUNICIPAL
IÇARA - SC

ATIVIDADE(S) SECUNDARIA(S)

4313-4/00	TERRAPLANAGEM, ATERROS E SANEAMENTOS
8129-0/00	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
8130-3/00	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
7820-5/00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA
4930-2/02	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL

Este ÁLVARA é válido por tempo determinado devendo ser conservado em lugar visível no estabelecimento, para efeitos de fiscalização e será concedido com prazo de vigência conforme validade das liberações do atestado do Corpo de Bombeiro, Fiscalização de Obras e Posturas e liberação da Fundai, podendo ser revogado por descumprimento da Lei.

VALIDADE
20/04/2019

2827 PRISCILA RODRIGUES - 11/12/2018 11:21

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DA COMARCA DE IÇARA
Adriana Mara de Oliveira - Tabeliã
Rua Vitória, 392 - Centro - Içara - SC - Cep: 88820-000 - Fone: (48) 3432-3094 - www.tabelionatoicara.com.br

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
IÇARA-SC

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original apresentado, do que dou fé. Içara-SC, 25 de Janeiro de 2019.
Ressalva: Não há.

ELITA CARDOSO DOS SANTOS - ESCREVENTE
Selo Digital de Fiscalização do tipo **NORMAL - FII30352-M1L4.**
Emolumentos: R$ 3,55 + Selo(s): R$ 1,95 = Total R$: 5,50.
Confira os dados do ato em: **www.tjsc.jus.br/selo**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IÇARA
Secretaria Municipal de Saúde
Departamento de Vigilância Sanitária
Rua Altamiro Guimarães, 346, Centro - Içara - SC
Fone: (48) 3431-3583

SUS Sistema Único de Saúde

ALVARÁ SANITÁRIO MUNICIPAL

Número **621/2018**

Para:

[X] ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E AGROPECUÁRIOS

[] HABITAÇÃO (HABITE-SE)

[] ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO PRÉ - ESCOLAR E OUTROS

Nome Pessoa Física ou Jurídica
MD CONTROLE DE PRAGAS LTDA ME

CNPJ/CPF
11242630000199

Inscr. Estadual

Denominação Comercial - Nome Fantasia do Estabelecimento
MD CONTROLE DE PRAGAS

Endereço - Logradouro (Rua, Avenida, Praça)
RUA JOAO BOSA

Número
115

Bairro
NOSSA SENHORA DE FATIMA

Fone
3432-6666

Proprietário/Responsável pela Empresa
NERI ALVES DOS SANTOS

Responsável Técnico
JOSIANE DA SILVA INACIO - CRQ 13201090

Ramo de Atividade
Transportadora de produtos veterinários (por veículo); DESINSETIZADORA E/OU DESRATISADORA; Desentupidora de rede de esgotamento sanitário; SERVIÇO DE LIMPEZA/ DESINF. DE POÇOS/ CAIXAS D'ÁGUA

O/A ESTABELECIMENTO/EDIFICAÇÃO ACIMA ESTÁ AUTORIZADO(A) FUNCIONAR / SER HABITADA, CONFORME A LEI Nº 6.320 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1983 E SEUS REGULAMENTOS.

Horário de Funcionamento
DAS 08:00 AS 22:00 HORAS

Prazo de Validade
20 de abril de 2019

Local e Data
IÇARA, 20 de abril de 2018

Autoridade de Saúde

Gilmar Ghislandi
FISCAL SANITARISTA
Matrícula 071 / S.M.S
Sec. Municipal de Saúde

Dilton P. Estevam
Fiscal Sanitarista Auxiliar
Matr. 1294 - VISA
Sec. Mun. Saúde Içara - SC

OBSERVAÇÕES

MANTER EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO

Via 1 de 1 Bloquetos: Bloquetos: 1770 R$: 1.667,05
Processo nº 19620342/2018

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DA COMARCA DE IÇARA
Adriana Mara de Oliveira - Tabeliã
Rua Vitória, 392 - Centro - Içara - SC - Cep: 88820-000 - Fone: (48) 3432-3094 - www.tabelionatoicara.com.br

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original apresentado, do que dou fé. Içara-SC, 18 de Outubro de 2018.
Ressalva: Documento original contém espaço em branco (Artigo 834 do CNCGJ/SC).

ÉLITA CARDOSO DOS SANTOS - ESCREVENTE
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - FGC19626-HBPO.
Emolumentos: R$ 3,40 + Selo(s): R$ 1,90 = Total R$: 5,30.
Confira os dados do ato em www.tjsc.jus.br/selo.

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS - IÇARA-SC

PREFEITURA MUNICIPAL DE IÇARA
GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

PARA VALIDAÇÃO DESTE DOCUMENTO ACESSE O SITE PREFEITURAMODERNA.COM.BR, ESCOLHA SUA PREFEITURA, ACESSE A VALIDAÇÃO E INFORME O Nº DA CERTIDÃO.

CERTIDÃO NEGATIVA

Nº 0044210

Informações do Contribuinte

CÓDIGO	NOME DO CONTRIBUINTE	CPF / CNPJ
298674	MD CONTROLE DE PRAGAS LTDA - EPP	11.242.630/0001-99

Endereço do Contribuinte

	ENDEREÇO		NÚMERO
	RUA ICR 150		853
NÚMERO CEP	MUNICÍPIO - UF	NOME EDIFÍCIO	APTO / SALA
88820000	IÇARA - SC		

Informações do Requerente

Nº DE DOCUMENTO	NOME DO REQUERENTE	FINALIDADE
778.898.789-15	NERI ALVES DOS SANTOS	
	OBSERVAÇÕES	

Data de Emissão: 27/11/2018 | **Data de Validade: 25/02/2019**

CERTIFICAMOS que, ate a presente data, **NAO CONSTA** debito tributario para o cadastro acima descrito. Fica ressalvado o direito da fazenda municipal de cobrar debitos posteriormente constatados mesmo referentes ao periodo nesta certidao compreendido.

AVISO: CARO CONTRIBUINTE, ALERTAMOS SOBRE A POSSIBILIDADE DESSE IMÓVEL POSSUIR DÉBITOS DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS A SER LANÇADO POSTERIORMENTE. FAVOR VERIFICAR JUNTO AO SETOR COMPETENTE A EXISTÊNCIA OU NÃO DE DÉBITOS, A FIM DE EVITAR ABORRECIMENTOS FUTUROS.

Nada mais havendo, o referido é verdade do que dou fé.

IÇARA, 27 de Novembro de 2018

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **MD CONTROLE DE PRAGAS LTDA**
CNPJ/CPF: **11.242.630/0001-99**
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.
O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**190140007485484**
Data de emissão:	**23/01/2019 09:30:43**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	**24/03/2019**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 25/01/2019 09:06:09

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MD CONTROLE DE PRAGAS LTDA
CNPJ: 11.242.630/0001-99

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:37:41 do dia 18/10/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/04/2019.
Código de controle da certidão: **3BC7.8E4C.93FD.0080**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11242630/0001-99
Razão Social: MD CONTROLE DE PRAGAS LTDA EPP
Nome Fantasia: MD CONTROLE DE PRAGAS
Endereço: ROD ICR 150 853 / NOSSA SRA FATIMA / ICARA / SC / 88820-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/01/2019 a 09/02/2019

Certificação Número: 2019011103533398503218

Informação obtida em 21/01/2019, às 13:08:53.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MD CONTROLE DE PRAGAS LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)CNPJ: 11.242.630/0001-99
Certidão nº: 159915041/2018
Expedição: 08/10/2018, às 08:46:13
Validade: 05/04/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MD CONTROLE DE PRAGAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.242.630/0001-99**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Comarca de Içara

CERTIDÃO

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: *6119594* **FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Içara, com distribuição anterior à data de 23/01/2019, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

MD CONTROLE DE PRAGAS LTDA EPP, portador do CNPJ: 11.242.630/0001-99. **********

OBSERVAÇÕES:

a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;

b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico http://www.tjsc.jus.br/portal, opção Certidões/Conferência de Certidão;

d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;

e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Içara, quarta-feira, 23 de janeiro de 2019.

PEDIDO Nº: *8395000*

Hospital São Donato

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DA COMARCA DE IÇARA
Adriana Mara de Oliveira - Tabeliã
Rua Vitória, 392 - Centro - Içara - SC - Cep: 88820-000 - Fone: (48) 3432-3094 - www.tabelionatoicara.com.br

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original apresentado, do que dou fé. Içara-SC, 12 de Março de 2018.
Ressalva. Não há.

MARIANA BRUNEL DAL PONTE - ESCREVENTE
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - FAF78919-CN17.
Emolumentos: R$ 3,40 + Selo(s): R$ 1,90 = Total R$: 5,30.
Confira os dados do ato em www.tjsc.jus.br/selo.

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS - IÇARA-SC

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa MD CONTROLE DE PRAGAS LTDA – EPP, inscrita no CNPJ 11.242.630/0001-99, sediada à Rua João Bosa, nº 115, Bairro Nossa Senhora de Fátima, Içara – SC, presta serviços de Controle Integrados de Pragas Urbanas, Desinsetização e Desratização, limpeza e higienização de reservatórios de águas, desde o ano de 2007, conforme segue:

- Desinsetização e desratização numa área aproximada de 15.000 m²/ mês.

- Limpeza e higienização de reservatórios de águas numa metragem aproximada de 60m³/ semestral.

Informamos ainda, que os serviços estão sendo executados dentro dos padrões de qualidade e prazos contratados, nada havendo que desabone sua conduta.

Por ser verdade, este documento segue assinado.

Karla Vicente

Karla Vicente
Técnica em Segurança no Trabalho
CPF 910.369.419-49

83 852 418/0001-54
FUNDAÇÃO SOCIAL HOSPITALAR DE IÇARA
RUA SETE DE SETEMBRO, 461
CEP 88820-000
IÇARA - SC

Fundação Social Hospitalar de Içara
Rua Sete de Setembro, 461, Centro –Içara/SC
CNPJ 83.852.418/0001-54

Içara (SC), 09 de Março de 2018.

unesc
Universidade
do Extremo
Sul Catarinense

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa MD CONTROLE DE PRAGAS LTDA – EPP, inscrita no CNPJ 11.242.630/0001-99, sediada á Rua João Bosa, nº 115, Bairro Nossa Senhora de Fátima, Içara – SC, presta serviços de desentupimento de redes de drenagem e esgoto e limpeza de bueiros, bocas de lobo, fossas sépticas, limpeza, lavação de estradas e fachadas e limpeza de caixas d´agua desde o mês de Setembro/2016.

Informamos ainda, que os serviços estão sendo executados dentro dos padrões de qualidade, valores e prazos contratados, sendo usados equipamentos próprios para um bom desenvolvimento dos trabalhos e não há nada que desabone sua conduta.

Por ser verdade, firmo o presente.

CARTÓRIO DO RIO MAINA

Fundação Educacional de Criciúma – Fucri / UNESC
CNPJ 83.661.074/0001-04
Helio da Silva
Gerente de Patrimônio e Suprimentos
685.488.269-91

CARTÓRIO DO RIO MAINA
Cláudia Regina Dadam Gomes
Oficial e Tabeliã
SC - F: (48) 3443-0110

Escrivania de Paz do Distrito de Rio Maina
Cláudia Regina Dadam Gomes - Tabeliã de Notas e Reg. Civil das Pessoas Naturais
Rua Vereador Antônio Ramos, 1145 - Rio Maina/SC
CEP 88817-000 - Fone: (48) 3443-0110
e-mail - crmaina@gmail.com

---------- RECONHECIMENTO 303394 ----------
RECONHEÇO a assinatura por AUTÊNTICA de
(1)HELIO DA SILVA
Criciúma, 20 de março de 2017. Em Test[illegible] da verdade.
DUCILENE SALVARO DE SOUZA UGIONE - Escrevente Autorizada
Emolumentos: R$ 3,05 + selo: R$ 1,85 - Total: R$4,90 Selo Digital de Fiscalização - Selo normal EQL22924-KHL1Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Criciúma - SC, 14 de março de 2017.

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DA COMARCA DE IÇARA
Adriana Mara de Oliveira - Tabeliã
Rua Vitória, 392 - Centro - Içara - SC - Cep: 88820-000 - Fone: (48) 3432-3094 - www.tabelionatoicara.com.br

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original apresentado, do que dou fé. Içara-SC, 25 de Janeiro de 2019.
Ressalva: Não há.
ÉLITA CARDOSO DOS SANTOS - ESCREVENTE
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - FII30343-YEVK.
Emolumentos: R$ 3,55 + Selo(s): R$ 1,95 = Total R$: 5,50.
Confira os dados do ato em: www.tjsc.jus.br/selo

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS IÇARA-SC

0641

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA
CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA 13ª REGIÃO
JURISDIÇÃO SANTA CATARINA

CERTIFICADO DE REGISTRO

Nº 05455

Certificamos que a empresa **MD CONTROLE DE PRAGAS LTDA**

sediada a **Rod. ICR 150, nº 853** município **Içara** UF **Santa Catarina**

com estabelecimento de **Prestação de Serviços**

explorando o ramo de **Controle de Pragas Urbanas**

com atividade química de: **Dosagem e Aplicação de Biocidas para o Controle de Pragas Urbanas; Limpeza e Desinfecção de Reservatórios de Água Potável; Coleta e Transporte Rodoviário de Efluentes, Resíduos ou Rejeitos Provenientes do Tratamento de Esgoto Sanitário**

está registrada neste Conselho Regional de Química sob o número acima, de acordo com a Lei nº 2.800 de 18 de junho de 1956.

Florianópolis, 28 de agosto de 2018.

PRESIDENTE

SECRETÁRIO

ESTE CERTIFICADO SÓ É VÁLIDO PARA O ESTABELECIMENTO LOCALIZADO NO ENDEREÇO ACIMA, DEVENDO SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL, NÃO CONSTITUINDO, POR SÍ SÓ, PROVA DE REGULARIDADE DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES JUNTO A ESTE C.R.Q. (RO 3.302 DE 01.11.85 do CFQ).

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DA COMARCA DE IÇARA
Adriana Mara de Oliveira - Tabeliã
Rua Vitória, 392 - Centro - Içara - SC - Cep: 88820-000 - Fone: (48) 3432-3094 - www.tabelionatoicara.com.br

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original apresentado, do que dou fé. Içara-SC, 03 de Janeiro de 2019.
Ressalva: Não há.

RONY FRANCIS DE SOUZA - TABELIÃO SUBSTITUTO
Selo Digital de Fiscalização do tipo **NORMAL** - **FHW29872-OTJ5**.
Emolumentos: R$ 3,55 + Selo(s): R$ 1,95 = Total R$: 5,50.
Confira os dados do ato em: **www.tjsc.jus.br/selo**

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS - IÇARA-SC

0642

CERTIDÃO

Nº 0140/2018

Código de Autenticidade
4738938368

Certificamos, a pedido do interessado que a empresa, **MD CONTROLE DE PRAGAS LTDA EPP**, CNPJ **11.242.630/0001-99**, encontra-se regularmente registrada no Conselho Regional de Química da 13ª Região, de conformidade com o Art. 1º da Lei 6839/80, sob n.º **05455**, processo administrativo nº **19672**, sendo responsável técnica da empresa, **JOSIANE DA SILVA INÁCIO**, **Bacharel em Química Industrial**, registrada sob n.º **13201090**.

Até a presente data não constam débitos da empresa.

Validade até 31/03/2019.

Florianópolis, 19 de março de 2018.

Serviço Público Federal
Conselho Regional de Química da 13ª Região
Av. Prefeito Osmar Cunha, 126/1º andar
CEP: 88015-100 – Centro – Florianópolis/SC
Tel: 048 32297800
Site: www.crqsc.gov.br e-mail: cpd@crqsc.gov.br

Nº 4508/2018 0643

A.R.T.

Anotação de Responsabilidade Técnica
por AFT

Conselho Regional de Química da 13ª Região
Av. Pref. Osmar Cunha, 126 - 1º andar - Cx.P. 6850 - 88015-100
Florianópolis - SC | (48) 3229-7800 Fax. (48) 3229-7812

3ª Via

Código de Autenticidade
6075.4069.0103

Contratado

Nome:		Processo:
JOSIANE DA SILVA INÁCIO		06208
Endereço:		**CEP:**
Rua José do Patrocinio, 170/303		88801-680
Bairro:	**Cidade:**	**Telefone:**
Centro	Criciúma	(048) 8825-1458
Habilitação profissional:		**Nº registro CRQ:**
Bacharel em Química Industrial		13201090

Contratante

Razão Social:		Processo:
MD CONTROLE DE PRAGAS LTDA EPP		19672
Endereço:		**CEP:**
Rod. ICR 150, nº 853		88820-000
Bairro:	**Cidade:**	**Telefone:**
Nossa Sra. de Fátima	Içara	(048) 3432-6666
Ramo atividade:		**Nº registro CRQ:**
Controle de pragas urbanas.		05455

Descrição do Serviço Técnico - Características principais

Assessoria técnica química, com responsabilidade técnica, na dosagem e aplicação de biocidas para o controle de pragas urbanas, limpeza e desinfecção de reservatório de água potável; prestação de serviços de coleta e transporte rodoviário de efluentes, de resíduos ou rejeitos provenientes do tratamento de esgoto sanitário com controle ambiental.

Os dados constantes neste documento são de responsabilidade do contratado e do contratante.
Para verificar a autenticidade desta ART acesse o site do CRQ-XIII: www.crqsc.gov.br
O CRQ-XIII não se responsabiliza por documentos que não tiverem sua autenticidade verificada.
Combata as falsificações e denuncie qualquer irregularidade suspeita.

Data: 28 de Agosto de 2018

Prazo de validade: 31/03/2019

JOSIANE DA SILVA INÁCIO
Assinatura

MD CONTROLE DE PRAGAS LTDA EPP
Assinatura e Carimbo CNPJ

FUNDAI
Fundação Municipal do Meio Ambiente de Içara

PREFEITURA MUNICIPAL DE IÇARA
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL 77/2018

DADOS DA AUTORIZAÇÃO
Nº processo FUNDAI: 10594/2018

A Fundação Municipal do Meio Ambiente de Içara - FUNDAI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo parágrafo 20 do artigo 35 da Lei Municipal 1.806 de 01 de Junho de 2002, Lei Federal n. 6.938/81, Resolução CONAMA 237/97, Lei Estadual n. 14.675/09, Resoluções CONSEMA n. 005/08 e 99/2017 concede a presente AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL a:

IDENTIFICAÇÃO

1. NOME/RAZÃO SOCIAL:
MD Controle de Pragas LTDA

2. CPF OU CNPJ:
11.242.630/0001-99

3. ENDEREÇO: **Rod. Wadislau Demboski, 853, Nossa Senhora de Fátima**

4. CIDADE/UF: **Içara/SC**

INFORMAÇÃO DA ATIVIDADE

5. ATIVIDADE:
53.50.00M - Serviços de controle de vetores e pragas urbanas

6. LOCALIZAÇÃO:
Rod. Wadislau Demboski, 853, Nossa Senhora de Fátima, Içara/SC

7. COORDENADAS GEOGRÁFICAS:
28°41'47.8''S 49°18'14.71''O

8. PARÂMETRO TÉCNICO DO EMPREENDIMENTO: **Porte único**

9. MATRÍCULA DO IMÓVEL: **43.868**

CONDIÇÕES GERAIS

I- A presente Autorização não dispensa nem substitui alvarás ou certidões de qualquer natureza, exigidas pela Legislação Ambiental Federal, Estadual ou Municipal;

II- Esta Autorização se baseia no projeto executivo;

III - A FUNDAI mediante decisão motivada poderá modificar as condicionantes medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar a presente Autorização, caso ocorra:

* Violação ou inadequação de qualquer condicionante, exigências ou normas legais;
* Omissão ou falsa descrição de informações que subsidiaram a expedição da presente autorização;

10. RESPONSÁVEL PELA ATIVIDADE:
Química Industrial Josiane da Silva Inácio

PREFEITURA MUNICIPAL DE IÇARA
Ivan Réus Viana
Diretor Superintendente
FUNDAI

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DA COMARCA DE IÇARA
Adriana Mara de Oliveira - Tabeliã
Rua Vitória, 392 - Centro - Içara - SC - Cep: 88820-000 - Fone: (48) 3432-3094 - www.tabeliontoicara.com.br

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original apresentado, do que dou fé. Içara-SC, 25 de Janeiro de 2019.
Ressalva: Não há.

ÉLITA CARDOSO DOS SANTOS - ESCREVENTE
Selo Digital de Fiscalização do tipo **NORMAL** - **FII30412-NCKF**.
Emolumentos: R$ 3,55 + Selo(s): R$ 1,95 = Total R$: 5,50.
Confira os dados do ato em: **www.tjsc.jus.br/selo**

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS IÇARA-SC

11. ESPECIFICAÇÕES:

Resíduos Sólidos

-OS RESÍDUOS CLASSIFICADOS COMO PERIGOSOS DEVERÃO SER ACONDICIONADOS EM RECIPIENTE PRÓPRIO, SEMPRE EM LOCAL COBERTO E COM PISO IMPERMEÁVEL, E ENCAMINHADOS À EMPRESA DEVIDAMENTE LICENCIADA PARA A DESTINAÇÃO ADEQUADA.

-OS RESÍDUOS CLASSIFICADOS COMO NÃO PERIGOSOS DEVERÃO SER ACONDICIONADOS EM LOCAL COBERTO E ENCAMINHADOS À COLETA MUNICIPAL OU SE POSSÍVEL, À RECICLAGEM.

-DEVERÁ SER APRESENTADO ANUALMENTE O RELATÓRIO DE DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS E EFLUENTES, INCLUINDO AS NOTAS DE RECOLHIMENTO EMITIDAS PELA EMPRESA RESPONSÁVEL PELA COLETA.

Efluentes

-EFLUENTES INDUSTRIAIS E SANITÁRIOS SÓ PODERÃO SER DESCARTADOS SE ATENDEREM AOS PADRÕES DE EMISSÃO CONSTANTE NA LEGISLAÇÃO AMBIENTAL VIGENTE.

-OS SISTEMAS DE TRATAMENTO DE EFLUENTES DEVERÃO PASSAR POR MANUTENÇÃO PERIÓDICA E OPERAR EFETIVAMENTE DURANTE TODO O PERÍODO DA LICENÇA AMBIENTAL.

-OS LOCAIS DE ARMAZENAMENTO DE EFLUENTES DEVERÃO SER COBERTOS E POSSUIR PISO IMPERMEÁVEL, RESISTENTE A QUALQUER COMPONENTE QUÍMICO PRESENTE.

-O SISTEMA DE TRATAMENTO DO EFLUENTE HIDROSSANITÁRIO DEVERÁ PASSAR POR LIMPEZA REALIZADA POR EMPRESA ESPECIALIZADA, PROGRAMADA A CADA DOIS (02) ANOS.

Demais Controles

-OS NÍVEIS DE RUÍDOS PRODUZIDOS PELAS ATIVIDADES NÃO PODERÃO EXCEDER OS LIMITES ESTABELECIDOS PELA LEGISLAÇÃO AMBIENTAL VIGENTE.

-A ATIVIDADE E OS SISTEMAS DE CONTROLE AMBIENTAL INSTALADOS DEVERÃO SER EFETIVAMENTE ACOMPANHADOS POR TÉCNICO RESPONSÁVEL.

-DURANTE A VIGÊNCIA DA LICENÇA AMBIENTAL, A FUNDAI PODERÁ FAZER NOVAS VISTORIAS AO LOCAL DO EMPREENDIMENTO, SEM AVISO PRÉVIO, PARA CONSTATAÇÃO DO CUMPRIMENTO ÀS LEIS AMBIENTAIS E ÀS DETERMINAÇÕES CONSTANTES NA LICENÇA AMBIENTAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IÇARA
Ivan Réus Viana
Diretor Superintendente
FUNDAI

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DA COMARCA DE IÇARA
Adriana Mara de Oliveira - Tabeliã
Rua Vitória, 392 - Centro - Içara - SC - Cep: 88820-000 - Fone: (48) 3432-3094 - www.tabelionatoicara.com.br

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
IÇARA-SC

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original apresentado, do que dou fé. Içara-SC, 25 de Janeiro de 2019.
Ressalva: Não há.

ÉLITA CARDOSO DOS SANTOS - ESCREVENTE
Selo Digital de Fiscalização do tipo **NORMAL - FII30413-JXG4.**
Emolumentos: R$ 3,55 + Selo(s): R$ 1,95 = Total R$. 5,50.
Confira os dados do ato em: **www.tjsc.jus.br/selo**

12. RESTRIÇÕES:

A implantação da atividade objetivo da presente autorização deve respeitar os dispositivos previstos na Legislação Ambiental e Florestal vigente.

"ESTA AUTORIZAÇÃO É PASSIVA DE CANCELAMENTO CASO O EMPREENDEDOR NÃO ATENDA AS LEGÍTIMAS EXIGÊNCIAS DESTA FUNDAÇÃO".

Este documento não autoriza o corte de de árvores ou de qualquer outra forma de vegetação nativa.

13. OBSERVAÇÕES

Esta AuA é válida pelo período de **48 meses**, a contar da presente data, conforme Processo de Licenciamento n° **10594/2018**, observadas as condições deste documentos, embora não transcritos, são parte integrante do mesmo.

14. CONDIÇÕES ESPECÍFICAS:

NAS FAIXAS MARGINAIS DOS RECURSOS HÍDRICOS, DEVERÁ SER RESPEITADO O AFASTAMENTO MÍNIMO PREVISTO NA LEGISLAÇÃO AMBIENTAL E FLORESTAL VIGENTE.

QUALQUER OBRA CIVIL A SER CONSTRUÍDA DEVERÁ SEGUIR O QUE PRESCREVE O PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO DE IÇARA/SC E LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL VIGENTES.

ESTA AUTORIZAÇÃO ESTÁ VINCULADA AO PARECER TÉCNICO N° 544/2018

15. DATA DA EXPEDIÇÃO:	16. DATA DE VENCIMENTO:
24/09/2018	24/09/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE IÇARA
Ivan Reus Viana
Diretor Superintendente
FUNDAI

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DA COMARCA DE IÇARA
Adriana Mara de Oliveira - Tabeliã
Rua Vitória, 392 - Centro - Içara - SC - Cep: 88820-000 - Fone: (48) 3432-3094 - www.tabeliontoicara.com.br

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original apresentado, do que dou fé. Içara-SC, 25 de Janeiro de 2019.
Ressalva: Não há.

ÉLITA CARDOSO DOS SANTOS - ESCREVENTE
Selo Digital de Fiscalização do tipo **NORMAL - FII30414-4BUK.**
Emolumentos: R$ 3,55 + Selo(s): R$ 1,95 = Total R$: 5,50.
Confira os dados do ato em: www.tjsc.jus.br/selo

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
IÇARA - SC

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

0647

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços, de um lado MD Controle de Pragas LTDA-ME, estabelecido a rua João Bosa, nº 115, município de Içara/SC, inscrito no CNPJ sob o nº 11.242.630/0001-99, aqui representado pelo seu diretor: Neri Alves dos Santos, RG 2.872.202, expedida pela SSP/SC em 25/02/1989 e CPF 778.898.789-15, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado a Sra.Josiane da Silva Inácio, registrado no CRQ-XII sob n.13201090, residente à rua João Bonifácio da Silva, nº 120, município de Criciúma/SC doravante denominado simplesmente CONTRATADO, tem justo e contratado o que segue:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:
O objeto do presente contrato, a prestação de serviços de assessoria técnica química por parte do CONTRATADO em Assessoria Técnica Química, com responsabilidade técnica, na dosagem e aplicação de biocidas para controles de pragas urbanas, limpeza e desinfecção de reservatório de água potável;

CLAUSULA SEGUNDA – DO HORARIO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:
Os serviços de que trata a clausula primeira serão prestados semanalmente nas dependências do CONTRATANTE, ficando a disposição do mesmo por 4 horas ou o tempo necessário à resolução de eventuais problemas referentes ao serviço mencionado na clausula primeira;

CLAUSULA TERCEIRA – DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA:
O CONTRATADO providenciará junto ao Conselho Regional de Química da 13ª. Região a emissão da Anotação de Função Técnica-AFT, referente ao serviço mencionado na clausula primeira;

PARÁGRAFO ÚNICO: Correrá por conta do CONTRATANTE as taxas de emissão e renovação anual da Anotação de Função Técnica – AFT, bem como, registro e anuidade junto ao CRQ-XIII;

CLAUSULA QUARTA – DOS HONORÁRIOS:
A título de honorários, por seus serviços, receberá o CONTRATADO o valor mensal de R$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais) corrigidos pelo salário mínimo e pagos pelo CONTRATANTE até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao serviço prestado;

PARÁGRAFO ÚNICO: Correrão por conta do CONTRATANTE eventuais despesas de Cartório e ARTs.

CLAUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA:
A vigência do presente contrato será de 1 (um) ano, a partir de sua assinatura e renovado automaticamente, sempre pelo mesmo período, desde que não haja manifestação em contrario pelas partes;

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O presente contrato poderá ser rescindido em qualquer tempo, com aviso por escrito e antecedência mínima de 30 (trinta) dias. A Rescisão somente será concretizada com a quitação de honorários, ou fração, eventualmente não pagos;

PARÁGRAFO SEGUNDO: Cabe ao CONTRATADO informar o CRQ-XII dentro do prazo de 24 horas a rescisão do presente contrato.

E por estarem justas e contratadas as partes, firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito na presença de duas testemunhas. Elegem ainda o foro da comarca de Içara/SC, em detrimento de qualquer outro por mais privilegiado que seja, para qualquer ação ou execução decorrente deste contrato.

Içara, 15 de Março de 2013.

CONTRATANTE

CONTRATADO

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DA COMARCA DE IÇARA
Adriana Mara de Oliveira - Tabeliã
Rua Vitória, 392 - Centro - Içara - SC - Cep: 88820-000 - Fone: (48) 3432-3094 - www.tabelionatoicara.com.br

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original apresentado, do que dou fé. Içara-SC, 25 de Janeiro de 2019.
Ressalva: Documento original contém espaço em branco (Artigo 834 do CNCGJ/SC).

ÉLITA CARDOSO DOS SANTOS - ESCREVENTE
Selo Digital de Fiscalização do tipo **NORMAL** - **FII30358-K5VZ**.
Emolumentos: R$ 3,55 + Selo(s): R$ 1,95 = Total R$: 5,50.
Confira os dados do ato em: **www.tjsc.jus.br/selo**

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DA COMARCA DE IÇARA
Adriana Mara de Oliveira - Tabeliã
Rua Vitória, 392 - Centro - Içara - SC - Cep: 88820-000 - Fone: (48) 3432-3094 - www.tabelionatoicara.com.br

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original apresentado, do que dou fé. Içara-SC, 25 de Janeiro de 2019.
Ressalva: Não há.

ÉLITA CARDOSO DOS SANTOS - ESCREVENTE
Selo Digital de Fiscalização do tipo **NORMAL** - **FII30359-R5B9.**
Emolumentos: R$ 3,55 + Selo(s): R$ 1,95 = Total R$: 5,50.
Confira os dados do ato em: **www.tjsc.jus.br/selo**

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DA COMARCA DE IÇARA
Adriana Mara de Oliveira - Tabeliã
Rua Vitória, 392 - Centro - Içara - SC - Cep: 88820-000 - Fone: (48) 3432-3094 - www.tabelionatoicara.com.br

RECONHECIMENTO DE FIRMA

Reconheço, por AUTENTICIDADE, a(s) assinatura(s) de:
[5SYJnkKO]-NERI ALVES DOS SANTOS
.....

Do que dou fé. Içara-SC, 10 de Março de 2016.

RAFAELA DE BONA SARTOR DA SILVA - ESCREVENTE
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - **EEK96758-S6GP.**
Confira os dados do ato em **www.tjsc.jus.br/selo.**
Emolumentos: R$ 2,75 + Selo(s): R$ 1,70 = Total R$: 4,45.

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DA COMARCA DE IÇARA
Adriana Mara de Oliveira - Tabeliã
Rua Vitória, 392 - Centro - Içara - SC - Cep: 88820-000 - Fone: (48) 3432-3094 - www.tabelionatoicara.com.br

RECONHECIMENTO DE FIRMA

Reconheço, por AUTENTICIDADE, a(s) assinatura(s) de:
[5RSeFfM0]-JOSIANE DA SILVA INACIO
.....

Do que dou fé. Içara-SC, 09 de Março de 2016.

RAFAELA DE BONA SARTOR DA SILVA - ESCREVENTE
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - **EEK96407-0LM0.**
Confira os dados do ato em **www.tjsc.jus.br/selo.**
Emolumentos: R$ 2,75 + Selo(s): R$ 1,70 = Total R$: 4,45.

CERTIFICADO

SSEGUR®

A Empresa SSEGUR® Clínica de Segurança e Medicina do Trabalho confere a,

Luiz Fernando Britt Mateus

Certificado por participação no Treinamento de espaço confinado para vigia e trabalhador, conforme NR33, com carga horária de 16 horas, realizado em Tubarão, no período de 19 e 20 de março de 2018.

Tubarão, 20 de março de 2018

Luiz Fernando B. Mateus

Luiz Fernando Britt Mateus
RG: 5.538.153
CPF: 073.885.459-05

Alex Charles Pacheco
Técnico em Segurança no Trabalho
Tecnólogo em Segurança no Trabalho
Esp. Engº Segurança no Trabalho
CREA/SC 072863-4 – Reg. TEM/SC 000834.6

Sérgio Luiz Rodrigues
Engenheiro Civil
Engº Segurança no Trabalho
CREA/SC 048277-4

0648

SSEGUR®

Rua São José, 25 - Centro
Tubarão / SC - CEP: 88.701-260
CNPJ: 11.408.787/0001-41

TREINAMENTO NR 33 – SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO EM ESPAÇOS CONFINADOS

Conteúdo Programático	
Aula Teórica / Prática	*Carga Horária*
a) definições; b) reconhecimento, avaliação e controle de riscos; c) funcionamento de equipamentos utilizados; d) procedimentos e utilização da Permissão de Entrada e Trabalho; e) noções de resgate e primeiros socorros.	16 horas
Total de horas	16 horas/aula
Frequência	100%
Validade	02 anos
Cursos / Treinamentos	Ano 2018

Currículo Instrutor

Nome: Sérgio Luiz Rodrigues

Universidade do Sul de Santa Catarina – UNISUL
Graduado em Engenharia Civil

Universidade do Sul de Santa Catarina – UNISUL
Pós-Graduado em Engenharia de Segurança no Trabalho

UNIASSELVI
Pós-Graduado em Gestão em Ensino a distância

ESCOLA TÉCNICA DIOMÍCIO FREITAS
Professor do Curso de Segurança no Trabalho

UNIASSELVI
Tutor do Curso à Distância de Tecnólogo em Segurança no Trabalho

Faculdade de Capivari – FUCAP
Pós-Graduado em Gestão em Ensino a distância

11.408.787/0001-41
SSEGUR® CLÍNICA DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO
Rua São José, nº 25 - Centro
CEP: 88.701-260 - Tubarão - SC

CERTIFICADO

SSEGUR®

A Empresa SSEGUR® Clínica de Segurança e Medicina do Trabalho, certifica que

Luiz Fernando Britt Mateus

colaborador da empresa **MD Controle de Pragas Ltda EPP** participou, obteve aproveitamento desejável e foi aprovado no Treinamento para Trabalho em Altura (conforme NR 35), com carga horária de 08 horas/aula, realizado em Tubarão (SC), nos dias 16 de março de 2018.

Tubarão, 16 de março de 2018

Luiz Fernando B. Mateus

Luiz Fernando Britt Mateus
RG: 5.538.153
CPF: 073.885.459-05

Alex Charles Pacheco
Técnico em Segurança no Trabalho
Tecnólogo em Segurança no Trabalho
Esp. Engº Segurança no Trabalho
CREA/SC 072863-4 – Reg. TEM/SC 000834.6

Sérgio Luiz Rodrigues
Engenheiro Civil
Engº Segurança no Trabalho
CREA/SC 048277-4

064

SSEGUR®

Rua São José, 25 - Centro
Tubarão / SC - CEP: 88.701-260
CNPJ: 11.408.787/0001-41

TREINAMENTO DE TÉCNICAS PARA TRABALHO EM ALTURA CONFORME NR 35

Conteúdo Programático

Aula Teórica / Prática	Carga Horária
a) normas e regulamentos aplicáveis ao trabalho em altura; b) análise de Risco e condições impeditivas; c) riscos potenciais inerentes ao trabalho em altura e medidas de prevenção e controle; d) sistemas, equipamentos e procedimentos de proteção coletiva; e) equipamentos de Proteção Individual para trabalho em altura: seleção, inspeção, conservação e limitação de uso; f) acidentes típicos em trabalhos em altura; g) condutas em situações de emergência, incluindo noções de técnicas de resgate e de primeiros socorros.	16 horas
Total de horas	16 horas/aula
Frequência	100%
Validade	02 anos
Cursos / Treinamentos	Ano 2018

Currículo Instrutor

Nome: Sérgio Luiz Rodrigues

Universidade do Sul de Santa Catarina – UNISUL
Graduado em Engenharia Civil

Universidade do Sul de Santa Catarina – UNISUL
Pós-Graduado em Engenharia de Segurança no Trabalho

UNIASSELVI
Pós-Graduado em Gestão em Ensino a distância

ESCOLA TÉCNICA DIOMÍCIO FREITAS
Professor do Curso de Segurança no Trabalho

UNIASSELVI
Tutor do Curso à Distância de Tecnólogo em Segurança no Trabalho

Faculdade de Capivari - FUCAP
Pós-Graduado em Gestão em Ensino a distância

11.408.787/0001-41
SSEGUR® CLÍNICA DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO
Rua São José, nº 25 - Centro
CEP: 88.701-260 - Tubarão - SC

